

PLANO
ESTRATÉGICO
2008-2011
REVISADO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral Substituta

Edmilson da Costa Pereira

Corregedor-Geral

Vivaldino Ferreira de Oliveira

Corregedor-Geral Adjunto

PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS

Edmilson da Costa Pereira

Procuradoria Especializada de Defesa da Cidadania e do Consumidor

Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Procuradoria Especializada de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística

Mauro Viveiros

Procuradoria Especializada Criminal

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procuradoria Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Silvana Corrêa Vianna

Procuradoria Especializada de Defesa da Probidade,
do Patrimônio Público e da Ordem Tributária

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Área de atuação:

Defesa da Sociedade.

Missão:

Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Visão:

Ser uma instituição moderna, eficaz, acessível, confiável e independente.

Valores:

Eficácia;
Probidade;
Independência;
Ética;
Compromisso social;
Transparência.

Rua Quatro, s/nº, Centro Político Administrativo
Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78049-921
Fone: (65) 3613 - 5100
www.mp.mt.gov.br

PLANO ESTRATÉGICO – Revisão

(Plano Plurianual 2008-2011)

O processo de construção de uma administração pública orientada para resultados de interesse da sociedade possibilita a realização de revisão do Planejamento Estratégico. Essa revisão compreende um processo no ciclo de gestão que permite a reflexão e definição de soluções para os problemas a serem enfrentados pela Instituição.

Nesse sentido, buscou-se a avaliação dos programas, o que resultou na proposta de alterações para o exercício de 2010 e 2011, objetivando ações que, em consonância com o objetivo estratégico do governo, tornarão exequíveis as metas institucionais.

DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO

Objetivo estratégico do governo:

Melhorar a qualidade de vida para promover a cidadania

Objetivo do programa:

Reduzir os casos de violação dos direitos do cidadão

INDICADORES				
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice início PPA	Índice final PPA
* Índice de satisfação do cidadão com atendimento da área cidadania do MP; FC: $\frac{\text{nº pessoas atendidas pelo MPE, satisfeitas}}{\text{nº pessoas atendidas pelo MPE}} \times 100 =$	Anual	Percentual	Não apurado	70
* Percentual de medidas com sucesso. FC: $\frac{\text{nº de medidas com sucesso}}{\text{nº total de medidas propostas}} \times 100 =$	Anual	Percentual	Não apurado	50

PROJETO 3841 - Defesa dos direitos do cidadão dos grupos vulneráveis

Objetivo: Assegurar aos idosos e pessoas com deficiências o cumprimento dos direitos garantidos pela legislação.

Metas de Resultado - Atuar em 100% das Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI's);

FC: $\frac{\text{nº instituições de Longa Permanência para idosos com políticas públicas instituídas e efetivadas}}{\text{nº instituições de Longa permanência existentes}} \times 100 =$

Atuar em 100% das Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI's)	Criar mecanismos com o Município, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Instituições de Ensino, Religiosas e Sociais para cadastrar e fiscalizar as instituições, fazendo diagnóstico sobre a realidade das pessoas internadas, especialmente sobre: - dificuldade de retomada dos laços familiares; - assistência médica; - atividades laborativas; - lazer; - regularidade financeira.
--	--

PROJETO 3842 - Defesa dos direitos do cidadão à educação

Objetivo: Promover iniciativas voltadas à efetivação dos mecanismos legais de inclusão na escola.

Metas de Resultado - 30% das instituições de ensino do município atuando adequadamente para proporcionar inclusão educacional.

FC: $\frac{\text{nº instituições de ensino com políticas públicas instituídas e efetivadas}}{\text{nº instituições de ensino no município}} \times 100 =$

30% das instituições de ensino do município atuando adequadamente para proporcionar inclusão educacional	Instaurar, Instruir e Concluir até dez/2009, Procedimentos Administrativos em 100% das Promotorias de Justiça para: - Conhecer a realidade em relação à acessibilidade da rede de ensino do município; - firmar parcerias para realização do diagnóstico; - selecionar áreas para atuação com Promotorias Comunitárias para disseminação do trabalho do Ministério Público nessa e em outras áreas .
--	--

PROJETO 3843 - Defesa dos direitos do cidadão à saúde

Objetivo: Assegurar a legalidade e a eficiência das ações do SUS (Art. 37 CF e Art. 7º, VII da Lei n.º 8.080/90).

Metas de Resultado- Diagnosticar a regularidade do funcionamento de 100% das Equipes do Programa de Saúde da Família, Postos de Saúde e Policlínicas dos municípios, conforme padrões do SUS.

FC: $\frac{\text{nº de unidades de saúde no município funcionando em conformidade com os parâmetros do MS}}{\text{nº de unidade de saúde no município}} \times 100 =$

Diagnosticar a regularidade do funcionamento de 100% das Equipes do Programa de Saúde da Família, Postos de Saúde e Policlínicas dos municípios, conforme padrões do SUS.	- Mapear os procedimentos instaurados na Promotoria, versando sobre a matéria e encerrar 100% desses procedimentos até o mês de dezembro de 2009; - Ajustar com Conselhos de Saúde, Entidades Não Governamentais, Instituições de Ensino, etc., a coleta de informações a partir de modelagem proposta pela Procuradoria Especializada na Defesa da Cidadania.
---	---

PROJETO 3844 - Defesa dos direitos do consumidor

Objetivo: Garantir a segurança e a saúde do consumidor e coibir práticas comerciais abusivas.

Metas de Resultado - Atuar em 70% de municípios integrantes da área de atuação da Promotoria de Justiça, visando reduzir em 50% a comercialização de produtos perecíveis expostos sem as condições sanitárias.

$$FC: \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de irregularidades resolvidas pelo MPE}}{\text{n}^{\circ} \text{ de irregularidades detectadas pela VISA e pelo PROCON no ano anterior}} \times 100 =$$

Atuar em 70% de municípios integrantes da área de atuação da Promotoria de Justiça, visando reduzir em 50% a comercialização de produtos perecíveis expostos sem as condições sanitárias.	- Instauração de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios em 100% das Promotorias de Justiça que atuam na Defesa do Consumidor; - Identificar a unidade de defesa do consumidor e da vigilância sanitária existente na unidade territorial; - Ajustar medidas visando levantar os pontos formais e informais de comercialização de produtos perecíveis.
---	--

EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO PENAL

Objetivo estratégico do governo:

A melhoria dos indicadores de impacto

Objetivo do programa: Permitir realizar diagnóstico acerca do desempenho das atividades na área criminal e adotar as medidas necessárias e adequadas para a satisfação das metas institucionais que venham ser ou tenham sido estabelecidas no Planejamento Estratégico.

INDICADORES				
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice início PPA	Índice final PPA
N.º e índice de absolvições plenárias, contrárias ao pedido do MP FC: $\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de absolvições contrárias ao pedido}}{\text{Total de processos julgados}} \times 100 =$	Anual	Percentual	0	5
N.º e índice de impronúncias contrárias ao pedido do MP FC: $\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de impronúncias contrárias ao pedido do MP}}{\text{Total de impronúncias}} \times 100 =$	Anual	Percentual	0	1
N.º e índice de absolvições sumárias, contrárias ao pedido do MP FC: $\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de absolvições sumárias ao pedido}}{\text{absolvições sumárias}} \times 100 =$	Anual	Percentual	0	1
N.º e índice de prescrição da pretensão punitiva FC: $\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de prescrição da pretensão punitiva declarado}}{\text{Total de processos em andamento}} \times 100 =$	Anual	Percentual	0	2
N.º e índice de arquivamento de Inquéritos Policiais por não identificação de autoria FC: $\frac{\text{n}^{\circ} \text{ e índice de arquivamento de IP por não identificação de autoria}}{\text{N.º de Inquéritos Instaurados}} \times 100 =$	Anual	Percentual	0	10

N.º e índice de absolvições singulares contra o pedido do MP <i>FC: $\frac{\text{N.º de absolvições singulares contra o pedido do MP}}{\text{N.º Total de absolvições singulares}} \times 100 =$</i>	Anual	Percentual	0	2
N.º e índice de condenações plenárias, contrárias ao pedido do MP <i>FC: $\frac{\text{nº de condenações contrárias ao pedido}}{\text{Total de absolvições}} \times 100 =$</i>	Anual	Percentual	0	0,5
N.º e índice de condenações do juízo singular, contrárias ao pedido MP <i>FC: $\frac{\text{N.º e índice de condenações do juízo singular, contrárias ao pedido MP}}{\text{Total do condenações do juízo singular}} \times 100 =$</i>	Anual	Percentual	0	0,5
N.º e índice de recursos providos conforme o pedido do MP <i>FC: $\frac{\text{N.º de recursos providos a pedido do MP}}{\text{N.º de recursos interpostos}} \times 100 =$</i>	Anual	Percentual	0	80
N.º e índice de recursos improvidos contra o pedido do MP <i>FC: $\frac{\text{N.º de recursos improvidos contra o pedido do MP}}{\text{N.º de recursos interpostos pelo MP}} \times 100 =$</i>	Anual	Percentual	0	0
N.º e índice de estoque de feitos <i>FC: $\frac{\text{N.º de saída de feitos (n.º de feitos de anos anteriores + n.º de demanda de feitos no exercício)}}{\text{n.º de estoque de feitos (n.º feitos de exercícios anteriores + n.º de demanda de feitos no exercício)}} \times 100 =$</i>	Anual	Percentual	0	30
N.º e índice de redução de processos com pronúncias superiores a 4 anos <i>FC: $\frac{\text{N.º de processos com pronúncias superiores a 4 anos}}{\text{total de processos pronunciados}} \times 100 =$</i>	Anual	Percentual	0	100
N.º e índice de tempo de duração do processo <i>FC: Data final do processo - Data inicial do processo</i>	Mensal	Mês	0	18

PROJETO - Implantação do sistema de gestão por indicadores

Objetivo: Permitir realizar diagnóstico acerca do desempenho das atividades na área criminal e adotar as medidas necessárias e adequadas para a satisfação das metas institucionais que venham ser ou tenham sido estabelecidas no Planejamento Estratégico.

Metas de Resultado - Implantar sistema de gestão por indicadores

PROJETO 3846 - Implantação do controle externo da atividade policial.

Objetivo: Possibilitar que as Instituições policiais implantem, além de informações estatísticas, um sistema de gestão por indicadores sobre seus produtos, afim de atuarem de maneira sistêmica e orientada por informações científicas, possibilitando acompanhamento, por parte da sociedade e do Ministério Público, dos resultados das atividades de prevenção e repressão da criminalidade.

Metas de Resultado - Orientar e acompanhar o sistema de gestão por indicadores das policias civil e militar.

PROJETO 3848 - Implantação de modelo de fiscalização da execução penal

Objetivo: Criar procedimentos padronizados que orientem as atividades de fiscalização da execução penal em todos os órgãos responsáveis, afim de assegurar a plena efetividade do título penal e dos direitos fundamentais do condenado.

Metas de Resultado - Implantar manual de fiscalização da execução penal.

DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA

Objetivo estratégico do governo: Garantir o uso ordenado dos recursos naturais visando o desenvolvimento socioeconômico com qualidade ambiental e preservação do patrimônio histórico, estético e paisagístico de Mato Grosso

Objetivo do programa:

Garantir a defesa e preservação dos recursos naturais e da qualidade de vida nas cidades

INDICADORES				
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice início PPA	Índice final PPA
* Município com mais de 20.000 habitantes com Plano Diretor implementado; FC: Total municípios com mais de 20.000 habitantes - nº municípios com plano diretor implementado =	Anual	Número	2 ¹	20
* Município com Zoneamento socioeconômico implementado; FC: nº municípios pertencentes as categorias 3 e 4 com <u>zoneamento socioeconômico implementados</u> X 100= Total municípios pertencentes as categorias 3 e 4	Anual	Percentual	0 ¹	10
* Número de municípios com aterro sanitário licenciado FC: Total de municípios – nº de municípios com aterro sanitário irregular=	Anual	Número	8 ²	48
* Número de municípios com destinação adequada dos resíduos sólidos dos serviços de saúde; FC: Total de municípios – nº de municípios com destinação inadequada dos resíduos sólidos dos serviços de saúde =	Anual	Número	11 ²	51
* Número de municípios com destinação adequada dos resíduos da construção civil e volumosos; FC: Total de municípios – nº de municípios com destinação inadequada dos resíduos da construção civil e volumosos=	Anual	Número	8 ²	48

¹Fonte Seplan - ²Anuário Estatístico

PROJETO 3944 - Promover a Implantação de Políticas de Planejamento e Ordenamento territorial nos municípios.

Objetivo: Fomentar garantias de desenvolvimento sustentável nos municípios e cumprimento da função sócio ambiental da propriedade.

Metas de Resultado

- Acompanhar a elaboração do Projeto de Lei e a implantação nos municípios pertencentes as áreas de categorias 3 e 4 do Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE).

Identificar os municípios pertencentes às categorias 3 e 4, bem como as propriedades pertencentes a tais municípios.	- Participar dos Seminários Técnicos e Audiências Públicas concernentes à aprovação do Projeto de Lei sobre Zoneamento Socioeconômico Ecológico; - Requisitar do INTERMAT e da SEMA o detalhamento das propriedades rurais (nome da propriedade, nome do proprietário, coordenadas geográficas, etc.) pertencentes às categorias 3 e 4, de cada município; - Requisitar do INCRA o detalhamento dos assentamentos rurais que estão localizados nos municípios pertencentes às categorias 3 e 4; - Requisitar do INTERMAT o detalhamento das terras devolutas existentes em cada município pertencente às categorias 3 e 4;- Expedir Notificação Recomendatória aos proprietários rurais, cujas propriedades estão inseridas nas categorias 3 e 4, para readequar seus imóveis rurais às indicações e diretrizes econômicas, sociais e ambientais previstas na Lei de Zoneamento Socioeconômico Ecológico; - Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta com os proprietários rurais que não procederem às readequações insculpidas na Notificação Recomendatória supracitada.
--	--

PROJETO 3945 - Promover a implantação de diretrizes gerais de políticas urbanas nos municípios.

Objetivo: Exigir e fiscalizar a instituição de diretrizes gerais de política urbana nos municípios com mais de 20 mil habitantes.

Metas de Resultado

- Exigir a implantação de planos diretores ou Lei de Diretrizes Urbanas em todos os municípios com mais de 20.000 habitantes;
- Dar resolutividade de 80% dos expedientes relacionados com a regularização fundiária e habitacional.

Conhecer o déficit habitacional existentes no município;	- Requisitar da Secretaria Municipal competente para dar efetividade ao que dispõe o Plano Diretor quanto à política habitacional;
Nº lotes que dependam de regularização no município;	- Requisitar da Agência Municipal de Habitação Popular para que informe detalhadamente sobre loteamentos, terrenos e imóveis urbanos que dependam de regularização fundiária;
Exigir a regularização fundiária dos lotes no município.	- Promover audiências ministeriais por Bairro/Região para esclarecimento dos populares sobre a necessidade de regularizar seus imóveis, bem como sobre o respectivo procedimento de regularização; - Expedir notificações recomendatórias para proprietários para que regularizem seus imóveis e cientificando de todos os atos e procedimentos para sua efetivação; - Proceder medidas extrajudicial ou judicial cabíveis ao caso concreto, no caso de descumprimento da notificação recomendatória.
Exigir o cumprimento do Estatuto da Cidade quanto à implantação e implementação do Plano Diretor no município	- Requisitar informações do município sobre a implantação e implementação do Plano Diretor; - Notificar o município para que promova audiências públicas com a presença popular, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo e Ministério Público, para discutir sobre a possibilidade de implantação de Plano Diretor nos municípios com mais de 20.000 habitantes, dando destaque para os debates sobre o orçamento participativo; - Mover a responsabilização do gestor, com base no art. 52, inciso VII, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), no caso de descumprimento.

PROJETO 3835 - Proteção dos recursos hídricos.

Objetivo: Implementar ações para preservação e recuperação dos recursos hídricos.

Metas de Resultado

- Promover a recuperação de 50% das áreas de preservação permanente;
- FC: área de preservação permanente a recuperar*
área de preservação permanente
- Diminuir em 50% o lançamento de efluentes de esgoto, sem tratamento em curso d'água.

Identificação dos corpos d'água com APP degradadas.	- Realização de perícias em áreas degradadas.
Promover iniciativas de sensibilização da importância dos recursos hídricos.	- Articulação organizada e elaboração de plano de atuação com órgãos parceiros públicos e privados; - Realização de campanhas educativas.
Promover ações objetivando recuperação das APP's e responsabilização civil, criminal e administrativa dos infratores.	- Requisitar dos órgãos ambientais informações acerca das medidas administrativas adotadas, e exigir o exercício de seu poder-dever de polícia; - Propor notificações recomendatórias, TAC's e ações civis e criminais.

PROJETO 3836 - Controle dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil.

Objetivo: Garantir a correta destinação dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil.

Metas de Resultado

- Exigir de todos os municípios a destinação adequada dos resíduos sólidos da construção civil e dos serviços de saúde;
- Exigir de todos os municípios o licenciamento do aterro sanitário;
- Atuar para atingir um percentual de 30% dos municípios com aterro sanitário licenciado, destinação adequada dos resíduos sólidos da construção civil e dos serviços de saúde.

Exigir a construção e o licenciamento de aterros sanitários para destinação dos resíduos sólidos urbanos.	- Expedir notificações recomendatórias, firmar TAC's e propor ações civis públicas.
Levantamento das unidades de saúde e a destinação dos seus resíduos.	- Requisitar informações dos órgãos públicos e das unidades hospitalares.
Promover ações buscando a correta destinação dos resíduos das unidades de saúde.	- Expedir notificações recomendatórias, firmar TAC's e propor ações civis públicas.
Promover ações buscando a correta destinação dos resíduos de construção e resíduos volumosos.	- Requisitar informação do município sobre a atual destinação dos resíduos da construção civil e volumosos; - Expedir notificações recomendatórias, firmar TAC's e propor ações civis públicas.

PROJETO 3520 Combate ao desmatamento ilegal.

Objetivo: Garantir a integralidade da vegetação nativa das áreas de reserva legal e das áreas protegidas nos biomas de floresta amazônica, cerrado e pantanal.

Metas de Resultado

- Exigir o aumento em pelo menos 50% do número de imóveis rurais licenciados;
- Exigir o aumento em pelo menos 50% do número de averbação de reservas legais no município;
- Diminuir em 50% o índice de desmatamento ilegal;
- Contribuir com redução de pelo menos 80% do índice de queimadas ilegais no município.

Exigir licenciamento ambiental das propriedades rurais.	- Requisitar adoção de medidas administrativas do órgão ambiental para regularização das propriedades / posses rurais; - Notificações recomendatórias aos oficiais de registro de imóveis, para que não procedam a quaisquer registros sem a averbação da reserva legal; - Propor notificações recomendatórias, TAC's e/ou ações civis públicas.
Identificar o desmatamento de reserva legal das propriedades cadastradas.	- Requisitar da SEMA informações sobre desmates em reserva legal nas propriedades cadastradas no SLAPR.
Buscar a regularização das propriedades em déficit com áreas de reserva legal e a responsabilização dos infratores.	- Elaborar TAC's e/ou propor ações civis e criminais contra os infratores.

PROJETO -Participar e acompanhar a execução das políticas ambientais e urbanísticas.

Objetivo: Garantir a eficiência e a eficácia das políticas públicas.

Metas de Resultado

- Atingir 70% de acompanhamento das políticas ambientais e urbanísticas

Fiscalizar a legalidade e constitucionalidade da produção legislativa estadual e municipal.	- Discussão com órgãos públicos, realização de audiências públicas, expedição de notificações e propositura de ações civis públicas.
Promover iniciativas de combate as queimadas urbanas e rurais.	- Articulação organizada e elaboração de plano de atuação com órgãos parceiros públicos e privados; - Realização de campanhas educativas.
Promover junto aos órgãos do Estado a participação do Ministério Público Estadual nas definições do Planejamento Estratégico da área ambiental.	- Participar de reuniões e audiências para discussão do planejamento estratégico.

¹ -Dimensões de sucesso: contemplar o objeto (pedido) da ação; TAC's acompanhados e executados; notificações recomendatórias atendidas.

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo estratégico do governo:

Melhorar a qualidade de vida para promover a cidadania

Objetivo do programa:

Tornar eficientes e eficazes as ações do Ministério Público na promoção e defesa das políticas de inclusão da cidadania infanto-juvenil.

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice início PPA	Índice final PPA
*Índice de evasão escolar; FC: $\frac{\text{nº de alunos matriculados no início do ano letivo}}{\text{nº de alunos que não concluíram o ano letivo}} \times 100 =$	Anual	Percentual	26 ¹	13
*Percentual de ocorrências registradas contra crianças e adolescente nos conselhos tutelares e disque 100 FC: $\frac{\text{nº de ocorrências registradas contra criança e adolescente, a serem levantadas}}{\text{nº de ocorrências registradas}} \times 100 =$	Anual	Percentual	40 ²	20

¹Fonte Seduc/MT ²CAOP – PGJ/MT

PROJETO 3839 - Promoção do direito à educação

Objetivo: Contribuir na inserção da criança e/ou do adolescente no processo educação.

Metas de Resultado

- Reduzir o índice de evasão escolar no ensino fundamental estadual de 26% para 13%;
- Reduzir o índice de evasão escolar no ensino fundamental municipal de 17% para 8%;
- Aumentar 40% a responsabilização pela prática de ofensa ao direito à educação;
- Aumentar 40% as providências de denúncias pelas praticas de ofensa ao direito à educação.

Implementar rede de atenção pela inclusão escolar.	- Desenvolver Projeto básico, modelo FICAI; - Definir coordenação do Projeto; - Estabelecer com os parceiros cronograma de implantação do Projeto; - Implantação de ações de caráter interdisciplinar e multidisciplinar, em articulação com os parceiros; - Acompanhar o atendimento do cronograma e especificações do projeto implementando as ações corretivas em caso de não-conformidade; - Avaliar os resultados previstos inicialmente a cada período com todos os parceiros;
--	---

	- Propor ações de responsabilização dos pais ou responsáveis por descumprimento de medida aplicada, em razão da obrigação de matricular o filho e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar; - Registrar os resultados obtidos nos relatórios oficiais;
Obter eficiência operacional na proteção aos direitos à educação.	- Definir as metas de cada exercício, com base na situação atual das mesmas; - Definir as prioridades do exercício com base nos critérios: - Crianças e adolescentes dependentes químicos; - Meninos e meninas na rua; - Crianças e adolescentes impedidos pelos pais; - Definir sistemática de fluxo das informações sobre o índice de frequência à escola dos alunos nas esferas municipal e estadual; - Preparar o fluxo das informações para execução e acompanhamento das prioridades definidas no plano de trabalho; - Definir periodicidade para acompanhamento das ações e avaliação de resultados; - Propor ações corretivas e/ou padronização para a melhoria do alcance das metas; - Propor melhoria nas metas para alcance dos resultados institucionais.

PROJETO 3845 - Promoção da proteção sóciojurídica às crianças e aos adolescentes.

Objetivo: Garantir proteção das crianças e adolescente em condição de pessoas em desenvolvimento.

Metas de Resultado

- Redução 50% do número de casos de maus tratos em relação aos números de casos registrados, no ano de 2006, nos Conselhos Tutelares;
- Apurar 100% os casos de denúncia no disque 100;
- Obter 80% de medidas com sucesso na proteção da criança e adolescente;
- Obter 100% de ajuizamento d e acompanhamento dos processos de destituição/ suspensão do poder familiar nos casos de motivo grave e de crianças e adolescentes abrigados;
- Obter 100% de responsabilização dos exploradores;
- Obter 30% de municípios com medidas sócio-educativas em meio aberto;
- Redução 20% de crianças e adolescentes dependentes químicos.

Combate aos maus tratos e violência sexual infanto-juvenil.	- Diagnosticar os índices de crianças e adolescentes vitima de maus tratos e violência sexual nos municípios identificando os piores índices para priorização de medidas; - Definir os critérios de priorização para proteção das crianças e adolescentes vitima de maus tratos e violência sexual infanto-juvenil; - Promover as ações de caráter interdisciplinar e multidisciplinar nos planos de enfrentamento à violência infanto-juvenil nos níveis nacional, estadual e municipal, obedecendo aos prazos constitucionais de elaboração do PPA e dos Orçamentos; - Acompanhar a execução das ações integradas dos planos, propondo ações corretivas nos casos de não-conformidade; - Avaliar os resultados obtidos nas ações integradas, recomendando aos órgãos integrantes, novo planejamento de ações nos casos do não alcance dos resultados previstos inicialmente; - Diagnosticar os índices de crianças e adolescentes vitima de maus tratos e violência sexual nos municípios identificando os melhores índices para disseminação dos casos de sucesso; - Apurar e responsabilizar todos os casos de denúncias, que tenha como vítima criança e adolescentes, registrado no Conselho Tutelar e disque 100; - Ajuizar destituição/suspensão do poder familiar nos casos de motivo grave e de crianças e adolescentes abrigados; - Promover campanha informativa e preventiva.
Promover implantação de políticas de atendimento a Criança e ao adolescente.	- Propor a entidades governamentais a implantação, ampliação e ou reavaliação de programas de orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; - Avaliar necessidade de implementação de novas vagas e de adequação da estrutura física e de recursos humanos do sistema sócio-educativo existente; - Propor implantação nos municípios das medidas sócio-educativas em meio aberto; - Firmar TAC's.

DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo estratégico do governo:

Melhorar a qualidade de vida e aumento da efetividade das políticas públicas

Objetivo do programa:

Prevenir e reprimir atos de improbidade administrativa e de violação à ordem tributária

INDICADORES				
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice início PPA	Índice final PPA
* Grau de eficácia em expedientes relacionados à improbidade administrativa. FC: $\frac{\text{nº TAC firmados e ACP's ajuizadas}}{\text{nº IC's e PP's instaurados}} \times 100 =$	Anual	Percentual	34 ¹	50
* Grau de efetividade nas ações contra crimes da Administração Pública e da Ordem Tributária. FC: $\frac{\text{nº condenações procedentes obtidas de Crimes contra Adm Pública e Ordem Tributária}}{\text{Total de processos julgados}} \times 100 =$	Anual	Percentual	55 ¹	65

¹ Sistema GEAP/PGJ-MT

PROJETO 4105 - Promoção da eficiência operacional na elucidação dos ilícitos penais.

Metas de Resultado

- Aumentar em 10% o número de condenações procedentes obtidas de crime contra a administração pública e a ordem tributária.

PROJETO 3852 - Promoção da defesa do patrimônio público e da Probidade Administrativa..

Metas de Resultado

- Elevar o grau de eficácia em expedientes relacionados à improbidade administrativa de 35,51% para 50% até 2011.

¹ - Dimensões de sucesso: contemplar o objeto (pedido) da ação; TAC's acompanhados e executados; notificações recomendatórias atendidas.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo estratégico do governo:

Melhorar o desempenho da gestão pública estadual

Objetivo do programa:

Efetividade dos direitos do cidadão

INDICADORES				
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice início PPA	Índice final PPA
* Índice de satisfação da sociedade em relação aos serviços prestados pelo Ministério Público.	Anual	Percentual	Não Apurado	70

PROJETO 3550 - Implementação da Administração Gerencial.

Objetivo: Incorporar valores de eficiência, qualidade e controle dos resultados voltados para o atendimento ao cidadão.

Metas de Resultado

- 60% das unidades com metas estabelecidas.

Desenvolver cultura orientada a resultados	- Mapear metas de desempenho por unidade; - Estabelecer processo de trabalho para mensuração de indicador; - Aquisição de software de gestão integrando com sistema estratégico e operacional.
--	--

PROJETO 3549 - Implantar e implementar Promotorias e Procuradorias.

Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão.

Metas de Resultado

- 65 Promotorias de Justiça implantadas e implementadas. (Construção, ampliação e reforma).

Construção e Equipagem de Promotorias de Justiça em: Mirassol D'Oeste, Poxoréo, Alto Garças, Tangará da Serra e Sorriso, Jauru, Porto dos Gaúchos, Rio Branco, Tapurah, Vera, Alto Taquari, Querência, Dom Aquino.	- Identificar área de construção; - Elaborar projeto de construção; - Firmar convênio com município.
Implantação de Central de Inquérito nas Promotorias de Entrâncias Especial e Terceira.	- Adequação de espaço físico; - Aquisição de Equipamentos.
Implantar Central de Execução de Penas na Promotoria da Capital	- Desenvolver sistema; - Aquisição de Equipamentos; - Adequação de espaço físico;
Implantar a Ouvidoria (Ombudsman)	- Identificar localização para instalação; - Recursos humanos.

PROJETO 3547 - Gestão de tecnologia da informação.

Objetivo: Modernizar o modelo de Gestão da Informação e da Tecnologia da Informação.

Metas de Resultado

- 100% das unidades de Promotoria de Justiça integradas.

Sistema de gerenciamento da informação da área meio/fim	- Desenvolver sistema de frota; - Desenvolvimento do sistema de gestão de biblioteca; - Implantar sistema de modernização de Gestão de Pessoas; - Sistema de investigação criminal - SIC; - Integrar sistema de controle de atividades do financeiro; - Desenvolver sistema de acompanhamento de gestão do planejamento; - Desenvolver sistema da corregedoria; - Implantação do sistema de help desk; - Controle de passagens; - Criação do portal corporativa da Intranet/Internet, - Desenvolver sistemas de gerenciamento das promotorias.
Modernização da infra-estrutura da rede corporativa do Ministério Público	- Aquisição de servidores; - Capacitação; - Implantar rede lógica (elétrica, wireless, telefônica) nas promotorias restantes; - Prover sistema de segurança; - Reestruturação do datacenter central; - Automação da sede; - Ampliação da velocidade dos links.
Implantar modelo de gestão de atendimento ao usuário.	- Implantação do sistema de help desk; - Reestruturação do ambiente de trabalho.

Licenciamento de software	- Aquisição de Software básico, sistemas operacionais, editores. - Ferramentas para desenvolvimento, administração de banco de dados, utilitários, aplicativos, gerenciamento de infra-estrutura; - Capacitação.
Evolução da cultura informacional e tecnológica.	- Atualização da política de segurança da informação; - Conscientização da importância da segurança da informação; - Reativação do comitê de segurança da informação; - Capacitação.
Integração e interoperabilidade com sistema de outros órgãos.	- Identificação das necessidades de acesso as informações externas; - Adequação dos sistemas; - Aquisição de servidores; - Capacitação.

ATIVIDADE 3551 - Apoio as ações da Corregedoria Geral do Ministério Público

Objetivo: Promover orientação, monitoramento e fiscalização do cumprimento de metas institucionais.

Metas de Resultado

- Fiscalizar 100% das unidades.

Organização funcional e normativa	- Elaborar regimento interno; - Regulamentar estágio probatório; - Recursos tecnológicos: 01 pen drive, 02 fones de ouvido de lapela, software para atender necessidades específicas, software de gravador de áudio.
Promover orientação de atividades funcionais.	- Atualizar o ementário.

PROJETO 3560 - Apoio as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Objetivo: Promover aprimoramento profissional e cultural dos servidores da instituição.

Metas de Resultado

- Promover capacitação de 80% dos membros e servidores.

Promover melhoria das condições de pesquisa e estudo dos Servidores da Instituição	- Aquisição de software de gestão de bibliotecas; - Organizar banco de dados de toda a legislação e publicações de congressos úteis para aperfeiçoamento dos Servidores da Instituição; - Normatização dos critérios para recebimentos de doações e monografias; - Adequação do espaço físico; - Aquisição de móveis específicos para a biblioteca.
Promover aperfeiçoamento funcional dos Servidores da Instituição	- Definir sistemática de controle e acompanhamento de resultados das capacitações realizadas, integrando com o DGP.
Promover a reorganização do CEAF	- Revisar Resolução nº. 06/99 do CPJ; - Elaborar regimento interno.

PROJETO 3562 - Apoio as ações do Centro de Apoio Operacional - CAOP

Objetivo: Promover eficácia das ações institucionais.

Metas de Resultado

- Implementar 100% as coordenadorias do CAOP.

Melhorar a estrutura funcional e normativa do CAOP.	- Elaborar Regimento Interno; - Regularizar as atribuições dos CAOP's; - Rever o procedimento operacional padrão-POP; - Estruturar CAOP's com recursos humanos.
Otimizar o auxílio e fomento técnico ao cumprimento das atribuições institucionais.	- Elaborar diagnóstico acerca da atuação institucional; - Criar páginas eletrônicas para cada CAOP; - Atualizar e disponibilizar, em meio eletrônico (preferencialmente na internet), portarias inaugurais de inquéritos civis e procedimentos preliminares instaurados pelas Promotorias e Procuradorias de Justiça, bem como modelos das ações civis públicas, denúncias, razões de recurso, pareceres e outras peças propostas pelos órgãos de execução do Ministério Público;
Fortalecer núcleo de perícias.	- Preencher quadro de contadores; - Ampliar e fortalecer os convênios, parcerias e termos de cooperação técnica; - Estágios nas áreas de Economia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Engenharia Florestal; - Recursos tecnológicos (computador portátil e renovar computadores disponibilizados); - Capacitação em redação técnica.

Modernizar as práticas de Gestão de Pessoas.

Objetivo: Desenvolver um novo padrão de desempenho que vincule o comportamento no trabalho ao alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Otimizar conhecimento de práticas de Gestão de Pessoas.	- Participar de encontros nacionais e cursos de Recursos Humanos voltados para Administração Pública; - Aquisição de obras doutrinárias voltadas para recursos humanos.
Promover a motivação e o comprometimento.	- Implantar plano de desenvolvimento de pessoas; - Criar um banco de talentos; - Premiar servidores, estagiários e membros com menção honrosa de serviço prestado a Instituição Ministerial.
Ampliar Programa de Qualidade de Vida.	- Implantar ambulatório médico; - Implementar Projetos Culturais (desenvolvendo auto-estima, qualidade de vida voltado para saúde pessoal, educação financeira pessoal); - Realizar eventos, seminários com temáticas educativas;
Sistematização de Gestão de Pessoas.	- Regulamento de Gestão de Pessoas; - Implantar Sistema de Modernização de Gestão de Pessoal junto com o DTI.
Desenvolver competências gerenciais e profissionais.	- Identificar e implantar registro de competências individuais; - Elaborar diagnóstico e implantar gestão do clima e da cultura organizacional; - Avaliar o aproveitamento dos servidores no programas de capacitação e desenvolvimento.

PROJETO 3522 - Combate ao Crime Organizado.

Objetivo: Promover ações concretas de desarticulação ao crime organizado com relação aos agentes públicos.

Metas de Resultado

- Promover o desbaratamento de 40% das organizações criminosas identificadas;
- Aumentar a capacidade de investigação de organizações criminosas em 40% (organizações investigadas/ organizações identificadas);

Promover desarticulação de crime organizado nos presídios.	- Integração das ações com as Promotorias; - Integração das ações de inteligências;
Promover desarticulação de crime organizado com participação de Agentes Públicos.	- Integração entre os Ministérios Público Estadual e Federal, bem como em relação aos órgãos de inteligência (investigação e fiscalização).
Promover combate de crime organizado que tenha reflexo prejudicial ao Meio Ambiente.	- Interação com os órgãos federais e estaduais.

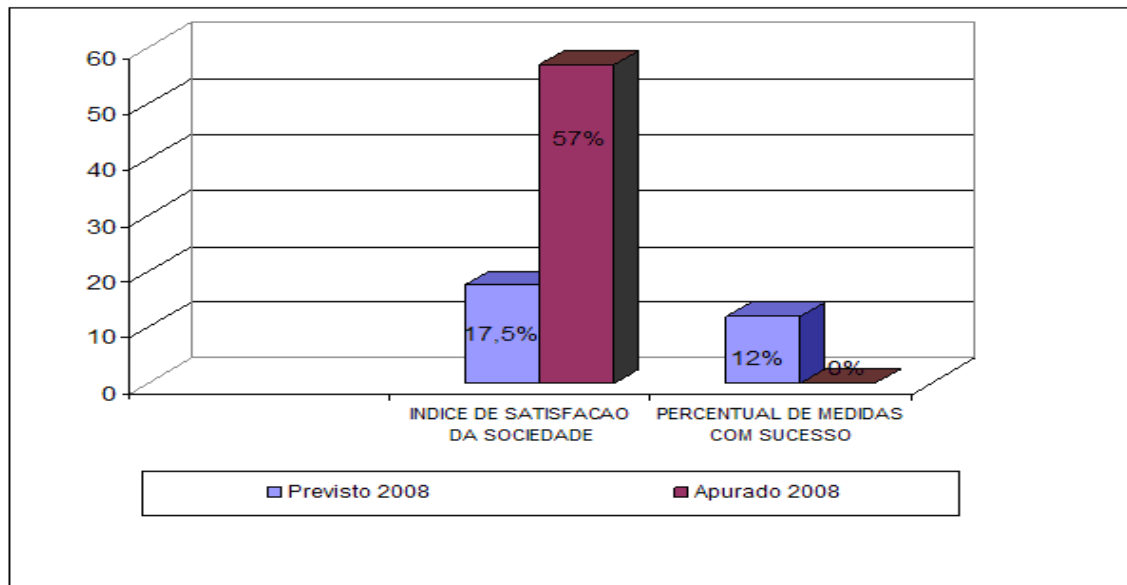
RELATÓRIO GERENCIAL DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DADOS EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL DE 2008

PROGRAMA 287 DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE	Anual	PERCENTUAL	0	70	17,5	57	15/11/2008
PERCENTUAL DE MEDIDAS COM SUCESSO	Anual	PERCENTUAL	0	50	12		



Relatório Analítico de Programa

Programa: 0287 - DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADAO
Origem do Programa: POLITICAS PUBLICAS DISSOCIADA DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO URBANA.
Objetivo do Programa: REDUZIR OS CASOS DE VIOLACAO DE DIREITOS DO CIDADAO.
Público Alvo: SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Responsável pelo Programa: CAOP - CIDADANIA

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Indice Início PPA	Indice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
INDICE DE SATISFACAO DA SOCIEDADE	Anual	PERCENTUAL	0	70	17,5	57	15/11/2008
PERCENTUAL DE MEDIDAS COM SUCESSO	Anual	PERCENTUAL	0	50	12		

Análise de indicadores

Na pesquisa realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público para auferir a qualidade de atendimento no disque denúncia foi realizado pesquisa por amostragem, 58 cidadãos, um dos quesitos indagados foi como considera o atendimento na Promotoria de Justiça e o nível de satisfação, sendo que 57% das pessoas indagadas responderam satisfatório.

Ações do Programa

Ação: 3841 - DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS	
Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Objetivo Específico: ASSEGURAR AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIAS O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS GARANTIDOS PELA LEGISLACAO.	
Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA	
Unidade de Medida: PERCENTUAL	
Responsável pela Ação:	
Região de Planejamento	Meta
9900 – TODO O ESTADO	12

META FÍSICA

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
12	0	12	100,00	

Análise da Meta Física

A execução física teve um ótimo desempenho, o propósito foi atingido. O Ministério Público atuou em 16 municípios (Porto Alegre do Norte, Sapezal, Alta Araguaia, Alto Taquari, Barra do Garças, Água Boa, Sinop, Canarana, Comodoro, Pontes e Lacerda, Juína, Cotriguaçu, Nobres, São José do Rio Claro, Várzea Grande e Cuiabá) no sentido de fomentar e incentivar a criação de políticas públicas em prol dos grupos vulneráveis (Idosos, pessoas com deficiência, incapazes). Portanto, o objetivo era atingir 12% dos municípios, meta atingida.

- **SUL - %**

Cuiabá

Audiência Pública para discutir o atendimento prestado pelo Município e pelo Estado de Mato Grosso a usuários do SUS.

O Ministério Público Estadual realizou no dia 8 de outubro às 14 horas, no Auditório da sede das Promotorias de Justiça Audiência Pública que trata-se de problemas relacionados a inadequação na execução de política pública do idoso em Cuiabá.

Várzea Grande:

A comunidade e os estabelecimentos comerciais da comarca de Pontes e Lacerda (447 quilômetros de Cuiabá) firmaram com o Ministério Público Estadual, por intermédio da Promotoria de Justiça local compromisso de desobstrução das calçadas e vias públicas do Município.

- **SUDESTE - %**

Alta Araguaia:

O município possui 100% das políticas públicas instituídas.

ACP para garantir a gratuidade no transporte coletivo intermunicipal e interestadual às pessoas idosas.

Alto Taquari:

O município possui 100% das políticas públicas instituídas.

O Ministério Público formulou o pedido de tutela antecipada em sede de Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça local e a Justiça concedeu o exercício do direito de acesso à gratuidade no transporte coletivo intermunicipal e interestadual às pessoas idosas, em especial àquelas residentes no Município, em desfavor das empresas de transportes Lopes e Oliveira Transporte e Turismo Ltda e Viação São Luiz Ltda.

- **LESTE - %**

Barra do Garças:

Realizada audiência com gerentes das instituições financeiras e representantes do poder legislativo municipal com intuito de iniciar a cobrança do cumprimento da Lei da Fila e acessibilidade.

Audiência com gerentes das instituições financeiras para cobrar a acessibilidade. NR expedidas aos Bancos.

02 ACP's contra o Banco do Brasil e o Bradesco para garantir a acessibilidade aos portadores de deficiência.

Água Boa:

Campanha e palestra sobre acessibilidade com parceria Pestalozzi. Expedição de NR aos órgãos públicos.

Canarana:

Para garantir a acessibilidade, em 03/07/2008 foi iniciada ACP contra o município para melhorar as instalações físicas do conselho tutelar e adaptá-lo de forma a garantir a acessibilidade às crianças e adolescentes atendidas por este relevante órgão.

- **SUDOESTE - %**

Comodoro:

O município possui 100% das políticas públicas instituídas.

Pontes e Lacerda:

A comunidade e os estabelecimentos comerciais da comarca de Pontes e Lacerda (447 quilômetros de Cuiabá) firmaram com o Ministério Público Estadual, por intermédio da Promotoria de Justiça local

compromisso de desobstrução das calçadas e vias públicas do Município.

- **NOROESTE - %**

Juína:

Resultado de acordo com relato do Promotor de Justiça. Propositura de medida protetiva para a defesa da saúde do idoso. Realização de Campanha de respeito a Melhor Idade ACESSIBILIDADE Instauração de Inquérito Civil para apuração das condições de acessibilidade do Município.

- **Cotriguaçu**

A Promotoria de Justiça celebrou termo de compromisso de ajustamento de conduta com a agência local do Sicredi. No acordo, o banco aceitou realizar, no prazo de 60 dias, alterações no sanitário existente na agência daquele município a fim de adaptá-lo para que possa ser utilizado por deficientes, em conformidade com as normas instituídas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de acordo com o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei 10.098/00; Concordou também em construir, no mesmo prazo, uma rampa de acesso na agência, em cumprimento do artigo 2º, inciso V, alínea a, da Lei 7.853/89; adotar, as providências para garantir que ao menos um dos acessos ao interior do banco esteja livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de deficientes físicos ou com mobilidade reduzida, em atenção à exigência contida no artigo 11, inciso II, da Lei 10.098/00.

NR e TAC para efetivar a criação do Conselho Municipal do Idoso.

- **CENTRO OESTE - %**

Nobres:

A Promotoria de Justiça e o prefeito firmaram termo de compromisso de ajustamento de conduta, no qual o prefeito assumiu a responsabilidade de cumprir com as seguintes obrigações: Adaptar os prédios públicos municipais no prazo improrrogável de 120 dias às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ressalvando apenas que deverá ser observada a prioridade absoluta no trato com a questão da igualdade da pessoa humana em relação às pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, de forma que o atendimento ao presente termo possa se dar de forma mais rápida possível, respeitados os trâmites legais.

O Ministério Público Estadual realizou uma audiência pública para falar sobre acessibilidade na sede do Rotary Club da cidade de Nobres. O objetivo foi tratar do assunto que desde o dia 3 de dezembro de 2007 é tema de uma campanha estadual. Na ocasião, o promotor de Justiça, falou sobre a importância das mudanças que já ocorreram no Município e da necessidade da população priorizar o acesso, seja ele na locomoção ou na inserção no mercado de trabalho de pessoas com algum tipo de deficiência; seja ela visual, auditiva, física ou mental.

São José do Rio Claro:

A Promotoria de Justiça da comarca notificou gerentes das instituições financeiras (bancos, financeiras, lotéricas e congêneres) e prefeituras dos municípios de São José do Rio Claro e de Nova Maringá para observarem normas do Estatuto do Idoso, do Código de Defesa do Consumidor, no que se referem à contratação de empréstimos bancários consignados em folha de pagamento por idosos aposentados e pensionistas do INSS.

- **NORDESTE - %**

Porto Alegre do Norte:

O Ministério Público Estadual de Porto Alegre do Norte (1.125 km de Cuiabá) notificou a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para manter um defensor naquela comarca para atender aos cidadãos de baixa renda. A defensora que atuava na comarca foi designada para trabalhar em Ribeirão Cascalheira e Querência, deixando mais de 70 atendimentos agendados até março.

- **OESTE - %**

Sapezal:

O Ministério Público de Sapezal e Defensoria Pública movem ação civil pública contra o Estado de Mato

Grosso com objetivo de permitir que pessoas deficientes incapazes de dirigir veículos adaptados também tenham direito à isenção de IPVA.

A Promotoria argumentou que vivemos uma situação muito estranha no Estado de Mato Grosso quanto às isenções para as pessoas deficientes: os deficientes capazes de dirigir veículos adaptados têm direito à isenção de IPVA, porém, deficientes que, justamente por serem afetados por doenças mais severas, e, por conseguinte, são incapazes de dirigir veículos (ainda que adaptados) e por isso necessitam do auxílio de terceira pessoa para dirigir o seu carro, não têm direito a essa isenção.

● **CENTRO NORTE - %**

Sinop:

Diligências aos Instituto de Identificação Criminal para localização dos registros gerais dos idosos.

Ação: 3842 - DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO A EDUCACAO

Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Objetivo Específico: PROMOVER INICIATIVAS VOLTADAS A EFETIVACAO DOS MECANISMOS LEGAIS DE INCLUSAO NA ESCOLA

Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação:

Região de Planejamento	Meta
------------------------	------

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
7	7	0		

Análise da Meta Física

Este projeto não teve resultado, porém teve execução, como abaixo.

● **SUDOESTE**

Comodoro:

100% das instituições de ensino são adequadas.

100% das instituições possuem inclusão escolar.

Cáceres:

Tendo como um dos objetivos, o de promover o direito constitucional à educação e inclusão educacional notadamente dos grupos em situação de vulnerabilidade social como os idosos e portadores de deficiência e necessitando apurar se o MUNICÍPIO DE CÁCERES vem promovendo esta política inclusiva; RESOLVE:– Instaurar com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 o respectivo INQUÉRITO CIVIL, para melhor investigar os fatos, os quais poderão levar a propositura de uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA ou a promoção de arquivamento dos autos, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Tendo como um dos objetivos, o de promover o direito constitucional à educação e inclusão educacional notadamente dos grupos em situação de vulnerabilidade social como os idosos e portadores de deficiência e necessitando apurar se o ESTADO DE MATO GROSSO vem promovendo esta política inclusiva nas suas unidades escolares situadas nesta Comarca;

RESOLVE: – Instaurar com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 o respectivo INQUÉRITO CIVIL, para melhor investigar os fatos, os quais poderão levar a propositura de uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA ou a

promoção de arquivamento dos autos, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

● **SUDESTE - %**
Alto Araguaia:

Foi cumprido TAC firmado com o município de Alto Araguaia, no qual 80% das escolas Públicas Municipais foram adaptadas as normas de acessibilidade.
80% das instituições de ensino municipais possuem estrutura para receber alunos portadores de necessidades especiais.

Alto Taquari:
100% das instituições de ensino são adequadas.
100% das instituições possuem inclusão escolar.

● **NORDESTE**
São Félix do Araguaia:
Atividades: 1) Encaminhamento de ofícios requisitórios aos gestores públicos, a fim de que observem o cumprimento das normas de acessibilidade nas escolas públicas; 2) Expedição de notificação recomendatória, realização de audiência pública e celebração de TAC, visando a readequação física concluída de uma das instituições de ensino pública estaduais da Comarca; 3) Inspeção nas instituições de ensino privadas, onde se constatou o cumprimento da legislação vigente. **RESULTADO:** Radequação física de duas instituições de ensino estaduais, com alcance aproximado de 50% das instituições de ensino com adequação estrutural.

Ação: 3843 - DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO A SAUDE

Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Objetivo Específico: ASSEGURAR A LEGALIDADE E A EFICIENCIA DAS ACOES DO SUS (ART.37 CF E ART.7, VII DA LEI N.º8080/90).

Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação:

Região de Planejamento	Meta
9900 – TODO O ESTADO	6

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
12	12	6	50,00	50,00

Análise da Meta Física

A meta era atuar em pelo menos 12% dos municípios do Estado de Mato Grosso para que as unidades de saúdes estejam funcionando de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde. A atuação específica nessa matéria foi em 8 municípios: Cuiabá, Paranatinga, Rosário Oeste, Barra do Garças, Canarana, Sinop, Juína e Cáceres. O desempenho com indicador de 50% da meta não foi o ideal, mas diante da complexidade encontrada para trabalhar nessa área há necessidade de fortalecer as Parcerias com as Instituições responsáveis pela fiscalização da prestação desses serviços de saúde pelo SUS que certamente poderão contribuir para a atuação Ministerial nos casos em que se requer repressiva.

● **SUL - %**
Cuiabá:
Agentes Comunitários de Saúde do município de Cuiabá-MT estiveram na sede da PGJ pedindo o

cumprimento da lei que dispõe sobre a regularização do trabalho desses profissionais. Segundo informações, não foram iniciados processos administrativos visando a efetivação deles e alegam que a Secretaria Municipal de Saúde está procedendo a novas contratações, sem concurso.

No dia 23, foi colocado em pauta o atendimento prestado pelo município de Cuiabá e pelo Estado de Mato Grosso aos usuários do SUS. Audiência realizada com o promotor de Justiça no Auditório da Sede das Promotorias de Justiça.

A PGJ abre dia 16 de Outubro uma Oficina de Trabalho na área do Direito Sanitário, com enfoque principal na 'Atenção Básica, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, no Centro Político Administrativo. O evento tem o apoio da Associação Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde – AMPASA em parceria com o Departamento de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

- **SUDESTE - %**

Paranatinga:

O pleito é do Ministério Público de Paranatinga, por meio do promotor de Justiça, que moveu uma ação civil pública com pedido de tutela específica – cumprimento de obrigação de não fazer, contra dois comerciantes e um agropecuarista responsáveis por matadouros clandestinos. Numa ação conjunta realizada nos dias 22 e 23 de abril do ano 2008, requisitada pelo Ministério Público, envolvendo o Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA e a Vigilância Sanitária do Município, foi combatido o abate clandestino em Paranatinga, realizando-se notificação administrativa de quatro matadouros clandestinos.

- **CENTRO OESTE - %**

Rosário Oeste:

O Ministério Público de Rosário Oeste moveu ação civil pública com pedido de antecipação de tutela em desfavor do Estado de Mato Grosso, buscando prestação de tutela jurisdicional a uma criança portadora da patologia Mucopolissacaridose (Síndrome de Hurler) residente no Município de Jangada, garantindo-lhe o fornecimento gratuito da medicação Laronidase (Aldurazyme ®), pelo Sistema Único de Saúde-SUS, cujo uso contínuo se mostra indispensável ao controle da patologia e consequente sobrevivência da criança que vive em uma família carente da zona rural de Jangada.

- **LESTE - %**

Barra do Garças:

O Secretário Municipal de Saúde agendou audiência pública trimestral na câmara de vereadores para apresentar análise e ampla divulgação do relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

Após cobrança por parte deste Órgão, a Secretaria de Saúde realizou audiência no Conselho Municipal de Saúde e Audiência Pública da Câmara Municipal em cumprimento do art. Foram realizadas audiências públicas no Conselho Municipal de Saúde e na Câmara Municipal, em cumprimento do art. 12 da Lei 8.689/93. Início dos preparativos (expedição de convites, etc) para Audiência Pública designada para dia 25/04/2008, na Câmara Municipal, para tratar de medidas de combate ao mosquito *aedes aegypti*, vetor da dengue, avaliando-se a necessidade e utilidade de possíveis mecanismos para maior eficiência em tal mister.

Realizada Audiência Pública no dia 25/04/2008, na Câmara Municipal, onde foi discutidas medidas de combate ao mosquito *aedes aegypti*, vetor da dengue. Resultou em celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, Notificação Recomendatória Circular e Apresentação de Anteprojeto de Lei representantes do Poder Legislativo dos Municípios de Barra do Garças e Pontal do Araguaia. Obtido autorização judicial genérica para ingresso dos Agentes Ambientais a imóveis abandonados ou nos quais o morador negar a permitir a entrada.

Realizada Visita ao Pronto Socorro Municipal visando observar a regularidade no atendimento, tendo em vista rumores de greve dos médicos do município.

Realizada reunião com representantes da administração municipal e representantes da empresa responsável pela execução da reforma do pronto atendimento – Pronto Socorro Municipal.

Acompanhamento, exigências de cumprimento de formalidades e exigência do início das obras da reforma

parcial do Hospital Municipal de Barra do Garças, mormente do pronto atendimento 24 horas, que tem a finalidade de fazer atendimentos de urgência e emergência.

Canarana:

Foi ajuizada ACP para garantir o fornecimento de remédio a menor portador de paralisia cerebral, diante da recusa do Estado no fornecimento do medicamento.

- **CENTRO NORTE - %**

Sinop:

Instauração de inquérito civil para averiguar a regularidade do atendimento da atenção básica no Município.

- **NOROESTE - %**

Juína:

Elaborado TAC entre MP, Médicos e Secretaria Municipal de Saúde – descumprimento da carga horária pelos médicos.

- **SUDOESTE - %**

Cáceres:

Instauração de Inquérito Civil para verificar a conformidade das unidades de saúde do Município aos parâmetros do Ministério da Saúde.

Ação: 3844 - DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Objetivo Específico: GARANTIR A SEGURANÇA E A SAUDE DO CONSUMIDOR E COIBIR PRATICAS COMERCIAIS ABUSIVAS.

Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação:

Região de Planejamento	Meta
9900 – TODO O ESTADO	7

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
10	10	7	70,00	70,00

Análise da Meta Física

A meta física prevista para este Projeto, neste exercício, era atuar em defesa do consumidor no sentido de que fossem instaladas unidade de defesa do consumidor pelo Município/Estado. E também a questão de atuar no sentido de apurar irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária.

Em relação as unidades de PROCON o Ministério Público atuou para reestruturar a unidade do Município de Várzea Grande e instalação nos municípios de: Paranatinga, Alto Araguaia, Alto Taquari, Comodoro; No tocante a apuração de irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária houve atuação nos municípios de Primavera do Leste, Comodoro, Alta Taquari e alta Araguaia.

- **SUL - %**

Várzea Grande:

Procedimento Preparatório e NR com o objetivo de reestruturar o PROCON local.

- **CENTRO OESTE - %**

São José do Rio Claro:

A Promotoria de Justiça da comarca de São José do Rio Claro notificou gerentes das instituições financeiras (bancos, financeiras, lotéricas e congêneres) e prefeituras dos municípios de São José do Rio Claro e de Nova Maringá para observarem normas do Estatuto do Idoso, do Código de Defesa do Consumidor, no que se referem à contratação de empréstimos bancários consignados em folha de pagamento por idosos aposentados e pensionistas do INSS.

- **CENTRO NORTE - %**

Sorriso:

Foi desencadeada em (28/02) uma operação do Ministério Público do Estado com polícias Militar e Civil de combate à pirataria em Sorriso (393 km de Cuiabá). Foram cumpridos 14 mandados de busca e apreensão, resultando na apreensão de 15.281 CD, 's e DVD 's por violação de direitos autorais.

- **SUDESTE - %**

Rondonópolis:

O Ministério Público de Rondonópolis ajuizou ação civil pública em desfavor do Banco do Brasil e Bradesco - de seus representantes estatutários ou por seus diretores - com o objetivo de fiscalizar a notícia de descumprimento da Lei Municipal n.º 3.061/1999, configurando desrespeito ao direito do consumidor, pretendendo verificar se as agências bancárias locais dispõem de pessoal suficiente para o atendimento dos consumidores em tempo razoável, adotando práticas e instrumentos facilitadores do atendimento da eficiência preconizada pela lei, bem como visando investigar se está sendo garantido atendimento prioritário e qualificado às pessoas idosas, lactantes, gestantes, portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e pessoas com criança de colo, permitindo-lhes, ainda, acessibilidade aos espaços projetados para a fruição de produtos e serviços.

Primavera:

Expedida Notificação Recomendatória, determinando ao Poder Público Municipal em Primavera do Leste, providências no sentido de sanar irregularidades, consistentes no deslocamento de postes, cuja localização em determinadas vias públicas, constituía perigo à saúde e integridade física dos moradores e transeuntes. Ação Civil Pública com pedido de liminar, proposta em 27.03.2008, em face do Estado de Mato Grosso para equipar a unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Primavera do Leste, tendo em vista a indisponibilidade de veículos em condições de uso.

Instaurado Procedimento preliminar, através da Portaria nº 03/2008, para apurar abate clandestino e comercialização de produtos de origem animal em desconformidade com normas sanitárias.

Instaurado Procedimento, através da Portaria nº 04/2008, para acompanhar a observância às normas de proteção à segurança, saúde e acessibilidade no evento XII EXPOPRIMA.

Reunião para tratar da fiscalização à obediência às normas de proteção ao consumidor, saúde e acessibilidade na 12ª edição da EXPOPRIMA.

Reunião com o chefe da fiscalização e demais fiscais na cidade de Primavera do Leste.

Reunião com a coordenadora do PROCON local, em 01.12.2008, com vistas a promover o pleno exercício e defesa dos direitos do consumidor.

Paranatinga:

O município de Paranatinga (373 quilômetros de Cuiabá) firmou compromisso de ajustamento de conduta com o Ministério Público para propor, no prazo de 60 dias, Projeto de Lei para a criação do sistema municipal de defesa do consumidor – PROCON Municipal.

Alto Araguaia:

Unidade de Defesa ao Consumidor somente no município de Alto Araguaia, isto é 33% dos município da comarca.

60% das irregularidades apontadas pela VISA foram apuradas e concluídas.

Alto Taquari:

Unidade de Defesa ao Consumidor 100% instalada.
70% das irregularidades apontadas pela VISA foram apuradas e concluídas.

- **LESTE - %**
Barra do Garças:

Realizada audiência no dia 28 com proprietários de Postos de Combustíveis em que verificou-se que a maioria está comercializando o álcool de acordo com decisão do TJMT, utilizada por nós como paradigma para os trabalhos. O procedimento continua em relação aos que ainda não se adequaram às orientações. Reunião realizada.
Realizados diversos termos de ajustamento de conduta fixando a margem de lucro bruto sobre a revenda do álcool máxima de 20% sobre o preço de aquisição na distribuidora. Promovido o arquivamento do procedimento e requerido a homologação pelo CSMP.

- **SUDOESTE - %**
Comodoro:

20% Unidade de Defesa ao Consumidor instalada.
100% das irregularidades apontadas pela VISA foram apuradas e concluídas.

Análise do Programa

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA

Dotação Inicial LOA 2008	Dotação Final (após os créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD (Empenhado em relação a Dotação Inicial 2008)	% COFD (Empenhado em relação a Dotação Final - Valor Contingenciado)
835.000,00	582.029,00	112.028,50	0	13,42	19,25

Capacidade de Planejamento:

O percentual de desempenho altamente deficiente, atribui-se a dificuldade de efetuar mensuração dos custos individualizados para cada ação, considerando que as Promotorias de Justiça, unidades administrativas, desenvolvem ações de todas as áreas civil e criminal. Na atuação Ministerial tem custo de toda ordem, ou seja, bens de consumo v.g. material de expediente, cartuchos etc, serviços, etc. Portanto, na presente ação os custos forma em grande parte suportados pelas despesas alocadas no Programa Apoio Administrativo.

Capacidade de Execução:

A Capacidade Operacional financeira da despesa apresenta o índice altamente deficiente 19,25% porque leva-se em consideração a dotação inicial de outras fontes. Na fonte 261 - Convênios foi alocado o valor de R\$ 470.000,00 com a finalidade e a intenção de garantir recursos caso proposta de Projeto junto ao Ministério de Justiça fosse contemplada, como não logrou sucesso não foi utilizado. Mas o índice de COFD da fonte 100- Tesouro Estadual foi de 100%.

Execução do Programa:

A execução do Programa teve um bom desempenho cuja atuação Ministerial esteve presente na execução física das ações, o que tem ocorrido é a questão de celeridade processual. Foi desenvolvida as primeiras etapas dessas ações que envolvem Notificações Recomendatórias, Termos de Ajustamentos de Conduta, medidas administrativas, e

após certo decurso de prazo se propõe em caso de descumprimento de medidas administrativas uma judicial a ACP- ação Civil Pública.
Feita essas considerações, esclareço que a execução física inicia num exercício mas seu resultado protrai no tempo, permitindo a entrega do nosso produto em outros exercícios já que envolvem também o Poder Judiciário na prestação jurisdicional a cada caso.

Resultados :

O Programa Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão foi pensado exatamente no enfrentamento das questões sociais que afrontam os direitos fundamentais garantido pela Carta Magna. Nesse sentido o Ministério Público se propôs cumprir algumas metas em favor dos grupos vulneráveis, educação, saúde, direitos do consumidor, cujo objetivo é exatamente tentar reduzir os casos de violação de direitos do cidadão matogrossense.

Principais e providências adotadas:

Outros Aspectos Relevantes:

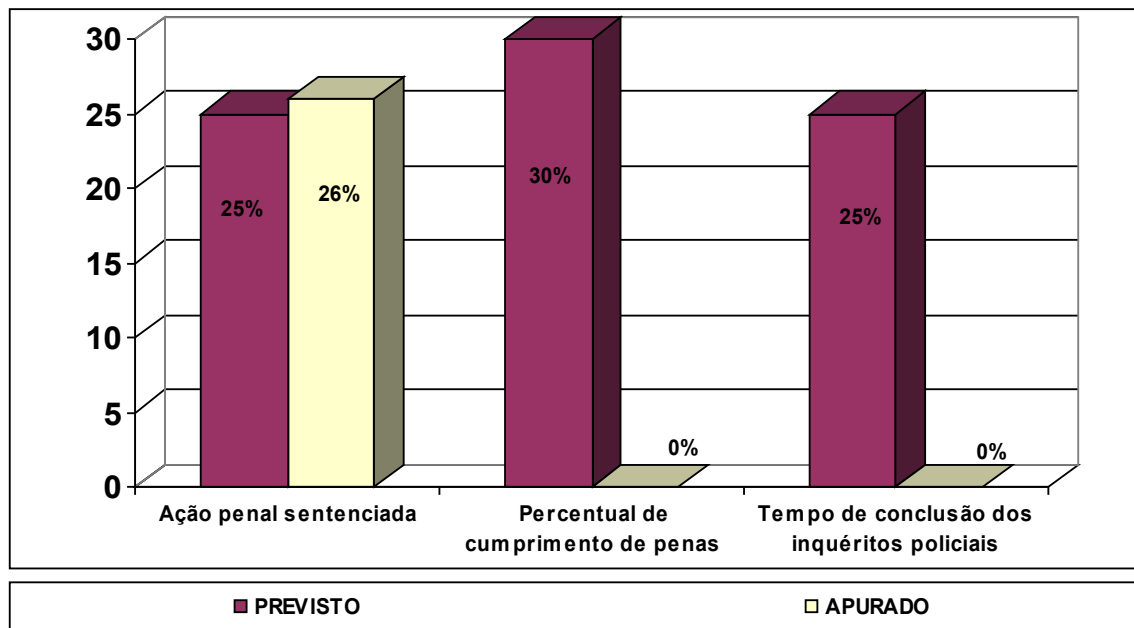
Recomendações da Unidade Responsável pelo programa:

PROGRAMA 259

REDUÇÃO DA IMPUNIDADE

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
AÇÃO PENAL SENTENCIADA	Anual	PERCENTUAL	20	50	25	26	31/12/2008
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE PENAS.	Anual	PERCENTUAL	20	60	30		
TEMPO DE CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS	Anual	DIA	20	50	25		



Análise Analítica do Programa: Redução de Impunidade

	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008
Ação Penal Sentenciada	Anual	Percentual	20	50	25
Percentual de cumprimento de penas.	Anual	Percentual	20	60	30
Tempo de conclusão dos inquéritos policiais	Anual	Dia/percentual	20	50,00%	25,00%

Análise dos Indicadores:

Justificativa: (Justificar os resultados do ano, inclusive se não houver atualização)

O indicador de ação penal sentenciada foi analisado com base nas informações fornecidas pelo Tribunal de Justiça, considerando a produção anual de sentenças, sobre o estoque de processos acrescidos de novas demandas. Enquanto que o correto seria ter avaliado a quantidade de demandas iniciadas no exercício e o percentual de soluções desses processos ou seja, no mesmo exercício, mas por ausência de controle dessa movimentação processual não foi possível. Em relação Indicador de cumprimento de penas e tempo de conclusão dos inquéritos policiais não foi possível mensurá-los também por ausência de monitoramento desse indicadores

Ações do Programa

Ação: COMBATE AO CRIME ORGANIZADO Tipo de Ação: Projeto
Unidade Resp. Ação: 08101 - Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Especifico: PROMOVER ACOES CONCRETAS DE DESARTICULACAO AO CRIME ORGANIZADO COM RELACAO AOS AGENTES PUBLICOS.
Descrição da Meta Física: CASO APURADO
Unidade de Medida: PERCENTUAL

Informar a Meta Física Realizada por Região de Planejamento

Região de Planejamento	Qtd. Meta Física	Excluir
9900 - ESTADO	13	

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Após 4 Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
10	10	13	130,00	130

Análise da Meta Física

% Realizado em Relação a Meta Física prevista - Desempenho: 130,00% Regular

% Realizado em Relação a Meta Física após créditos - Desempenho: 130,00% Regular

Execução física:

SUL - %

Cuiabá:

- No ano de 2008, o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO realizou 41 (quarenta e um) operações de apoio que foram concluídas com êxito, nas diversas Promotorias de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O GAECO ainda no exercício da sua competência de combater o crime organizado, através de seus Promotores de Justiça e da Procuradora de Justiça Coordenadora, realizou 13 (treze) operações concluídas com êxito, sendo 06 (seis) de grande e médio porte, que tiveram grande repercussão na mídia regional e nacional, tendo ainda instaurado cerca de 10 (dez) procedimentos investigatórios, 19 (dezenove) procedimentos preliminares e 123 (cento e vinte e três) providências de apoio.

Nesse íterim, nos referidos procedimentos e operações demandaram a execução de 413 (quatrocentos e treze) Ordens de Serviço.

Nove pessoas foram presas, GAECO/Ministério Público Estadual, para responder pelos crimes de formação de cartel, formação de quadrilha, ameaça, corrupção, *dumping* (comércio desleal), entre outros. É a operação Madona (ousada) que reúne profissionais do Ministério Público Estadual, Secretaria de Direito

Econômico (SDE) do Ministério da Justiça em cooperação com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Delegacia Fazendária, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar.

O **GAECO** cumpriu nos dias 27 e 28 de agosto mandados de busca e apreensão em Distribuidoras de Combustíveis localizadas em Cuiabá. De acordo com o promotor de Justiça e coordenador da operação, o objetivo é dar continuidade aos trabalhos de investigação já realizados na operação Madona, desencadeada em abril desse ano.

- **CENTRO NORTE - %**

Sinop:

O **GAECO** deflagrou nas cidades de Cuiabá e Sinop a operação Coringa. Cinco pessoas da área jurídica que atuavam em escritórios de advocacia nas duas cidades são investigadas por fraudar guias de recolhimento de taxas e custas judiciais. De acordo com o GAECO, essas pessoas tinham uma máquina autenticadora que era utilizada para registrar de forma fraudulenta as guias para distribuição das ações junto ao Poder Judiciário. Tal autenticação só poderia ser feita nas agências bancárias mediante o recebimento do valor.

A investigação foi realizada pelo GAECO após representação da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Presos em Cuiabá: 04 indivíduo e em Sinop: 01 indivíduo.

Sorriso

Foi desencadeada uma operação do Ministério Público do Estado com polícias Militar e Civil de combate à pirataria em Sorriso (393 km de Cuiabá). Foram cumpridos 14 mandados de busca e apreensão, resultando na apreensão de 15.281 CD, 's e DVD 's por violação de direitos autorais.

Lucas do Rio Verde

O **GAECO** sob coordenação do promotor de Justiça prendeu um indivíduo de 27 anos, em Lucas do Rio Verde. Ele confessou ter participado da chacina que aconteceu em uma chácara na cidade de Guaíra, no oeste do Paraná – região de fronteira com o Paraguai. A tragédia ficou conhecida como a maior chacina do Paraná, provocou mortes de 15 pessoas – 13 homens e duas mulheres – e feriu oito.

● OESTE - %

Barra do Bugres:

Mediante requerimento da Promotoria de Justiça, de agentes do GAECO para levantamento de possíveis organizações criminosas existentes no município de Barra do Bugres, estando nesse momento aguardando a conclusão do relatório dos agentes, para tomada de decisões. Em razão da chegada do relatório do GAECO que realizou levantamento de possíveis organizações criminosas existentes no município de Barra do Bugres, foi solicitada a quebra de sigilo telefônico dos principais investigados.

Tangará da Serra:

O **GAECO**, prendeu em Tangará da Serra, um cidadão, que se diz pastor evangélico. Ele está sendo investigado por praticar crimes de atentado violento ao pudor e exploração sexual contra crianças e adolescentes em Cuiabá e no interior do estado. Conforme investigações conduzidas pela 19ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, em conjunto com a Delegacia Especializada na Defesa do Direito da Criança e Adolescente a denúncia partiu de pais e de adolescentes que relataram que nas viagens de turismo onde o réu realizava projetos de evangelização, ele praticava abuso sexual contra os jovens. Durante as buscas na residência do pastor foram apreendidos computadores, cd's e materiais do projeto, entre outros.

● SUDESTE - %

Nova Brasilândia

O **GAECO** prendeu na cidade de Nova Brasilândia, um cidadão que de acordo com o coordenador da operação, a prisão foi efetuada na sede da fazenda de propriedade da família do réu. Ele é procurado pela Justiça acusado de ter assassinado em junho de 2004 um advogado. No momento da prisão foi encontrada uma pistola 9 milímetros na cama onde o réu dormia.

Ação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NA MODALIDADE CONCENTRADA. Tipo de Ação: Projeto
Unidade Resp. Ação: 08101 - Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico: DAR EFETIVIDADE AO EXERCICIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL EM CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS E DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS AO ESTADO DEMOCRATICO DE DIREITO.
Descrição da Meta Física: POLICIAIS RESPONSABILIZADOS
Unidade de Medida: PERCENTUAL

Informar a Meta Física Realizada por Região de Planejamento

Região de Planejamento	Qtd. Meta Física	Excluir
9900 - ESTADO	0	
Escolha a região de planejamento		

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Após 1 Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
25	25	0		

Análise da Meta Física

% Realizado em Relação a Meta Física prevista - Desempenho: 0% **Altamente Deficiente**

% Realizado em Relação a Meta Física após créditos - Desempenho: 0% **Altamente**

– **Análise da Execução física:**

● **Cuiabá:**

O Ministério Público firmou cooperação técnica nº 004/2008, publicado em 07/11/08 com intuito de integrar a atuação do Estado e Ministério Público visando conhecer as causas da criminalidade no município de Cuiabá, mediante reuniões trimestrais com a sociedade organizada, para análise mensal das estatísticas da criminalidade, para ingresso eficaz de medidas administrativas e judiciais para enfrentar as causas da criminalidade;

Criação dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs, providência incipiente de realização – Levantamos os dados atuais por meio do Ten. Cel. – Coordenador Estadual de Polícia Comunitária;

Em relação a eficácia da investigação penal hodiernamente tem-se exigido nos inquéritos policiais a produção de prova pericial nos crimes que deixam vestígios, principalmente no crime de embriaguez no volante;

Controla-se em 100% o cumprimento de requisições de instauração de inquéritos policiais na Capital, assim como é confrontado periodicamente o número de boletins de ocorrência com o número de inquéritos policiais instaurados visando corrigir eventuais distorções por meio de requisições, ação realizada em duas delegacias: DERFVA – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores e DEDDICA-Delegacia Especializada da Criança e Adolescente;

Foi identificado e preso em flagrante um agente policial civil em Cuiabá . De acordo com as investigações do GAECO ele fazia parte de uma quadrilha formada por policiais civis que estariam extorquindo pessoas com passagem pela polícia. Segundo o denunciante, o réu e outros quatro comparsas exigiam dinheiro ameaçando forjar algum crime envolvendo as vítimas caso o pagamento não fosse efetuado.

● **Sapezal:**

A Promotoria ajuizou ação civil pública em desfavor de um policial civil, sua namorada, seu primo e uma terceira pessoa, que, ilegalmente, realizam atividades empresariais de segurança privada no município. A investigação constatou que proprietário de fato da empresa em questão é o Policial Civil, as demais pessoas, conscientes das proibições existentes nos Estatutos da Polícia Judiciária Civil e do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, assumem a propriedade de fachada da empresa.

● **Campo Verde:**

A Promotoria de Justiça no ano de 2008, vislumbrou a necessidade de melhorar os seguintes pontos:

- 1) sempre fazer laudo de avaliação e exame de corpo de delito, mesmo que indireto;
- 2) fazer perícia nos crimes de acidente de trânsito, ou pelo menos, croqui do local do acidente, visando facilitar a compreensão da dinâmica do evento;
- 3) nos casos de porte ou posse ilegal de arma de fogo perguntar, expressamente, se o indiciado tem registro e/ou autorização para porte;

4) nos casos de delito tentado, dar ênfase à prova referente à circunstância alheia à vontade do agente que lhe impediu de consumir o delito, fazendo perguntas específicas para as pessoas inquiridas;

5) esclarecer sempre para as vítimas, que no caso de delito que só se procede mediante queixa-crime, deve constituir advogado para tomar providências no prazo decadencial, não adiantando a mera representação oferecida na Delegacia de Polícia;

6) ouvir cada testemunha em separado e cada uma em um termo individualizado;

7) nos termos circunstanciados, ouvir mais pessoas (se possível evidentemente) além da vítima e do autor do fato;

8) no relatório do inquérito policial, a autoridade policial deve esclarecer quem está sendo indiciado por qual delito, não podendo se admitir que seja feito de forma genérica, onde constam vários delitos e vários indiciados, contudo, sem saber quem foi indiciado por qual crime;

9) ainda no relatório, deve a Autoridade Policial, indicar em qual tipo penal o indiciado incidiu inclusive quanto as qualificadoras;

10) não é necessário avaliar dinheiro;

11) o exame complementar deve ser realizado sempre que o primeiro exame indicar a necessidade, ou quando a autoridade policial vislumbrar tal necessidade, não devendo aguardar ordem vinda do Juízo do processo.

- **Alto Araguaia:**

Apurou 90% dos abusos cometidos por policiais Civis e Militares, no exercício da função, que por qualquer meio foram conhecidos pelo Ministério Público.

- **Alto Taquari:**

Apurou 90% dos abusos cometidos por policiais Civis e Militares, no exercício da função, que por qualquer meio foram conhecidos pelo Ministério Público.

- **Juína:**

Colheu declaração dos denunciante; Notificou e Colheu declaração dos policiais envolvidos;
Remeteu no mínimo 80% dos casos de constatação de falta funcional ou disciplinar, a autoridade competente para investigar;
Requisitou à autoridade policial a Instauração de Procedimento Administrativo;
Encaminhou os documentos colhidos na Promotoria à autoridade policial, através de ofício;
Ante a desídia do declarante foram arquivados 20% dos pedidos de providências;

1.1 - AÇÃO IMPLEMENTADA - Reuniu - se com a Polícia Civil e Militar para conhecer as causas de criminalidade no município; Quanto ao Resultado: Agendou para segunda semana de outubro palestra com todos servidores e policiais civis e militares;

1.2 - AÇÃO IMPLEMENTADA - Confrontou o número de boletins de ocorrências com o número de inquéritos policiais instaurados; Quanto ao Resultado: Requisitou à Polícia Civil, através do Of. 645/MPJ/2008, que seja encaminhado mensalmente cópias de todos os boletins de ocorrências, bem como relação contendo os números de inquéritos policiais instaurados durante o respectivo período;

1.3. AÇÃO IMPLEMENTADA -Acompanhou todos os prazos concedidos para conclusão do inquérito; Quanto ao Resultado: Conseguiu celeridade no processo inquisitório; Recebeu 79 inquéritos relatados; Denunciou 16 inquéritos policiais; Apurado 5 Inquéritos Policiais prescritos;

1.4. AÇÃO IMPLEMENTADA -Diagnosticou as condições gerais (estrutura física,de pessoal, quantidade de vagas, lotação, etc.) da unidade prisional; Quanto ao Resultado: Construção do muro; pintura de toda a cadeia; troca dos forros das áreas administrativas;

1.5. AÇÃO IMPLEMENTADA -Acompanhou os trabalhos de cada reeducando (Art.129, LEP). Quanto ao Resultado:

Expedido ofício nº643/MPJ/2008, ao Diretor da Cadeia requisitando o encaminhamento mensal da planilha detalhada de cada reeducando sobre os dias a serem remidos. 2. META: Sensibiliza, Conscientização e Mobiliza os eleitores da Comarca de Juína a “dizer não a corrupção eleitoral”.

● **Sorriso:**

Identificou e oficiou as unidades que não estavam cumprindo a Instrução Normativa da Polícia Judiciária Civil nº 009/2006-CSP e Normativa Operacional nº 001/2006 da Polícia Militar Estadual.

Resultados: Diante dos referidos ofícios, verifica-se que em regra se encontram os agentes envolvidos na repressão e apuração dos fatos criminosos estão cumprindo referidas normativas, sendo que eventuais descumprimentos serão registrados nos respectivos autos.

● **São Félix do Araguaia:**

RESULTADO: Redução em, aproximadamente, 60% dos abusos cometidos por policiais, dentre aqueles que chegam ao conhecimento do Ministério Público.

Ação: FISCALIZACAO EFICIENTE DA EXECUÇÃO PENAL - SURSIS PROCESSUAL E TRANSAÇÃO PENAL Tipo de Ação: Projeto
Unidade Resp. Ação: 08101 - Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico: GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS PENAS IMPOSTAS, DOS SURSIS PROCESSUAL E TRANSACAO PENAL.
Descrição da Meta Física: PENAS IMPOSTAS CUMPRIDAS
Unidade de Medida: PERCENTUAL

Informar a Meta Física Realizada por Região de Planejamento

Região de Planejamento	Qtd. Meta Física	Excluir
Escolha da Região de Planejamento		

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Após 1 Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
20	10	0		

Análise da Meta Física

% Realizado em Relação a Meta Física prevista - Desempenho: 0% **Altamente Deficiente**

% Realizado em Relação a Meta Física após créditos - Desempenho: 0% **Altamente Deficiente**

Não conseguiu obter-se a mensuração da meta física, razão pela qual deixamos de informar.

Execução física:

- **Campo Verde:**

A Comarca de Campo Verde - MT não conta com unidade prisional e nem com Cadeia Pública, sendo que os presos ficam custodiados na Cadeia Pública de Dom Aquino. Os demais casos serão avaliados no decorrer dos anos.

- **Cuiabá:**

Em cumprimento ao que determina a Constituição Federal e a resolução nº. 20 do Conselho Nacional do Ministério Público, os promotores de Justiça da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial realizaram esta semana uma visita de rotina na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos de Cuiabá. Na oportunidade foi verificada a estrutura física, número de inquéritos policiais instaurados e condições de trabalho. O objetivo dos promotores é fazer um raio x da realidade enfrentada pela polícia judiciária civil.

- **Alto Araguaia:**

Por solicitação da Promotoria a Justiça decidiu que o Estado, por meio do 13º Batalhão da PM deverá disponibilizar segurança armada para a cadeia pública do município com no mínimo dois policiais por escala de turno, ininterruptamente.

Em cumprimento da pena imposta nos regimes fechados, semi-aberto, aberto, sursis processual e transação penal.

- **Alto Taquari:**

80% cumprimento da pena imposta nos regimes fechado, semi-aberto, aberto, sursis processual e transação penal.

- **Juína:**

Analizou periodicamente 95% dos processos executivos de penas;

Fiscalizou mensalmente as condições de funcionamento da Cadeia Pública;

Acompanhou e fiscalizou 100% dos regimes semi - aberto, 100% fechado, 40%aberto e livramento condicional;

Requisitou mensalmente relação específica de cada presos que esteja trabalhando;

Construiu uma cela para recolhimento dos albergados (semi-aberto), em anexo a Cadeia Publica de Juína;

Reativou a marcenaria da Cadeia Pública de Juina, para trabalho de ressocialização dos detentos em sistema de regalia.

Exigência da planilha mensal de cada reeducando.

- **Comodoro:**

100% cumprimento da pena imposta nos regimes fechado, semi-aberto, aberto, sursis processual e transação penal.

- **Sorriso:**

Providenciou realização de visitas mensais de acordo com o Ato Administrativo.

Melhorando o conhecimento da realidade da Cadeia Pública e suas necessidades.

Em Sorriso existe o Conselho da Comunidade que se encontra em efetivo funcionamento, sendo que o Ministério Público acompanha as ações através de realização de reuniões mensais. Proporcionando a efetiva aplicação do disposto no art. 81 da LEP.

- **Pedra Preta:**

A Promotoria move ação civil pública com obrigação de fazer com que o pedido liminar de antecipação de tutela em desfavor do Estado de Mato Grosso para obrigá-lo a uma completa reforma do prédio.

- **Rondonópolis:**
A 1ª Promotoria, de Execução Penal, requereu em 23/10/2008 a interdição da ala de cumprimento de pena no regime semi-aberto da Penitenciária Regional.
- **Barra do Bugres:**
Requereu-se regressões de pena referente aos reeducandos que não estavam cumprindo a reprimenda imposta. Reunião com o Conselho da Comunidade para definir metas e estratégias de ação a fim de conseguir meios de tornar a execução mais ressocializante. Nesse contexto foi realizada visita de membros do Conselho da Comunidade à Comarca de Cáceres/MT.
Realizou-se reunião com o Conselho da Comunidade e o Juízo das Execuções Penais para definir a meta mensal de atuação junto ao Sistema Prisional. Realizou-se levantamento dos processos executivos de pena para verificar a quantidade de presos que cumprem pena nos diversos regimes para posterior adoção de medidas a fim de melhor fiscalizar o cumprimento da pena.
Toda primeira terça-feira de cada mês é realizada reunião com o Conselho da Comunidade e o Juízo das Execuções Penais para definir a meta mensal de atuação junto ao Sistema Prisional. Neste mês o Conselho da Comunidade conseguiu obter CNPJ e abriu uma conta bancária para receber recursos que serão revertidos em ações em prol dos reeducandos. Isso já possibilitou que este agente ministerial procedesse transações penais e oferecesse suspensões condicionais de processos indicando o Conselho da Comunidade como beneficiário de pagamento em espécie, mediante depósito na conta do Conselho. - Anteriormente requereu-se vista de todos os executivos de pena em que os reeducandos encontram-se cumprindo pena em regime semi-aberto para verificação do cumprimento da reprimenda e adoção das medidas cabíveis. Da análise dos executivos resultou o pedido de regressão de regime de 13 reeducandos que não estavam cumprindo regularmente as condições fixadas pelo Juízo das Execuções.

O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública (14/4) junto à 3ª vara da Comarca de Barra do Bugres - Vara das Execuções Penais, visando obrigar o Estado de Mato Grosso, no prazo de 90 dias a reformar e ampliar a Cadeia Pública, e dotá-la dos equipamentos necessários para o seu normal funcionamento, inclusive com o deslocamento da Delegacia de Polícia para outro local que seja apropriado.

- **Tangará da Serra:**
A cadeia pública de Tangará da Serra estava interditada parcialmente desde julho de 2006, por iniciativa do Ministério Público. Desde agosto de 2007, o então regime semi-aberto também foi interditado. Depois de uma atuação extrajudicial junto ao Gabinete de Gestão Integrada e ao Governo do Estado (Notificação Recomendatória), ainda na época em que a Secretaria de Segurança Pública era ocupada pelo Dr. Célio Wilson, desencadeou-se o processo de construção do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra, cuja inauguração está previsto para o início de 2009. Acredita-se, assim, que os regimes de cumprimento de pena poderão ser melhor cumpridos, com eficiência, devendo ser implementada iniciativa junto ao Governo do Estado para transformar a atual Cadeia Pública em local para cumprimento dos regimes aberto e semi-aberto (de acordo com a realidade local). 3.2. Os processos executivos de pena voltaram a ser impulsionados, designando-se as audiências pendentes de justificação e admonitórias.
- **São Félix do Araguaia:**
A partir de requisição ao diretor da unidade prisional local e aos escrivães judiciários, há o encaminhamento imediato de executivos de pena ao Ministério Público, onde constem informação do não cumprimento de pena ou de benefícios despenalizadores;
Ultrapassada a fase de justificação do réu/suposto autor do fato desidioso, há imediato requerimento de revogação do benefício/regressão de regime, conforme o caso. RESULTADO: Majoração significativa no cumprimento da pena em índices não obtidos numericamente pela Promotoria de Justiça.
- **Canarana:**
É realizada visita mensal na cadeia pública local. Existe no município o conselho da comunidade. Com a finalidade de melhorar a estrutura física da cadeia, em especial o local onde ocorre o cumprimento de pena em regime semi-aberto e aberto, foram destinadas transações penais ao conselho da comunidade, que providenciou a construção de camas em alvenaria no local onde é cumprido o semi-aberto e aberto, pintura

de paredes, instalação de ventiladores, conserto do piso. Além disso, construímos um local para albergar mulheres que cumpram pena em regime aberto e semi-aberto. Foram ainda adquiridos colchoes para os presos provisórios. Está sendo feita a análise e controle mensal dos executivos de pena por meio do atestado de pena enviado pelo diretor da cadeia, controlando-se o efetivo cumprimento da pena em meio aberto e semi-aberto.

- Santo Antônio de Leverger:**
Reunião com diretor do presídio e secretário adjunto de segurança pública, com vistas a construir obra para receber os reeducandos. Visitas no presídio.
- Pontes e Lacerda:**
Fiscalização do reeducando.
- Vila Bela da Santíssima Trindade:**
Cobrança da instalação dos Conselhos da Comunidade/ Fiscalização das guias do PROJUS.

Ação: PROMOÇÃO DE CELERIDADE NAS ACOES PENAIS	Tipo de Ação: Projeto
Unidade Resp. Ação: 08101 - Procuradoria Geral de Justiça	
Objetivo Especifico: BUSCAR A PUNIBILIDADE COM A CONSEQUENTE REDUCAO DO INDICE DE CRIMINALIDADE PROPORCIONANDO A PAZ SOCIAL.	
Descrição da Meta Física: ACOES PENAIS SENTENCIADAS	
Unidade de Medida: PERCENTUAL	

Informar a Meta Física Realizada por Região de Planejamento

Região de Planejamento	Qtd. Meta Física	Excluir
9900 - ESTADO	26	

M E T A F Í S I C A				
Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Após 1 Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
20	20	26	130,00	

Análise da Meta Física

% Realizado em Relação a Meta Física prevista - Desempenho: 130,00% Regular

% Realizado em Relação a Meta Física após créditos - Desempenho: 130,00% Regular

Embora este quadro mensure a meta física como regular, acredita-se haver equívoco a considerar a Unidade de medida/ações penais sentenciadas e a meta física realizada, o desempenho pode ser classificado como Bom, uma vez que nessa meta quanto maior o índice de realização tanto melhor para contribuir com a redução da impunidade, a efetividade .

Execução física:

- Cuiabá:**
Em cumprimento ao que determina a Constituição Federal e a resolução nº. 20 do Conselho Nacional do Ministério Público, os promotores de Justiça da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial realizaram esta semana uma visita de rotina na Delegacia de Roubos e Furtos

de Veículos de Cuiabá. Na oportunidade foi verificada a estrutura física, número de inquéritos policiais instaurados e condições de trabalho. O objetivo dos promotores é fazer um raio x da realidade enfrentada pela polícia judiciária civil. Estão previstas outras visitas em todas as unidades da Capital.

- **Campo Verde:**

Algumas medidas sobre esse tópico já foram tomadas,

- **Alto Araguaia:**

Do tempo médio de tramitação das ações penais até sentença: 30% em até 6 meses, 30% em até 01 ano e 40% mais de 1 ano.

- **Alto Taquari:**

Do tempo médio de tramitação das ações penais até a sentenças: 30% em seis meses, 40% em um ano e 30% em mais de um ano.

- **Juína:**

Aumentou no mínimo 20% do número de ações penais propostas, em até 03 anos;

Analizou especificamente cada IP antes de manifestar pela dilação de prazo e exigir da autoridade policial celeridade nas diligências e demais atos do processo inquisitório;

Propôs denúncia 70% dos Inquéritos distribuídos em 2008;

Obteve no mínimo 60% de ações com sucesso na atuação do MP; Promoveu no mínimo 75% de extinção das ações penais com ausência do interesse de agir, na persecução criminal;

Requisitou trancamento persecução de criminal de fatos atípicos de plano;

Ofereceu denúncia no mínimo 40% dos fatos ocorridos em até 02 anos;

Limitou pedido de dilação genéricos em 60 dias;

Requisitou apuração de responsabilização criminal, civil e administrativa de 90% das notícias crimes;

Ofereceu 70% das denúncia no prazo de 01 ano, e aumento em 70% os interrogatórios;

Levou de dados junto aos cartórios e réus presos;

Requisitou da direção da Cadeia informação sobre as saídas dos réus presos para interrogatórios.

- **Comodoro:**

Do tempo médio de tramitação das ações penais até sentença: 100%

- **Nova Ubiratã:**

A ação civil pública de preceito cominatório de obrigação de fazer com que o pedido de ordem liminar em desfavor do Estado de Mato Grosso para que seja imposta ao réu, para cumprimento no prazo de 30 dias, a obrigação de fazer consistente em designar e manter um delegado de Polícia, um escrivão e três investigadores, para atuar no município de Nova Ubiratã, seja por meio de remanejamento de pessoal lotado em outros municípios, seja pelo reenquadramento de pessoal cedido a outros órgãos, entidades ou repartições, ou, alternativamente, como pedido sucessivo, designar o mesmo quadro de pessoal de outra circunscrição, para atuar cumulativamente em Nova Ubiratã três dias por semana, no mínimo, mantido, ainda, plantão aos sábados, domingos e feriados, entre outros.

- **Vila Rica:**

O Ministério Público da comarca de Vila Rica (1.258 quilômetros de Cuiabá) moveu ação civil pública de preceito cominatório de obrigação de fazer com que o pedido de ordem liminar em desfavor do Estado para que seja imposta ao réu, para cumprimento no prazo de 30 dias, a obrigação de fazer consistente em designar, além do atual quadro funcional, e manter dois delegados de Polícia e 12 investigadores para atuar no município de Vila Rica; um delegado de Polícia e cinco investigadores para atuar no município de Santa

Terezinha; um delegado de Polícia e 12 investigadores para atuar no município de São José do Xingu e um delegado de Polícia, um Escrivão e 13 investigadores para atuar no município de Santa Cruz do Xingu.

- **Sorriso:**

Medida: Exigir o cumprimento de despachos pendentes.

O controle é efetivado de forma individualizada.

Resultando a efetiva celeridade das ações de natureza penal

Medida: Exigir o cumprimento de atos processuais a fim de evitar a prescrição.

O controle é efetivado de forma individualizada, sendo que também fora elaborado ofício à Senhora Gestora Judicial.

Resultando a efetiva celeridade das ações de natureza penal, visando assim evitar a ocorrência da prescrição.

Medida: Definir os casos de maior ofensividade e adotar medidas para agilizar a prestação jurisdicional.

O controle já ocorre de forma individualizada.

Resultando respostas rápidas e eficazes aos casos cuja a relevância seja detectada.

Medida: Priorizar o princípio da oralidade em audiência (exemplo: desistência da oitiva de testemunha, manifestar na fase do art. 499 e 500 CPP, quando possível, e incidentes).

Tal priorização já ocorre, com exceção de casos cuja a análise das provas exija maior tempo.

Resultando celeridade efetiva entre a instrução e a sentença.

Medida: Acompanhar a tramitação das ações penais de réus presos para evitar o excesso de prazo.

O acompanhamento se dá de forma individualizada.

Resultando maior celeridade alcançada nas ações penais em que réu/réus estejam presos, evitando também a alegação de excesso de prazo.

- **São Félix do Araguaia:**

Com a provocação de sentenças, e mediante o não requerimento de diligências dispensáveis, o tempo médio de tramitação das ações penais perdura em, aproximadamente, 03 (três) anos. RESULTADO: Redução média de 30% no tempo de tramitação dos feitos criminais.

- **Barra do Bugres:**

Fez-se um levantamento de todos os processos existentes na comarca para realização do inventário da Promotoria de Justiça, mensurando quantitativa e qualitativamente todos os feitos em trâmite na comarca. Esse levantamento também servirá de base para a constatação dos crimes prescritos, além das providências necessárias para o andamento processual. Até o momento foi possível proceder a checagem de 520 processos existente em uma das três escrivaninhas existentes. É de se ressaltar que o Sistema Apolo não tem as informações necessárias à confecção dos levantamentos, de maneira que está sendo necessário que um funcionário da Promotoria de Justiça realize o trabalho diretamente na escrivania e somente no período matutino. Além dos levantamentos realizados diretamente na respectiva escrivania, todos os processos remetidos a esta Promotoria, independentemente da vara em que tramite, estão sendo checados e cadastrados nos moldes definidos para a concretização do inventário. - Eliminação de ações penais por meio da prescrição. Nesse ponto, cada processo esta sendo analisado criteriosamente para que os feitos prescritos sejam arquivados.

- **Canarana:**
No programa celeridade nas ações penais, já está sendo executado, priorizando o princípio da oralidade em audiências.
Os inquéritos policiais remetidos ao MP para dilação de prazo foram analisados de forma pormenorizada, indicando-se diligências a serem realizadas e seu respectivo prazo; fez-se o arquivamento de inquéritos policiais em trâmite há muito tempo, onde sequer a autoria estava identificada; promoveu-se a extinção de ações penais fadadas ao insucesso em razão do advento da prescrição, bem como arquivamento de inquéritos policiais em virtude de prescrição.
- **Nortelândia:**
Análise pormenorizada de todos os inquéritos policiais encaminhados para dilação de prazo, com a realização de diversos pedidos de diligência para agilizar a conclusão dos procedimentos e evitar a prescrição dos crimes. O resultado disto já vem sendo sentido com a remessa de diversos inquéritos policiais relatados e o oferecimento das respectivas denúncias.
Oferecimento de 43 denúncias relativas a inquéritos policiais não concluídos, com crimes praticados nos anos de 2002 a 2005, para evitar a prescrição e/ou impunidade.
- **Cáceres:**
Pedido de certidão no cartório de todas ações pendentes de sentença.
- **Pontes e Lacerda:**
Preservação dos locais de ocorrência de crimes. Fiscalizando o efetivo cumprimento da suspensão condicional do processo. Especial atenção nas ações com risco de prescrição.
- **Vila Bela da Santíssima Trindade:**
Estabeleceu prioridades com Juiz/ Manifestação em processos antigos para evitar prescrição.

Análise do Programa

Atenção: As informações relativas à Avaliação do Programa deverão ser prestadas, após a análise de todas as ações que compõem o programa. Os campos da Avaliação do programa somente serão abertos para o órgão responsável pelo programa.

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA					
Dotação Inicial LOA 2008	Dotação Final (após os créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD (Empenhado em relação a Dotação Inicial 2008)	% COFD (Empenhado em relação a Dotação Final - Valor Contingenciado)
6.609.302,00	775.005,00	775.002,30	0	11,73	100,00

PPD
Capacidade de Planejamento: [\(Análise do Planejamento e Programação da Despesa\)](#)
Desempenho PPD: 11,73% **Altamente Deficiente**
Justificativa:

O desempenho altamente deficiente se deve ao fato de ter sido revogado a lei que autorizava repasse da autarquia DETRAN ao Ministério Público, fonte 242. No tocante aos valores da fonte de tesouro estadual foram utilizados conforme programação.

COFD
Capacidade de Execução: [\(Análise da Capacidade Operacional Financeira da Despesa \)](#)
Desempenho PPD: 100,00% **Ótimo**

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

Execução do Programa:

Desempenho [PPD](#): 11,73% **Altamente Deficiente**

Desempenho [COFD](#): 100,00% **Ótimo**

Justificativa: (Com base no critério de [eficiência](#) justifique o nível de execução deste Programa.)

O desempenho do PPD comprometeu a realização de algumas medidas, portanto tivermos que reavaliá-las. Por outro lado, na medida do possível nos adequamos e foi impulsionado várias iniciativas por todo o Estado no sentido de trabalhar com uma das causas da criminalidade que é a impunidade.

Resultados:

Justificativa: (Diante da origem e objetivo do programa, qual foi a [efetividade](#) do programa. Neste campo não deve ser relatado o resultado das Ações.)

O objetivo deste programa é desenvolver ações integradas no sentido de enfrentar o alto índice de criminalidade que tem uma de suas causas a impunidade. No programa foi desenvolvidos 04 Projetos no sentido de enfrentar a problemática, obedecendo a mesma ordem do processo criminal(administrativo e judicial), a princípio atacando a fase preliminar que é dos inquéritos policiais, seguindo da célere propositura da denúncia visando a decisão final em menor tempo possível a fim de pronta responsabilização do infrator/agressor.

Nesse processo, além do Ministério Público há envolvimento direto de mais duas Instituições a Secretaria de Justiça e o Poder Judiciário. O Ministério Público desenvolveu ações conjuntas principalmente com o Poder Executivo no sentido de encontrar e desenvolver ações estratégicas no enfrentamento da problemática social- Criminalidade. O objetivo é fazer um raio x da realidade enfrentada pela policia judiciária civil que não pode haver atuação em descompasso com os anseios sociais.

Principais restrições e providências adotadas: [Confira a Lista](#)

Justificativa: (Detalhar as dificuldades que ocorreram durante a realização do programa e quais as soluções adotadas para saná-las).

O desafio deste programa é a informação gerencial dos indicadores do programa, as Instituições carecem de informações. Há muitos dados, porém os agentes envolvidos para desenvolver as atribuições desconhecem estatísticas que são os condutores, termômetros da solução do problema que inicialmente se propôs resolvê-los. No intuito de reduzir a ausência de informação o Ministério Público tem se proposto a trabalhar de forma integrada com pessoas e Instituições que desenvolvem ações finalísticas no enfrentamento das causas do problema. Hodiernamente, percebe que a ação individual por parte das Instituições não conseguirão dar as respostas esperada pela sociedade.

Outros Aspecto de Desempenho COFD: 100,00% **Ótimo**

Justificativa: (Com base nos resultados do PPD e do COFD justifique o nível em que o objetivo específico desta Ação foi alcançado)tos Relevantes:

Indicar os principais objetos de gastos na Ação e o [impacto](#) caso tenha sido utilizado recursos de origem não-orçamentária.

Recomendações da Unidade Responsável pela Ação:

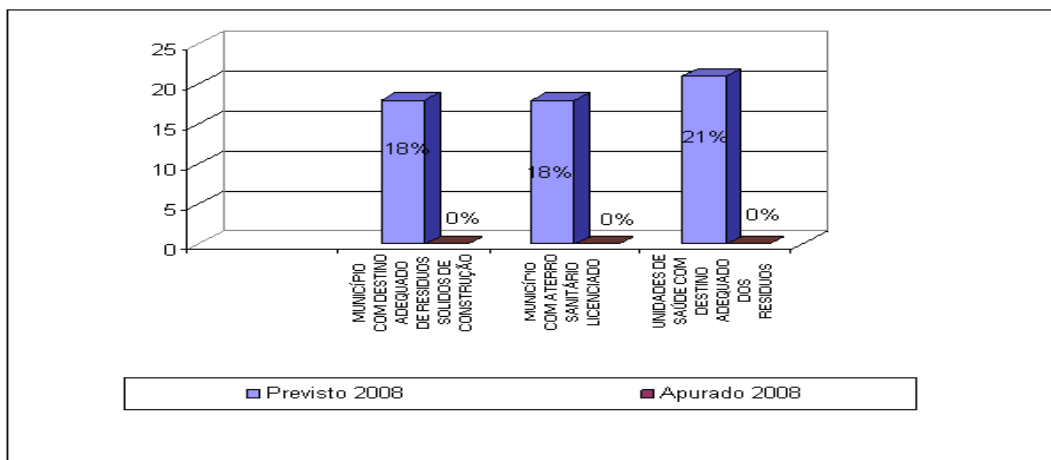
Necessário implantar método para sistematização e gestão de programas (Projetos e atividades);

Ferramenta para acompanhamento de resultados e implantar núcleo de estatística que permitam a acompanhar a evolução dos índices/indicadores contemporâneos.

PROGRAMA 261 DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
MUNICÍPIO COM DESTINO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO	Anual	NUMERO	8	48	18	0	
MUNICÍPIOS COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Anual	NÚMERO	8	48	18	0	
UNIDADES DE SAÚDE COM DESTINO ADEQUADO DOS RESÍDUOS.	Anual	NÚMERO	11	51	21	0	



Relatório Analítico de Programa

Programa: 0261 - DEFESA E PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Origem do Programa: CRESCIMENTO DAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E CRESCIMENTO DESESTRUTURADO DAS CIDADES TEM CONTRIBUIDO PARA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Objetivo do Programa: GARANTIR A DEFESA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

Público Alvo: SOCIEDADE

Unidade Resp. Programa: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Responsável pelo Programa: GERSON NATALÍCIO BARBOSA

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
MUNICIPIO COM DESTINO ADEQUADO DE RESIDUOS SOLIDOS DE CONSTRUCAO	Anual	NÚMERO	8	48	18		
MUNICIPIOS COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Anual	NÚMERO	8	48	18		
UNIDADES DE SAUDE COM DESTINO ADEQUADO DOS RESIDUOS.	Anual	NÚMERO	11	51	21		

Análise de indicadores

Não foram passíveis de mensuração, pois a fonte de consulta desses indicadores é o anuário estatístico que tem sua edição com publicações de situação com defasagem de 2 anos, ou seja, a informação de 2008 só será conhecida em 2010.

Ações do Programa

Ação: 3520 - COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL

Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Objetivo Específico: GARANTIR A INTEGRALIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DAS ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS DA FLORESTA AMAZONICA, CERRADO E PANTANAL.

Descrição da Meta Física: PROMOTORIAS COM ATUAÇÃO INTEGRADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação:

Região de Planejamento

Meta

METAFÍSICA

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
12	0	0		

Análise da Meta Física

Apesar de não ter-se utilizado o recurso financeiro e orçamentário destinado para esta ação, houve atuação do Ministério Público no sentido de buscar garantir a integralidade da vegetação nativa das áreas de reserva legal e das áreas protegidas nos biomas com a finalidade de Defesa ao Meio Ambiente nos municípios: Alto Araguaia, Alto Taquari, Juína, Cotriguaçu, Comodoro, entre outros.

● SUDESTE - %

Alto Araguaia:

Foi alcançado 50% de licenciamento ambiental dos imóveis rurais.

60% de reservas legais averbadas no município. 30% de desmatamento ilegal no município.

Foram pactuados 03 Termos de Ajustamento de Condutas com os municípios de Araguaína, Ponte Branca e Alto Araguaia, visando a conscientização da população acerca dos males das queimadas, tendo sido averiguado ocorrência de vários focos de calor, que foram imediatamente combatido pelo município, tendo reduzido em 70% as queimadas nesta região.

Alto Taquari:

Foi alcançado 50% de licenciamento ambiental dos imóveis rurais.

50% de reservas legais averbadas no município.

15% de desmatamento ilegal no município. 10% de queimadas ilegais no município.

● NOROESTE - %

Juína:

Detectou que 100% dos assentamentos estão sem o devido licenciamento;

Identificou 2395 imóveis rurais registrados nesta Comarca, com registro em cartório;

Requisitou da SEMA relação dos imóveis rurais licenciados nos municípios desta Comarca;

Requisitou do INCRA relação dos assentamentos licenciados nos municípios desta Comarca;

Requisitou do INTERMAT a relação de propriedades rurais localizadas nos municípios desta Comarca;

Requisitou da SEMA a relação de LAUs e projetos de manejos autorizados nos municípios desta Comarca;

Apurou 22% das propriedades rurais da Comarca com áreas de reserva legal averbadas;

Requisitou do Cartório de Imóveis desta Comarca a relação de imóveis registrados, bem como as devidas averbações das reservas legais;

Reuniu com representantes de órgãos ambientais, sindicatos e entidades rurais, os quais sensibilizaram e se comprometeram a mobilizar a classe rural para se ajustarem as normas ambientais de averbação e licença da reserva legal;

Palestrou no Fórum Zoneamento do Estado de Mato Grosso;

Requisitou a movimentação do setor madeireiro local no posto fiscal deste município de Juína;

Requisitou a movimentação das GIAS das empresas madeireiras à Prefeitura Municipal de Juína;

Requisitou cópia dos contratos social e alvarás de funcionamento das empresas madeireiras em atividade à Prefeitura Municipal de Juína;

Requisitou aos diretores e gerentes da SEMA e do IBAMA que encaminhe cópias dos autos de Infração e apreensão imediatamente à esta Promotoria de Justiça;

Requisitou do INTERMAT disponibilização de uma área para depósito de madeiras e bens apreendidos pelos

órgãos ambientais;
Requisitou Fiscalização do IBAMA em todas as áreas de exploração de garimpo;
Requisitou mandado de busca e apreensão judicial de bens apreendidos;
Requisitou mandado de prisão por depositário infiel de equipamentos de garimpo;
Requisitou mandado de prisão por depositário infiel de equipamentos de serraria e madeira;
Requisitou operações de fiscalização da SEMA em 18 pátio de empresas madeireiras;
Requisitou o embargo de 2 empresas madeireiras;Requisitou a doação de aproximadamente 5130m³ de madeiras apreendidas para Diocese de Juína;
Requisitou Instauração de Termo Circunstanciado em 100% dos autos de infração encaminhados pela SEMA e pelo IBAMA à esta Promotoria de Justiça;
Firmou parceria no sentido de realizar-se Obras Sociais da Diocese de Juína para doação de madeiras apreendidas;
Socializou a doação de madeiras apreendidas, através da parceria com a Diocese de Juina, tendo fabricado carteiras escolares, mesas, cadeiras, armários, berços, parquinho infantil, brinquedos pedagógicos para o centro Infantil Don Franco Dalla Valle e escolas rurais, ainda fabricou urnas para atender as comunidades carentes, a construção e recuperação de mais de 280 pontes na zona rural e a construção do muro da Cadeia Pública de Juina;
Requisitou apreensão de aproximadamente 8.205m³ de madeiras mantidas em depósito sem a devida autorização dos órgãos competentes.
Apurou o registro de 450 focos de color no município de Juína.
O Ministério Público, por intermédio da Promotoria de Justiça Criminal de Juína em parceria com a Sema realizaram nos meses de março e abril vistorias nos pátios das empresas madeireiras Agroindustria Bela Vista, C. Busnello e Cia Ltda, DTB Ind. E Comércio de Madeiras Ltda, F.J. Dansieri e Cia Ltda, L.S. De Oliveira e Cia Ltda, Madeireira Sumauma Ltda-ME , nas quais duas empresas foram embargadas e quatro autuadas por estarem em desacordo com as autorizações dos órgãos competentes, culminando com apreensão e depósito de aproximadamente 1.531,42 m³ de madeiras. A Sema mandou mais uma equipe para intensificar a fiscalização em outras madeireiras investigadas.

Garantir a defesa e preservação dos recursos naturais.

- Reuniu-se na sede das Promotorias, representantes do setor rural (sindicatos dos trabalhadores rurais, sindicatos dos produtores rurais, AJOPAM, Coopropam) e de órgãos ambientais (Sema e Ibama) para estabelecerem uma parceria em prol de alguns objetivos comuns como o de frear o desmatamento no município, cadastrar os imóveis rurais, registrar as reservas legais e dar entrada no pedido de licença, de acordo com a Lei nº8.961/2008 de agosto de 2008 e demais legislações ambientais vigente.

- Numa iniciativa do Ministério Público do Estado, por intermédio da Promotoria de Justiça Criminal de Juína em parceria com a Sema foram realizadas nas quatro últimas semanas vistorias nos pátios das empresas madeireiras Agroindustria Bela Vista, C. Busnello e Cia Ltda, DTB Ind. E Comércio de Madeiras Ltda, F.J. Dansieri e Cia Ltda, L.S. De Oliveira e Cia Ltda, Madeireira Sumauma Ltda-ME , nas quais duas empresas foram embargadas e quatro autuadas por estarem em desacordo com as autorizações dos órgãos competentes, culminando com apreensão e depósito de aproximadamente 1.531,42 m³ de madeiras. Nesta segunda-feira, 14/4, a Sema mandou mais uma equipe para intensificar a fiscalização em outras madeireiras investigadas pela Promotoria de Justiça de Juína.

Cotriguaçu

A Promotoria de Justiça de Cotriguaçu ajuizou cinco ações civis públicas por desmatamento sem licença ambiental, dizimando 138,4 hectares. Os cinco réus que estavam atuando nas localidades que ficam às margens da área rural 2km - 21, 25; Gleba Somapar Juruena e Nova Esperança em Cotriguaçu.

- **SUDOESTE - %**
Comodoro:
Foi alcançado 60% de licenciamento ambiental dos imóveis rurais.
100% de reservas legais averbadas no município. 20% de desmatamento ilegal no município.
20% de queimadas ilegais no município.

Ação: 3835 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	
Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Objetivo Específico: IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	
Descrição da Meta Física: INFRATORES DA DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS RESPONSABILIZADOS	
Unidade de Medida: PERCENTUAL	
Responsável pela Ação:	
Região de Planejamento	Meta

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
13	13	0		

Análise da Meta Física Apesar de não ter-se utilizado o recurso financeiro e orçamentário destinado para esta ação, houve atuação do Ministério Público no sentido de buscar a reparação de áreas degradadas com a finalidade de proteger os recursos hídricos em alguns Município do Estado: Em Chapada dos Guimarães - Riacho Coxipózinho na Estância Lagoa das Conchas; Primavera do Leste - área adjacente ao Córrego Traíras;Nova Xavantina - Destinação incorreta de resíduos líquidos no Rio Ribeirão Cachoeira e no Rio Areões pelo Frigorífico Independência; entre outros municípios. Sul - Chapada dos Guimarães: A Promotoria requereu judicialmente em 2001 através de Ação Civil Pública a derrubada de uma barragem de concreto e um chalé que estavam sendo construídos a menos de quatro metros do riacho Coxipózinho na Estância Lagoa das Conchas. A ação (150/05) foi proposta em 15.01.2001, e está chegando à fase final. O Ministério Público já apresentou as alegações finais, e acredita que em poucos dias sairá a sentença. No passado, uma liminar determinara a paralisação de todas as obras de terraplanagem e de plantação de mudas de espécies exóticas na área; mantivessem abertas as comportas da represa, para permitir a normal fluência das águas do rio Coxipózinho, não causando prejuízo ao ecossistema e mantendo leito normal do riacho; promovesse a recomposição topográfica das áreas pela terraplanagem, devolvendo as terras para os lugares de onde foram retiradas, desativando o acesso de veículos às margens do rio. Sudeste - Primavera do Leste: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, por meio do Ofício n.º 108/DUDR/SEMA/2008 e dos documentos que o acompanharam, em especial o Relatório Técnico de Inspeção n.º 111/2008/DUDR/SEMA, elaborados mediante requisição do Ministério Público, consubstanciada no ofício n.º 058/2008-1.ª Promotoria Cível/PL, que na área adjacente ao Córrego Traíras, localizado na zona urbana desta cidade de Primavera do Leste, pertencente ao SR. LUCAS PEREIRA houve o desmatamento irregular de parte da área de preservação permanente (APP), que no local deve ser de 100 metros da margem do córrego, não sendo adotadas as providências administrativas por parte do órgão ambiental em razão da localização do proprietário da área, residente à rua Nossa Senhora de Fátima, casa 2, nesta cidade; Considerando que os fatos narrados autorizam a ação do Ministério Público na medida em que consistem em ofensa ao meio ambiente, na forma do art. 129, incisos III da Constituição Federal, art. 25, inc. IV, “a” e art. 26,

inc. I, ambos da Lei n.º 8.625/93, e art. 22, inc. IV, “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 27/93; e, por fim, considerando as disposições contidas nas Resoluções n.º 03/2007-CSMP/MT e n.º 23/2007-CNMP, INSTAURO o presente INQUÉRITO CIVIL com a finalidade de promover a completa apuração dos fatos e reparação dos danos deles decorrentes.

Sudoeste
Pontes e Lacerda

Instaurou Inquérito Civil Público para averiguar a observância, por parte do Poder Executivo de Pontes e Lacerda, da Participação nas Políticas Públicas Ambientais e Urbanísticas do Município.

Leste
Nova Xavantina

INQUÉRITO CIVIL nº. 39/08 no intuito de apurar eventual atos lesivos ao meio ambiente cometidos pelo Frigorífico Independência no Município de Nova Xavantina em razão da ocorrência dos seguintes supostos fatos: 1.) destinação incorreta de resíduos líquidos que causaram poluição do ribeirão Cachoeira e do rio Areões; 2.) mortandade da fauna aquática nos referidos cursos d’água. Referidos fatos, em tese, violam o artigo 225, V, da Constituição Federal, artigos 2.º, 4.º incisos I e VI, e 5.º parágrafo único, da Lei 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente) e o artigo 54, da Lei 9.605/1998.

Ação:	3836 - CONTROLE DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVIÇOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Objetivo Específico:	GARANTIR A CORRETA DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVICOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL.
Descrição da Meta Física:	RESIDUOS COM DESTINO ADEQUADO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	
Região de Planejamento	Meta

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
12	12	0		

Análise da Meta Física

Apesar de não ter-se utilizado o recurso financeiro e orçamentário destinado para esta ação, houve atuação do Ministério Público no sentido de buscar a correta destinação dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil com a finalidade de proteger o Meio Ambiente nos municípios: Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres, Diamantino, Nova Mutum, Pontes e Lacerda. Em relação ao recurso alocado nesta ação não foi utilizado, pois trata-se de recurso de convênio fonte 261, e não foi deslocado para nenhuma outra ação até mesmo porque não firmou-se parcerias com nenhum ente público, portanto o recurso alocado não teve execução.

Sul - Cuiabá:

Após o lançamento da Campanha de Gestão Ambiental no MP em 05/06, Dia Mundial do Meio Ambiente, foram distribuídas caixas para coleta de papel inutilizável aos departamentos e gabinetes dos prédios das Promotorias e da Procuradoria orientando os servidores e membros para que separassem aqueles papéis do lixo comum, a fim de iniciar um trabalho de conscientização para futuramente desenvolver um programa de coleta seletiva na instituição.

Sudeste - Rondonópolis:

A Promotoria de Defesa do Meio Ambiente notificou o município e a autarquia Sanear para apresentar, no prazo máximo assinalado pelo órgão ambiental Estadual – Sema-MT fixado para 12 de novembro de 2008, o estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto, EIA-RIMA, relacionados ao aterro sanitário local.

O estudo de impacto ambiental é um profundo diagnóstico do empreendimento que se requer licenciar, exigido sempre que a atividade for potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, como ocorre com a implantação e funcionamento de um aterro sanitário, ante a possibilidade de contaminação do solo e recursos hídricos, além do impacto que esta atividade pode ocasionar à qualidade de vida da população.

- A 6ª Promotoria de Justiça Cível, responsável pelas atribuições de defesa do meio ambiente na comarca, firmou termo de ajustamento de conduta com a autarquia municipal SANEAR (serviço de saneamento ambiental de Rondonópolis), responsável pela gestão do saneamento básico em Rondonópolis-MT, para a efetiva implantação da política de tratamento e disposição final de resíduos de saúde.
- O Ministério Público exige que seja apresentado ao órgão estadual de meio ambiente, no prazo de 90 dias, contados da intimação da decisão, o estudo prévio de impacto ambiental, com base no termo de referência oferecido pelo órgão ambiental, de acordo com a legislação vigente e exigência da Sema.
Na tentativa de resolver o problema, foi instaurado em 18 de março, perante a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente o procedimento preparatório nº 033/2008, embasado no termo de referência para a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EPIA-RIMA), que assinalava o prazo de 180 dias para que o município, por sua autarquia responsável, apresentasse a documentação necessária à Secretaria de Estado de Meio Ambiente sobre o estudo de impacto ambiental relacionado ao funcionamento de aterro sanitário Municipal.

Centro Norte - Nova Mutum

Instaurou o competente e necessário INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para averiguar a regularidade da coleta e controle dos resíduos decorrentes dos serviços de saúde e a completa verificação dos fatos, promovendo a coleta de outras informações, tomada de depoimentos, realização de perícias e auditoria, sem prejuízo de outras diligências necessárias à apuração dos fatos.

Sudoeste - Cáceres

Tendo como um dos objetivos na área ambiental, verificar se o Município de Cáceres possui gestão para a correta destinação dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos; RESOLVE: – Instaurar com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 o respectivo procedimento preparatório de eventual Inquérito Civil, para melhor investigar os fatos, os quais poderão levar a propositura de uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA ou a promoção de arquivamento dos autos, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

- Tendo como um dos objetivos na área ambiental, verificar se o Município de Cáceres possui gestão para a correta destinação dos resíduos das unidades de saúde; RESOLVE: Instaurar com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 o respectivo procedimento preparatório de eventual Inquérito Civil, para melhor investigar os fatos, os quais poderão levar a propositura de uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA ou a promoção de arquivamento dos autos, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Pontes e Lacerda

Instaurou Inquérito Civil Público para averiguar a observância, por parte do Poder Executivo de Pontes e Lacerda, das Normas de Controle dos Resíduos Sólidos Urbanos de Serviço de Saúde, Volumosos e da Construção Civil aplicadas no Município

Centro Oeste - Diamantino

A Promotora de Justiça em exercício na Segunda Promotoria Cível da Comarca de Diamantino, Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.129, da Constituição Federal, pelo art.8, § 1º, da Lei 7.347/85 em consonância com os Capítulos I e II, da Resolução nº 003/2007-CSMP/MT e em razão dos Ofícios nº 249/CGRS/SUIMIS/SEMA/08 e nº 083/2008 – PJDtno /MT, onde se verifica, em tese, a possível ocorrência de danos ao meio ambiente em razão da destinação irregular de resíduos sólidos urbanos – Ausência de Aterro Sanitário - do Município de Alto Paraguai; RESOLVE: – Instaurar com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85 o respectivo Inquérito Civil, para melhor investigar os fatos, os quais poderão levar a propositura de uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ou, ao arquivamento do feito, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Análise do Programa

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA

Dotação Inicial LOA 2008	Dotação Final (após os créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD (Empenhado em relação a Dotação Inicial 2008)	% COFD (Empenhado em relação a Dotação Final - Valor Contingenciado)
1.430.000,00	1.281.174,00	1.173,50	0	0,08	0,09

Capacidade de Planejamento:

Capacidade de Execução:

Execução do Programa:

Resultados :

Principais e providências adotadas:

Outros Aspectos Relevantes:

Este programa apesar de não ter tido execução orçamentária e financeira, houve execução física cuja ações se protraim no tempo, são ações administrativas e judiciais adotadas cujas eficácias só podem ser auferidas após os trâmites de processos que hodiernamente rompem exercícios seguintes ao inicio da ação até que se proferem decisões.

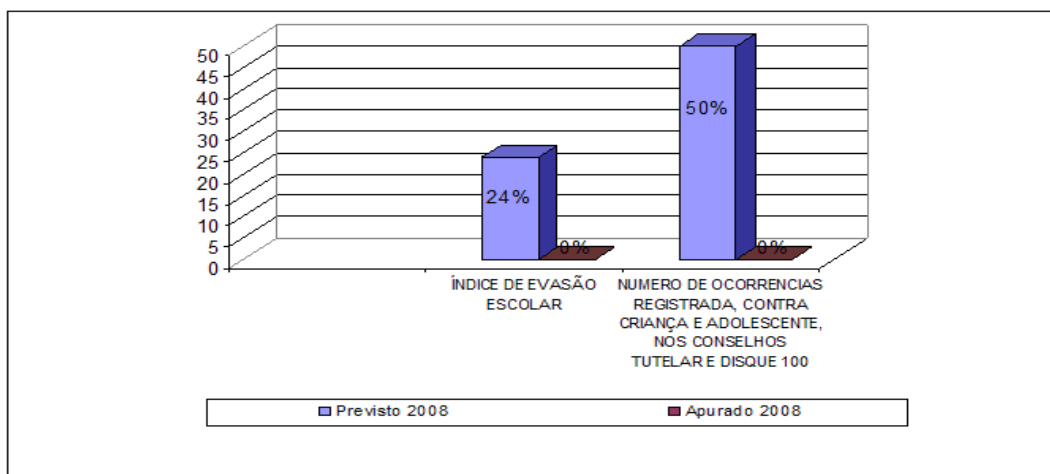
Recomendações da Unidade Responsável pelo programa:

PROGRAMA 262

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR	Anual	PERCENTUAL	26	18	24	0	
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADA, CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NOS CONSELHOS TUTELAR E DISQUE 100	Anual	PERCENTUAL	40	80	50	0	



Programa: Infância e Adolescência

Exercício: 2008

Programa: Defesa dos Direitos do Adolescente

Origem do Programa: ÍNDICE ELEVADO DE EVASÃO ESCOLAR E DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE SUBMETIDOS AOS MAUS TRATOS E VIOLENCIA SEXUAL.

Objetivo do Programa: TORNAR EFICIENTES E EFICAZES AS AÇÕES NA PROMOÇÃO E DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DA CIDADANIA INFANTO-JUVENIL.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Und.Resp.Programa: 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Responsável pelo Programa: CAOP - INFANCIA E ADOLESCENCIA.

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
Índice de evasão escolar	Anual	Percentual	26	18	24		Informar
Número de ocorrências registrada, contra criança e adolescente, nos conselhos tutelar e disque 100	Anual	Percentual	40	80	50		

Análise dos Indicadores:

Justificativa: (Justificar os resultados do ano, inclusive se não houver atualização)

Não houve execução física, orçamentária e financeira deste programa. Os valores alocados foram remanejados para atender outras despesas autorizadas na LOA.

AÇÃO

Ação: PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO **Tipo de Ação:** Projeto

Unidade Resp. Ação: 08101 - Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: CONTRIBUIR NA INSERÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO PROCESSO EDUCACIONAL.

Descrição da Meta Física: RESPONSABILIDADE APURADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Informar a Meta Física Realizada por Região de Planejamento

Região de Planejamento	Qtd. Meta Física	Excluir
Escolha a região de planejamento		

Fiscalizar e acompanhar em 50% dos municípios a implantação do Plano de Convivência Familiar e Comunitária até 2011.

Monitorar e fiscalizar 100% das atividades dos conselhos tutelares

Resolver 100% das denúncias encaminhadas pelo disque 100 e disque cidadania até 2008.

Pólo 01 – Cuiabá

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
2165511	Cuiabá	Dr. Manoel Resende Rodrigues	O Promotor informa que encaminhou ofício ao Conselho Tutelar da região CPA II para adoção de medidas de proteção cabíveis ao caso, com remessa posterior de relatório informativo a Promotoria, bem como, também encaminhou ofício á DEDICA para que a Delegada apure a ocorrência de crime.
1311495	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que informe quais foram as providências adotadas em relação à criança. Em 24/11/2008 o Promotor de Justiça encaminhou a este CAOP o procedimento instaurado devidamente concluído para ciência. Foi constatada a veracidade da denúncia, verificado pelo Conselho Tutelar que o menor realmente estava sendo usado por seus genitores para pedir esmola em semáforos. A criança foi levada ao lar da criança.
1686365	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira/ Dra. Silvana Corrêa Vianna	O Promotor informou que o endereço mencionado na denúncia não pertence à Comarca de Cuiabá A denúncia foi encaminhada à Comarca de Várzea Grande. O Conselho Tutelar enviou relatório informando que foi até o endereço mencionado na denúncia e constatou que a denúncia não procede. Conforme o avô, o adolescente havia brigado com seu irmão, e por isso ele precisou intervir.
1740569	Cuiabá	Mara Rúbia de Castro Ferreira Carvalho (delegada da DEDICA)	A Delegada instaurou verificação preliminar para averiguar a procedência da denúncia, a qual gerou B.O nº 1020110.08.000891-4.
1832938	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor informou que o endereço mencionado na denúncia não pertence à Comarca de Cuiabá
1887136	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor informou que a denúncia não procede. Conforme averiguações do Conselho Tutelar, a banda possui apenas duas dançarinas, que não se encontram em situação de risco. Ademais, a Marisa tem 18 anos de idade.
1970910	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira / Mara Rúbia de Castro Ferreira Carvalho (delegada da DEDICA)	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso. A Delegada instaurou verificação preliminar para averiguar a procedência da denúncia, a qual gerou B.O nº 1020110.08.000874-2.
1974065	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira / Mara Rúbia de Castro Ferreira Carvalho (delegada da DEDICA)	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso. A Delegada instaurou verificação preliminar para averiguar a procedência da denúncia, a qual gerou B.O nº 1020110.08.000873-4
1974635	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso. Em 24/11/2008, o Promotor de Justiça encaminhou a este CAOP o procedimento instaurado devidamente concluso para ciência. Fora constatado que a menor vive em situação conjugal com um Sr. de 37 anos, que a família dela sabe e consente o fato, e estão providenciando o casamento dos dois.
1983213	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso. Em 24/11/2008 o Promotor de Justiça encaminhou a este CAOP o procedimento instaurado devidamente concluído. Verificou-se a veracidade da denúncia em relação apenas a menor de 14 anos, e que foram tomadas as providências pertinentes ao caso.
1984058	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso.
1986496	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que verifique as

			irregularidades denunciadas.
1992624	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso.
1992701	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso.
1993134	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso.
1993547	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que adote as medidas de proteção cabíveis ao caso.
2001970	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor informou que o endereço mencionado na denúncia não pertence à Comarca de Cuiabá
1627537	Cuiabá	Dr. José Antônio Borges Pereira	O Promotor informa que fora realizado procedimento para acompanhamento à denúncia juntamente com a DEDDICA, não se comprovando os fatos alegados.
2165511	Cuiabá	Dr. Manoel Resende Rodrigues	O Promotor informa que encaminhou ofício ao Conselho Tutelar da região CPA II para adoção de medidas de proteção cabíveis ao caso, com remessa posterior de relatório informativo a Promotoria, bem como, também encaminhou ofício á DEDICA para que a Delegada apure a ocorrência de crime.
1613470	Várzea Grande	Dra. Silvana Correa Vianna	A Promotora requisitou ao Conselho Tutelar a averiguação da veracidade dos fatos narrados na denúncia.
1623082	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora requisitou ao Conselho Tutelar a averiguação da veracidade dos fatos narrados na denúncia. O Conselho Tutelar constatou que a denúncia é inverídica, porém, continuarão acompanhando a adolescente.
1623647	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora requisitou averiguação <i>in loco</i> pela equipe do CREAS, a qual informou que os moradores do endereço constante na denúncia alegaram desconhecer a mercearia mencionada.
1629488	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora requisitou ao Conselho Tutelar a averiguação da veracidade dos fatos narrados na denúncia.
1637178	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora requisitou ao Conselho Tutelar a averiguação da veracidade dos fatos narrados na denúncia.
1675730	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora requisitou ao Conselho Tutelar a averiguação da veracidade dos fatos narrados na denúncia.
1728533	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora requisitou ao Conselho Tutelar a averiguação da veracidade dos fatos narrados na denúncia; e ao Delegado, a instauração de Inquérito Policial para apuração da referida denúncia.
1784825	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia.
1786974	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual apresentou relatório informando que, realizadas diligências, não localizou o endereço mencionado na denúncia.
1787098	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia.
1810233	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para conhecimento e providências.
1810233	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para conhecimento e providências.
1810233	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para conhecimento e providências.
1810233	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para conhecimento e

			providências.
1827304	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao CREAS para que fosse feita averiguação dos fatos narrados na denúncia; e requisitou ao delegado a realização de diligências investigatórias.
1833509	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia.
1833951	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao CREAS para que fosse feita averiguação dos fatos narrados na denúncia. O Conselho Tutelar apresentou relatório informando que não vislumbrou nenhuma situação de abuso ou exploração sexual. A família foi encaminhada para atendimento no CREAS. O Delegado de Polícia Civil encaminhou relatório informando que não houve instauração de Inquérito Policial visto que não foi confirmada a veracidade das denúncias.
1836766	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia.
1837318	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia.
1837903	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor informou que o endereço constante na denúncia não existe na cidade de Tangará da Serra.
1837923	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia.
1838032	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora determinou a autuação e distribuição para a 5ª Promotoria Cível, e requisitou a instauração de inquérito policial, com encaminhamento de respostas no prazo de 15 dias.
1838527	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para conhecimento e providências. O Conselho Tutelar apresentou relatório informando que não vislumbrou nenhuma situação de abuso ou exploração sexual. A família foi encaminhada para atendimento no CREAS. O Delegado de Polícia Civil encaminhou relatório informando que não houve instauração de Inquérito Policial visto que não foi confirmada a veracidade das denúncias.
1844764	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia. O Conselho Tutelar apresentou relatório informando que não vislumbrou nenhuma situação de abuso ou exploração sexual. A família foi encaminhada para atendimento no CREAS. O Delegado de Polícia Civil encaminhou relatório informando que não houve instauração de Inquérito Policial visto que não foi confirmada a veracidade das denúncias.
1844925	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial para apurar a denúncia.
1861107	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1864066	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia. O Conselho Tutelar informou que não o bairro mencionado na denúncia não existe na Comarca.
1864454	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1865155	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar e ao Delegado de Polícia para que façam averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1866239	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar e ao Delegado de Polícia para

			que façam averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1872054	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1873192	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1879522	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1879569	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1880952	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1887233	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1896294	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1897346	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1900079	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1901306	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1906054	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora notificou a adolescente e sua genitora para comparecerem à Promotoria a fim de prestarem os devidos esclarecimentos.
1909450	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1909606	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1910539	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação da denúncia e, sendo o caso, adote as medidas pertinentes.
1915924	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1916924	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação da denúncia e, sendo o caso, adote as medidas pertinentes.
1925138	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1928822	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1932745	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não foi possível localizar o endereço mencionado na denúncia.
1946814	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor encaminhou a denúncia ao Conselho Tutelar para este que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1947249	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação da denúncia e, sendo o caso, adote as medidas pertinentes.
1948994	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1958530	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1966811	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.

1970199	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/ Dr. Clóvis de Almeida Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia. O Conselho Tutelar informou que não foi possível localizar o endereço mencionado na denúncia, e que, em contato com a vizinhança, nada fora informado a respeito do adolescente ou da agressora.
1974383	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1978376	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1980984	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1981743	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia. O Conselho Tutelar informou que não foi possível localizar o endereço mencionado na denúncia.
1987478	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia. O Conselho Tutelar informou que não foi possível localizar o endereço mencionado na denúncia.
1994264	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
1999138	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia. Em 18/12/2008 a Promotora de Justiça encaminhou a este CAOP os ofícios nº 823/2008/PIJ/VG; 246/2008/CTCR/VG-MT; 1735/2008/Cart-3; Promoção de Arquivamento da denúncia.
2000393	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2003214	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2007539	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2007546	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2008767	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2020213	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2021447	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2023467	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2027400	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2035012	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2035024	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2035491	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2038698	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.

2048111	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2051486	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2052870	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2057778	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2059938	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
211449	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/Dr. Clóvis de A. Junior	O Promotor instaurou procedimento extrajudicial e oficiou ao Conselho tutelar para averiguar o fatos narrados na denúncia.
2076415	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial e oficiou ao Conselho Tutelar para verificar a informação denunciada.
2077519	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial e oficiou ao Conselho Tutelar para verificar a informação denunciada.
2087677	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora instaurou procedimento extrajudicial e oficiou ao Conselho Tutelar para verificar a informação denunciada.
2112121	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/Dr. Clóvis de A. Junior	O Promotor instaurou procedimento extrajudicial para averiguar o fatos narrados na denúncia.
2101541	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/Dr. Clóvis de A. Junior	O Promotor instaurou procedimento extrajudicial para averiguar o fatos narrados na denúncia.
2096860	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/Dr. Clóvis de A. Junior	O Promotor instaurou procedimento extrajudicial para averiguar o fatos narrados na denúncia.
210116	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/Dr. Clóvis de A. Junior	O Promotor instaurou procedimento extrajudicial para averiguar o fatos narrados na denúncia.
2107481	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna/Dr. Clóvis de A. Junior	O Promotor instaurou procedimento extrajudicial para averiguar o fatos narrados na denúncia.
2133270	Várzea Grande	Dra. Silvana Corrêa Vianna	A Promotora ajuizou Ação de alimentos contra os genitores do adolescente Diego, pois estes o negligenciam quanto às suas necessidades, e não o aceitam por ele ser homossexual. E propôs que o adolescente frequente um CAPS para fazer tratamento contra as drogas.
2007539	Várzea Grande	Dra. Silvana Correa Vianna	A Promotora informa por meio do ofício n] 821/2008/PIJ/VG, que encaminha fotocópia de relatório proveniente do conselho Tutelar, informando que o Conselho Tutelar efetuou diligência ao endereço fornecido e não houve procedência dos fatos comunicados na denúncia.
2087677	Várzea Grande	Dra. Silvana Correa Vianna	A Promotora informa por meio do ofício nº 822/2008/PIJ/VG, que encaminha fotocópia de relatório proveniente do conselho Tutelar, informando que o Conselho Tutelar efetuou diligência ao endereço fornecido e não houve procedência dos fatos comunicados na denúncia.
2158510	Várzea Grande	Dra. Silvana Correa Vianna (Darcilene Pereira de Oliveira)	A Promotora de Justiça informou por meio de e-mail, em 22/12/2008, que instaurou procedimento administrativo para apuração da denúncia 2158510 e Expediu ofício ao Conselho Tutelar, Região: Centro (ofício nº 846/2008/PIJ/VG), para averiguação e encaminhamento de resposta à Promotoria no prazo de 15 (quinze) dias.
2107499	Várzea Grande	Dra. Silvana Correa Vianna (Darcilene Pereira de Oliveira)	A Promotora de Justiça informou por meio de e-mail, em 22/12/2008, que instaurou procedimento administrativo para apuração da denúncia 2107499 e Expediu ofício ao Conselho Tutelar, Região: Centro (ofício nº 844/2008/PIJ/VG), para averiguação e encaminhamento de resposta à Promotoria no prazo de 15 (quinze) dias.

2159298	Várzea Grande	Dra. Silvana Correa Vianna (Darcilene Pereira de Oliveira)	A Promotora de Justiça informou por meio de e-mail, em 22/12/2008, que instaurou procedimento administrativo para apuração da denúncia 2159298 e Expediu ofício ao Conselho Tutelar, Região: Centro (Ofício nº 538/2008/PIJ/VG), para averiguação e encaminhamento de resposta à Promotoria no prazo de 15 (quinze) dias.
1627757	Santo Antônio do Leverger	Dra. Julieta do Nascimento Souza	A Promotora informou que em visita à residência dos menores mencionados na denúncia, o Conselho Tutelar não constatou indícios de maus-tratos contra os mesmos.
1691328	Santo Antônio do Leverger	Dra. Julieta do Nascimento Souza	A Promotora requisitou instauração de Inquérito Policial
1855824	Santo Antônio de Leverger	Dra. Julieta do Nascimento Souza	A Promotora informou que o Conselho Tutelar, em visita à residência dos menores, não constatou indícios de maus-tratos.
1901503	Santo Antônio do Leverger	Dra. Julieta do Nascimento Souza/ Dra. Ana Cristina Oliveira R. de Medeiros	A Dra. Julieta encaminhou a denúncia à Comarca de Primavera do Leste, tendo em vista que se refere a fatos supostamente cometidos naquela Comarca. A Dra. Ana Cristina requisitou ao Conselho Tutelar visita domiciliar ao endereço mencionado na denúncia.
1908167	Santo Antônio do Leverger	Dra. Julieta Nascimento Souza	A Promotora informa que, em procedimento investigatório, não constatou indícios de maus-tratos contra os menores citados na denúncia.
2030995	Poconé	Dr. Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar e à Delegacia a fim de tomarem providências quanto ao caso.

Pólo – Primavera do Leste

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)		PROVIDÊNCIA
	1736424	Campo Verde	Dr. Mauro Poderoso de Souza/ Dr. Arivaldo Guimarães da Costa Junior	O Promotor oficiou à Delegacia de Polícia e ao Conselho Tutelar. Ambos constataram que a denúncia não procede.
	2140952	Campo Verde	Dr. Mauro Poderoso de Souza	O Promotor informa que encaminhou ofício ao Conselho Tutelar do Município e obteve como resposta relatório em que consta visita realizada pelo referido conselho e as providências tomadas. Ao final encaminha promoção de arquivamento da denúncia, por constatar que as meninas estão visivelmente bem cuidadas pelo genitor e pela avó paterna.
	1795427	Primavera do Leste	Dra. Ana Cristina Oliveira R. de Medeiros	A Promotora informou que o suspeito e as filhas compareceram na Promotoria, e que a família foi encaminhada ao CRAS.
	1878916	Primavera do Leste	Dra. Ana Cristina Oliveira R. de Medeiros	A Promotora requisitou a instauração de Inquérito Policial para a apuração dos fatos mencionados na denúncia.
	2017256	Primavera do Leste	Dra. Ana Cristina Oliveira R. de Medeiros	O Conselho Tutelar realizou visita familiar e não constatou vestígio de maus tratos. A família continuará a ser monitorada.
	2116967	Primavera do Leste	Dra. Ana Medeiros	A Promotora informa que oficiou ao Conselho Tutelar do Município e este por sua vez o efetuar visita <i>in loco</i> e não confirmou as informações de maus tratos e negligência veiculadas na denúncia.
	1965913	Paranatinga	Dr. Carlos Henrique Richter.	O Promotor requisitou visita do Conselho Tutelar à residência da menor. Foi instaurado termo circunstanciado a fim de apurar os fatos descritos na denúncia.
	2045625	Paranatinga	Dr. Carlos Henrique Richter	O Promotor requisitou visita do Conselho Tutelar, a qual resultou na constatação dos fatos descritos na denúncia.

Pólo: Rondonópolis

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1598927	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que o endereço mencionado na denúncia não existe na cidade.
1664737	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou ter constatado que não mais persistem as situações de risco e vulnerabilidade em relação às crianças.
1711182	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que o Conselho Tutelar está acompanhando a família e que não há qualquer indício de violação aos direitos das crianças.
1712901	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que o endereço mencionado na denúncia não pertence à comarca de Rondonópolis.
1760016	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que a denúncia foi arquivada após relatório do Conselho Tutelar.
1790818	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, após averiguação, constatou que a denúncia não procede.
1803419	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que o Conselho Tutelar não localizou a criança nem a família mencionadas na denúncia.
1815924	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que o Conselho Tutelar, em diligência, informou que a denúncia não procede.
1872151	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que a adolescente mencionada na denúncia encontra-se residindo na cidade de Jaciara.
1872993	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A promotora oficiou ao Conselho Tutelar que apresentou relatório informando que as crianças não se encontram em situação de risco.
1878192	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual averiguou o caso e constatou que a denúncia não procede.
v1879071	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual averiguou o caso e constatou que a denúncia não procede. Os pais disputam judicialmente a guarda da criança.
1884944	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que foi até o local mencionado na denúncia, orientou e advertiu o arrendatário do estabelecimento.
1889791	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, após ter ouvido a adolescente e sua mãe, constatou que a denúncia não procede.
1900814	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual, após verificação, constatou que a denúncia não procede.
1925038	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual constatou que a denúncia não procede. Contudo, informou que acompanha a adolescente desde novembro de 2006.
1931361	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, após verificação, constatou que a denúncia não procede.
1948450	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa/ Dr. José Antônio Borges Pereira	A Promotora encaminhou a denúncia para a Comarca de Cuiabá, uma vez que o endereço nela constante se referia a esta comarca. O Promotor requisitou ao Conselho Tutelar que faça o acompanhamento do caso, adotando-se as medidas de proteção necessárias.
1962272	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora requisitou instauração de Inquérito Policial para a apuração dos fatos narrados na denúncia.
1963070	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, após

		Costa	averiguação dos fatos, constatou que não há situação de risco envolvendo os incapazes.
1963702	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não foi possível localizar o endereço constante na denúncia.
1987783	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não foi possível localizar o endereço constante na denúncia.
2000366	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter encontrado, no local mencionado, algum posto de gasolina desativado. Os Conselheiros notificaram o gerente do único posto existente, bem como a proprietária do bar ao lado do posto. Ambos foram orientados quanto à proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores.
2015650	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa / Dra. Joana Maria Bortoni Ninis	A Promotora informou que o requerimento de prisão preventiva contra o indiciado já foi deferido pelo juízo da Vara da Violência Doméstica e cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça.
2032025	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou ter constatado que a denúncia não procede. O adolescente regressou ao Estado do Maranhão.
2035367	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter localizado as supostas vítimas no endereço mencionado na denúncia.
2043567	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou ter ouvido a genitora da criança. Esta relatou que ao saber dos fatos levou sua filha à delegacia para registrar B.O., e que foi feito o exame de conjunção carnal no IML, não tendo sido confirmado o estupro. A mãe desconfia que a menina inventou a história porque queria ir morar com uma tia. Afirmou também que cortou o seu relacionamento com o Sr. Enildo e que este não mais voltou a sua casa. A menina está morando com uma tia na cidade de Primavera do Leste e o Conselho Tutelar desta cidade irá acompanhá-la.
2045675	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter localizado o endereço mencionado na denúncia.
2048178	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter localizado o endereço mencionado da denúncia.
2059465	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter localizado o endereço mencionado na denúncia.
1761143	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que a denúncia foi arquivada, por informações de que as crianças estão bem cuidadas e dora de situação de risco.
2029791	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter localizado o endereço mencionado na denúncia, sendo, após, arquivada.
2080738	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que advertiu a mãe sobre a violência que atribuía à sua filha, bem como visitou a casa da adolescente que informou que sua mãe não está mais brigando com ela.
1917291	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que nada foi constatado.
2084626	Rondonópolis	Dra. Maria Fernanda Corrêa da Costa	A Promotora informou que encaminhou ofício ao Conselho Tutelar e ante as informações prestadas pelo conselho arquivou o procedimento.
1764656	Jaciara	Dra. Cássia Vicente Miranda Hondo	O Oficial de Diligências certificou que, consultando o mapa do município constatou que o endereço indicado na denúncia não existe.
1876537	Jaciara	Dra. Cássia Vicente Miranda Hondo	A Promotora requisitou instauração de Inquérito Policial.
1953223	Jaciara	Dra. Cássia Vicente Miranda Hondo	O Oficial de Diligências certificou que, consultando o mapa do município constatou que o endereço indicado na denúncia não existe.

2000673	Jaciara	Dra. Cássia Vicente Miranda Hondo	O Oficial de Diligências certificou que, consultando o mapa do município constatou que o endereço indicado na denúncia não existe.
---------	---------	-----------------------------------	--

Pólo Barra do Garças

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
2051199	Barra do Garças	Dr. Natanael Moltocaro Fiúza	O Promotor solicitou visita pelo Conselho Tutelar, que informou não ter localizado o endereço citado na denúncia.
2093865	Barra do Garças	Dr. Natanael Moltocaro Fiúza	O Promotor informa e encaminha ofício do Conselho tutelar que fora por ele acionado, no qual verificou-se que a adolescente está bem e sendo bem cuidada por genitora, não prosperando as informações de maus tratos e/ou abuso sexual veiculadas na denúncia.
2108011	Barra do Garças	Dr. Natanael Moltocaro Fiúza	O Promotor informa que requisitou a instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos descritos na denúncia.
1534210	Barra do Garças	Dr.Natanael Moltocaro Fiúza	O Promotor informa e encaminha ofício do Conselho tutelar que fora por ele acionado, no qual verificou-se que as crianças estão bem e não constatarem qualquer ato ilícito praticado por “Jorge”, não prosperando as informações de maus tratos e/ou abuso sexual veiculadas na denúncia.
1985602	Barra do Garças	Dr.Natanael Moltocaro Fiúza	O Promotor informa que verificou a instauração de Inquérito Policial nº 119/2008, na delegacia de Defesa da Mulher, para apuração dos fatos descritos na denúncia.
1379262	Barra do Garças	Dr. Natanael Moltocaro Fiuza	O Promotor informa que não possível, ante ao ofício do Conselho Tutelar, não se adotou qualquer providência, posto que o endereço residencial e a escola mencionados na denúncia não existem, e por não constar nome completo dos envolvidos, e por se tratar de denúncia anônima, deparou-se com a impossibilidade de realização de diligências para esclarecer a situação denunciada.
1429986	Barra do Garças	Dr. Natanael Moltocaro Fiuza	O Promotor informa que não possível, ante ao ofício do Conselho Tutelar, não se adotou qualquer providência, posto que o endereço residencial e a escola mencionados na denúncia não existem, e por não constar nome completo dos envolvidos, apenas Cláudio de tal, e por se tratar de denúncia anônima, deparou-se com a impossibilidade de realização de diligências para esclarecer a situação denunciada.
1705484	Barra do Garças	Dr. Natanael Moltocaro Fiuza	O Promotor informa que não possível, diante ao ofício do Conselho Tutelar, não se adotou qualquer providência, posto que o endereço residencial e a escola mencionados na denúncia não existem, e por não constar nome completo da adolescente, tão pouco nome dos genitores envolvidos, e por se tratar de denúncia anônima, deparou-se com a impossibilidade de realização de diligências para esclarecer a situação denunciada.
1957515	Barra do Garças	Dr. Natanel Moltocaro Fiuza	O Promotor informa que requisitou a autoridade policial a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos veiculados na denúncia.
1995014	Canarana	Dra. Carla Marques Salati	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos. Requisitou ao Delegado de Polícia a instauração de Inquérito Policial.
2017062	Canarana	Dra. Carla Marques Salati	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos. Requisitou ao Delegado de Polícia a instauração de Inquérito Policial.
1680271	Canarana	Dra. Carla Marques Salati/ Dra. Michelle de Miranda Rezende Villela	A Promotora requisitou abertura de Inquérito Policial; requisitou relatório ao Conselho Tutelar para apuração do caso.
2154531	Água Boa	Dra. Michelle de Miranda Rezende Villela	A Promotora informa por meio do ofício PJ nº 548/2008, que foi instaurado inquérito policial e comunicado o Conselho Tutelar para as providências de praxe.

Pólo Cáceres

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1181883	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos	A Promotora informou que o Conselho Tutelar foi até o local mencionado na denúncia e constatou que o menor não apresenta marcas de maus tratos, todavia, foi solicitado à Secretaria Municipal de Ação Social a realização de uma visita psicossocial para que sejam tiradas quaisquer dúvidas quanto ao comportamento dos genitores do menor.
1591448	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos/ Dr. Rogério Bravin de Souza	A Promotora informou que não apurou a denúncia por insuficiência de endereço, uma vez que a rua mencionada não existe no bairro.
1592410	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos/ Dr. Rogério Bravin de Souza	O Promotor oficiou à Autoridade Policial dando-lhe ciência da nova denúncia e para dar celeridade e prioritário andamento e consequente conclusão ao Inquérito.
1630700	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos/ Dr. Rogério Bravin de Souza	O Promotor requisitou a instauração de Inquérito Policial para a apuração dos ilícitos que, em tese, estão sendo praticados; requisitou ainda, do Conselho Tutelar, a realização de diligência objetivando a apuração dos fatos e possível adoção das medidas adequadas.
1634745	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos/ Dr. Rogério Bravin de Souza	O Promotor requisitou a instauração de Inquérito Policial para a apuração dos ilícitos que, em tese, estão sendo praticados; requisitou ainda, do Conselho Tutelar, a realização de diligência objetivando a apuração dos fatos e possível adoção das medidas adequadas.
1637667	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos/ Dr. Rogério Bravin de Souza	O Promotor requisitou a instauração de Inquérito Policial para a apuração dos ilícitos que, em tese, estão sendo praticados; requisitou ainda, do Conselho Tutelar, a realização de diligência objetivando a apuração dos fatos e possível adoção das medidas adequadas.
1642491	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos/ Dr. Rogério Bravin de Souza	O Promotor requisitou a instauração de Inquérito Policial para a apuração dos ilícitos que, em tese, estão sendo praticados; requisitou ainda, do Conselho Tutelar, a realização de diligência objetivando a apuração dos fatos e possível adoção das medidas adequadas.
1813807	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos	A Promotora informou que o Conselho Tutelar foi até o endereço mencionado na denúncia e constatou que a mesma não procede.
1830036	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos	A Promotora informou que o Conselho Tutelar foi até o local, e que a família está sendo acompanhada pelo Programa Sentinela. A Promotora requereu aplicação de medida de proteção em favor dos infantes, e de orientação, apoio e acompanhamento pelo prazo de 6 meses pela Secretaria Municipal de Ação Social.
1844054	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos	A Promotora informou que não pode apurar a denúncia por insuficiência de endereço, uma vez que a rua mencionada não existe no bairro.
1918769	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos	A Promotora encaminhou a denúncia ao Conselho Tutelar e ao Programa Sentinela para averiguação, bem como à Delegacia Especializada da Mulher para abertura de Inquérito Policial.
1930823	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, devido à ausência de dados suficientes, não localizou o endereço mencionado na denúncia.
2045081	Cáceres	Dra. Valnice Silva dos Santos	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para averiguação dos fatos. Em resposta informou não ter localizado o endereço mencionado, e que os vizinhos declararam desconhecer as pessoas citadas na denúncia.
1768941	São José dos Quatro Marcos	Dr. Milton Pereira Merquiades	O Promotor informou que foram ouvidas a menor e sua mãe, não se comprovando a denúncia.
1731490	Rio Branco	Dr. Milton Pereira Merquiades	O Promotor encaminhou a denúncia à Delegacia de Polícia Civil, requisitando instauração de Inquérito Policial

1880516	Pontes e Lacerda	Dra. Marcelle Rodrigues da Costa e Faria	Requisitou providências junto ao Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia. No entanto, tais medidas restaram infrutíferas, pois, o endereço fornecido na denúncia não existe naquele município.
---------	------------------	--	--

Pólo Diamantino

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1477515	Diamantino	Dra. Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	Trata-se de complementação da denúncia. A Promotora informou ter remetido cópia da denúncia à Autoridade Policial.
1920377	Diamantino	Dra. Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação da denúncia e, sendo o caso, adote as medidas pertinentes.
2023892	Diamantino	Dra. Regilaine Magali Bernardi Crepaldi/ Dr. Silvio Rodrigues Alessi Júnior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para que apure a veracidade dos fatos e sejam tomadas as providências adequadas. O Conselho Tutelar foi à residência do menor e constatou que a denúncia não procede.
2109745	Diamantino	Dra. Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	Promotora informou que oficiou ao Conselho Tutelar para realizar visita junto à residência, a fim de verificar a veracidade dos fatos.
1618232	Rosário Oeste	Dr. Leandro Volochko	O Promotor instaurou Procedimento Administrativo Investigatório para esclarecer e apurar os fatos narrados na denúncia.
1623460	Rosário Oeste	Dr. Leandro Volochko	O Promotor instaurou Procedimento Administrativo Investigatório para esclarecer e apurar os fatos narrados na denúncia.
1842554	Rosário Oeste	Leandro Volochko	O Promotor requisitou a instauração de inquérito policial.
1768941	São José dos Quatro Marcos	Dr. Milton Pereira Merquiades	O Promotor informou que foram ouvidas a menor e sua mãe, não se comprovando a denúncia.
1933470	Nobres	Dr. Leandro Volochko	O Conselho Tutelar informou que ouviu o pai e o namorado da menor. O pai foi convencido a permitir a convivência da filha com o namorado, sendo que este assinou um termo de responsabilidade comprometendo-se a cuidar e não deixar a adolescente passar necessidade.

Pólo Tangará da Serra

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1767163	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar, o qual informou que foi até o local mencionado na denúncia e verificou que a mesma não procede.
1837903	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor informou que o endereço constante na denúncia não existe na cidade de Tangará da Serra.
1880636	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter localizado o endereço mencionado na denúncia.
1889626	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não localizou o endereço mencionado na denúncia.
1890406	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que visitou a criança e a família mencionadas na denúncia. A menor foi encaminhada ao CREAS para acompanhamento psicológico. Foi requisitada instauração de Inquérito Policial.
2059726	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou não ter localizado o endereço mencionado na denúncia.
2094113	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	Promotor informou não ter localizado o endereço mencionado na denúncia.
2023379 2046610 2023289	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor encaminhou a este CAOP o ofício nº 169/08-1ª PJCrIm/TS de sua lavra, acompanhado do ofício CTDCA nº 276/08 oriundo só Conselho tutelar informando acerca das diligências realizadas pelo órgão, para apuração das denúncias nº 2023379, 2046610, 2023289,

			2034933 e 2053901, nas quais foram constatadas a inveracidade das denúncias. Encaminha ainda a promoção de arquivamento do procedimento instaurado na Promotoria para verificação dos fatos denunciados.
2049731	Tangará da Serra	Dr. Vinícius Gahyva Martins	O Promotor encaminhou a este CAOP o ofício nº 168/08/1ª PJCrIm/TS de sua lavra, acompanhado do ofício nº 283/08 oriundo só Conselho tutelar informando acerca das diligências realizadas pelo órgão, para apuração da denúncia nº 2049731, na qual foi constatada a inveracidade das informações contidas na denúncia. Encaminha ainda a promoção de arquivamento do procedimento instaurado na Promotoria para verificação dos fatos denunciados.
1739743	Barra do Bugres	Dr. André Luís de Almeida	O Promotor oficiou ao Delegado de Polícia a fim de que adote as providências necessárias.
2121889	Campo Novo do Parecis	Dr. Luiz Augusto Ferres Schimith	O Promotor informa que encaminhou a denúncia ao Conselho Tutelar do município, que por sua vez efetuou visita ao local para averiguar a situação dos menores e efetuará acompanhamento da família, encaminhado as crianças para tratamento psicológico.
2136550	Campo Novo do Parecis	Dr. Luiz Augusto Ferres Schimith	O Promotor informa que oficiou ao Conselho Tutelar do Município e este por sua vez apresentou relatório de atendimento no qual constata que o juízo da Vara da Infância e Juventude de Campo novo do Parecis autorizou o encaminhamento do Menor Willian para a comarca de Ponta Porã - MS, local onde ficará em abrigo, até ser localizada uma tia que lá reside.

Pólo Juína

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1712299	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa/ Dr. Márcio Florestan Berestinas	A denúncia foi encaminhada à Comarca de Cotriguaçu, tendo em vista que os fatos narrados supostamente ocorreram em município pertencente a essa Comarca. O Promotor requisitou ao Delegado de Polícia a instauração de Procedimento Investigatório; solicitou ao Conselho Tutelar a instauração de procedimento para viabilizar a aplicação das medidas de proteção adequadas.
1806463	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para conhecimento e providências.
1878292	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa	O Promotor informou que os fatos narrados na denúncia ocorreram em um município que pertence à comarca de Cotriguaçu. A denúncia foi encaminhada à referida comarca.
1984002	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa	O Promotor informou que protocolou medida de proteção para garanti os direitos da adolescente.
2026149	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não foi possível localizar o endereço mencionado na denúncia
2058851	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou ter constatado a veracidade da denúncia. A genitora dos menores foi encaminhada à Delegacia Civil, onde se registrou um B.O. As menores também prestaram depoimento. Foi concedida medida protetiva em favor dos menores.
2070310	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa	O Promotor solicitou ao Conselho Tutelar rondas semanais no local, por um mês.
2125478	Juína	Dr. Marcelo dos Santos Alves Corrêa	O Promotor informa que oficiou ao Conselho Tutelar de Juína para que averigue o caso. Como resposta, o Conselho Tutelar informou que apreendeu o celular do suspeito e encaminhou ao Promotor que encontrou, no referido celular, várias fotos de crianças todas com roupas, o que a priori não confirma nenhum crime, apenas paira a dúvida, a qual já passou a ser do conhecimento do Conselho Tutelar.

2090282	Brasnorte	Dra. Fabíola Fuzinato Valandro	A Promotora de Justiça informa que o Conselho Tutelar coletou alguns elementos e encaminhou à Delegacia Policial local para instauração de procedimento.
2089683	Brasnorte	Dra. Fabíola Fuzinato Valandro	A Promotora de Justiça informa que o Conselho Tutela a requerimento do MPE está realizando visitas para apurar a veracidade dos fatos.
2057131	Cotriguaçu	Dr. Márcio Florestan Berestinas	O Promotor requisitou ao Conselho Tutelar a instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos denunciados e, caso necessário, posterior aplicação de medidas de proteção. Requisitou ao Delegado de Polícia a instauração de Termo Circunstanciado visando apurar o cometimento do delito de maus-tratos.
1620761	Juara	Dr. Augusto César Fuzaro/ Dr. Douglas Lingardi Strachicini	O Promotor informou que na referida Comarca inexiste o bairro mencionado a denúncia.
1766318	Juara	Dr. Augusto César Fuzaro/ Dr. Jorge Paulo Damante Pereira	A denúncia foi encaminhada à Promotoria de Porto dos Gaúchos, em razão de os fatos narrados terem, supostamente, ocorridos em uma cidade que pertencente àquela comarca. O Promotor informou que foi instaurado procedimento administrativo e que foi requisitado estudo de caso junto ao Conselho Tutelar para apurar a atual. situação da criança.
1973816	Juara	Dr. Augusto César Fuzaro	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar e à Delegacia de Polícia Civil para averiguação dos fatos. Ambos constataram a improcedência da denúncia.
1691162	Cotriguaçu	Dr. Márcio Florestan Berestinas	O Promotor requisitou ao Delegado de Polícia a instauração de Inquérito Policial, e solicitou ao Conselho Tutelar a instauração de procedimento para apuração dos fatos denunciados.

Pólo Sinop

SEDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1741000	Sinop	Dra. Laís Glauce Antônio dos Santos	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar o qual realizou diligências no local e constatou que a denúncia não procede.
1826587	Sinop	Dra. Laís Glauce Antônio dos Santos/ Dr. Marcos Bulhões dos Santos	O Promotor requisitou instauração de Inquérito Policial.
1882476	Sinop	Dra. Laís Glauce Antônio dos Santos	A Promotora informou que a denúncia foi encaminhada à 1ª Promotoria Criminal da Comarca.
1957752	Sinop	Dra. Laís Glauce A. dos Santos/ Dr. Marcos Bulhões dos Santos	O Promotor requisitou à autoridade policial a averiguação dos fatos narrados na denúncia e, sendo o caso, a instauração de Inquérito Policial. A Delegada informou que as vítimas não confirmaram a veracidade da denúncia.
1977352	Sinop	Dra. Laís Glauce A. dos Santos	A Promotora encaminhou ofício ao Conselho Tutelar, Polícia Militar e Delegacia Municipal de Polícia Civil para que sejam verificados os fatos narrados na denúncia.
2001827	Sinop	Dra. Laís Glauce Antônio dos Santos	A Promotora oficiou ao Conselho Tutelar para que faça averiguação dos fatos narrados na denúncia.
2015178	Sinop	Dra. Laís Glauce Antônio dos Santos	Segundo o Conselho Tutelar, em exame médico, não foi constatado sinal de ruptura do hímen, mas de lesão ou de atrito perineo. Não se sabe ainda a causa da lesão. Foi requisitado à Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento do caso.
2108958	Sinop	Dra. Laís Glauce A. dos Santos	A Promotora informa por meio do ofício nº 277/08 que instaurou procedimento extrajudicial, registrado sob o nº 005075-14/2008 e remeteu a Promotora de Justiça, Dra. Vivien Thomaz Ility, por entender que os fatos narrados na denúncia amoldam-se a competência do JECRIM.

2144952	Sinop	Dra. Lais Glauce A. dos Santos (Reneu Lerner)	Informou por telefone, que oficiou ao Conselho Tutelar para este realize visita em loco para averiguar as informações veiculada na denúncia, e ainda que encaminhe relatório da visita efetuada à Promotoria.
1617863	Sorriso	Dr. Luciano André Viruel Martinez	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não foi possível localizar o endereço constante na denúncia.
1797915	Sorriso	Dr. Luciano André Viruel Martinez	O Promotor informou que o Conselho Tutelar apurou os fatos e constatou que a denúncia não procede.
1731490	Rio Branco	Dr. Milton Pereira Merquíades	O Promotor encaminhou a denúncia à Delegacia de Polícia Civil, requisitando instauração de Inquérito Policial

Pólo Alta Floresta

EDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1645400	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor requisitou ao Juízo a autuação do ofício pelo cartório; requisitou ao Conselho Tutelar a realização de estudo psicossocial do caso, com vistas à aplicação de medida de proteção.
1843263	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar que encaminhou o adolescente para atendimento psicológico.
1869259	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que a lanchonete mencionada na denúncia encontra-se fechada, e que a danceteria está sendo fiscalizada.
1878130	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não localizou o endereço constante na denúncia
1618997	Colíder	Dr. Thiago Henrique Cruz Angelini	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que não foi possível localizar o endereço constante na denúncia.
1952044	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, após verificação, constatou que a denúncia não procede.
1945139	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, após verificação, constatou que a denúncia não procede.
1962630	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou à Juíza Titular da Vara da Infância e Juventude para adoção de eventuais providências pertinentes.
1967473	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que visitou o endereço mencionado na denúncia, advertiu o genitor do menor e que irá acompanhar a família.
2013703	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Conselho Tutelar informou que atende o caso desde o dia 11/08/2008, antes mesmo de receber a denúncia do disque 100. A menor relatou que não há problemas entre ela, seu irmão e o padrasto. O Conselho Tutelar entrou em contato com a mãe dos menores, via telefone, a qual se comprometeu a buscar os filhos nos próximos dias.
2040378	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que notificou a Sra. Sônia Bezerra de Melo, bem como que encaminhou a adolescente a tratamento psicológico, que se negou a fazer. Informou ainda que encaminhou a adolescente ao Projeto CREAECAN (Comissão Regional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Nortão), visto que já foi vítima de abusos.
2133439	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor informou por meio do ofício nº 239/2008-2º PJ Cível, que oficiou ao Conselho Tutelar que realizou visita junto ao endereço fornecido e não foram constatadas a veracidade dos fatos narrados na denúncia.
2147258	Alta Floresta	Dr. Henrique Schneider Neto	O Promotor informa por meio do ofício nº 12/2009-2ª PJ Cível que tomou as providências para apuração dos fatos, bem como, encaminha em anexo cópia do ofício de resposta do Conselho Tutelar.(em 19/02/2009).

1942101	Guarantã do Norte	Dr. Milton Mattos da Silveira Neto	O Promotor informou que, após averiguação dos fatos narrados na denúncia, constatou que a denúncia não procede.
1733292	Paranaíba	Dr. Marcelo Caetano Vacchiano	O Promotor informou que foram solicitadas/requisitadas diligências e investigações ao Conselho Tutelar e às Polícias Militar e Civil.
1853848	Paranaíba	Dr. Marcelo Caetano Vacchiano	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar para fins de realização de diligências e entrevistas com as crianças e/ ou adolescentes que estejam em situação de risco, bem como para, sendo o caso, serem adotadas as providências cabíveis.
2049708	Paranaíba	Dr. Marcelo Caetano Vacchiano	O Promotor informou que o Conselho Tutelar realizou diligências constatando parcial procedência da denúncia. Foi protocolado pedido de providências perante o Juiz da Infância e Juventude visando resguardar os interesses da menor.
2097356	Terra nova do Norte	Dr.ª Helen Uliam Kuriki	A Promotora informa que já existe um inquérito Policial instaurado para apuração dos fatos.
1922922	Apiacás	Dra. Fernanda Pawelec Vieira	A Promotora informou que foi ajuizado procedimento visando a aplicação de medidas específicas de proteção à adolescente, e que foi requisitada, à autoridade policial, a instauração de Inquérito Policial.

Pólo Porto Alegre do Norte

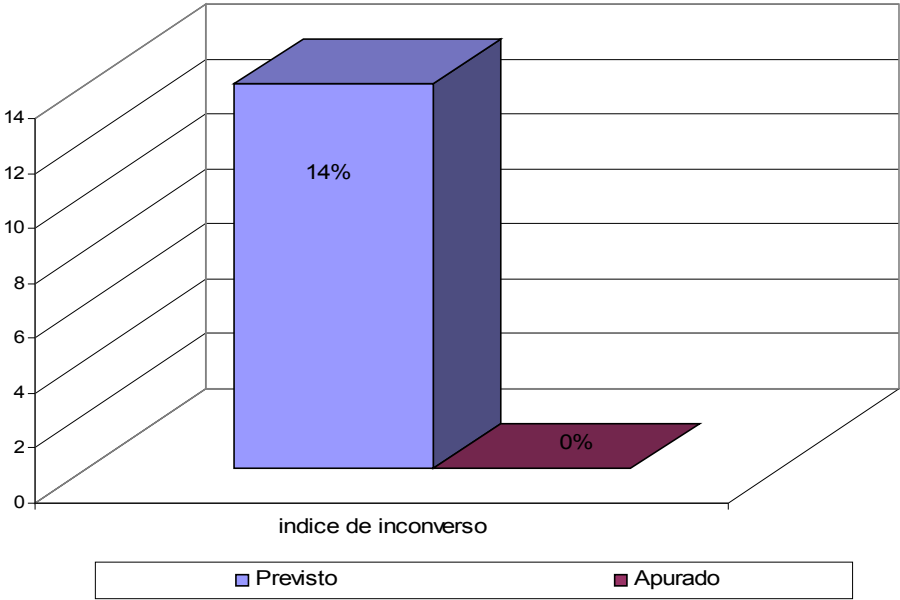
EDH	COMARCA	PROMOTOR(A)	PROVIDÊNCIA
1749473	Vila Rica	Dr. Pedro da Silva Figueiredo Júnior	O Promotor informou que após visita à criança, pelo Conselho Tutelar, contatou-se que a mesma não se encontra em situação de risco.
1892666	Vila Rica	Dr. Pedro da Silva Figueiredo Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, em visita ao local mencionado na denúncia, constatou que a denúncia não procede.
1894010	Vila Rica	Dr. Pedro da Silva Figueiredo Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar e à Delegacia de Polícia, os quais constataram a improcedência da denúncia.
1894065	Vila Rica	Dr. Pedro da Silva Figueiredo Junior	O Promotor oficiou ao Conselho Tutelar o qual informou que, em visita ao local mencionado na denúncia, constatou que a denúncia não procede. A família será acompanhada pelo Conselho Tutelar.
2074706	Vila Rica	Dr. Pedro da Silva Figueiredo Junior	O Promotor informa que oficiou ao Conselho Tutelar e que este por sua vez, efetuou visita in loco e constatou que as menores não encontram em situação de risco e que os fatos narrados na denúncia não prosperam.
2107124	Vila Rica	Dr. Pedro da Silva Figueiredo Junior	O Promotor informa que por intermédio do Conselho Tutelar investigou a denúncia e contatou que a menor está sendo negligenciada ou explorada sexualmente em situação de prostituição.

PROGRAMA 263

DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORDEM TRIBUTÁRIA

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
ÍNDICE DE INCONVERSO	Anual	PERCENTUAL	15	11	14		



Relatório Analítico de Programa

Programa: 0263 - DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA E ORDEM TRIBUTARIA	
Origem do Programa:	FALTA DE GARANTIAS DO OFERECIMENTO DE SERVICOS PUBLICOS DE MAIOR QUALIDADE POR UM CUSTO QUE RESPEITE SUA CAPACIDADE TRIBUTARIA.
Objetivo do Programa:	ASSEGURAR GASTO PUBLICO DE QUALIDADE E ARRECADACAO JUSTA.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Responsável pelo Programa:	CAOP - CIVIL E CAOP - DEFESA DA ADMINSTRACAO PUBLICA E

INDICADORES

Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Indice Início PPA	Indice Final PPA	Previsto 2008	Apurado 2008	Dt. Apuração
ÍNDICE DE INCONVERSO	Anual	PERCENTUAL	15	11	14		

Análise de indicadores

Não foi possível efetuar a leitura desse índice por tratar-se de um indicador de domínio da Secretaria de Fazenda e não estar disponível.

Ações do Programa

Ação: 3850 - PROMOÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS OMITIDOS	
Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Objetivo Específico: PROMOVER A ARRECADACAO JUSTA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.	
Descrição da Meta Física: TRIBUTOS ESTADUAIS OMITIDOS, RECUPERADOS.	
Unidade de Medida: PERCENTUAL	
Responsável pela Ação:	
Região de Planejamento	Meta

META FÍSICA

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
12	0	0		

Análise da Meta Física

- **SUDESTE - %**

Alto Taquari:

Foram propostas 03 (três) Ações Civas Públicas de ressarcimento ao erário, em desfavor do Prefeito de Alto Taquari -MT.

Alto Araguaia:

Foram propostas seis ACP, por ressarcimento de danos em desfavor de Prefeitos e vereadores, que compõem a comarca de Alto Araguaia.

Itiquira

A Promotoria de Justiça moveu ação civil pública de responsabilidade por prejuízos causados ao patrimônio

público com pedido de ressarcimento de danos contra o ex-prefeito e a Consultoria e Planejamento Municipal S/S Ltda – Contap.

Pedra Preta:

O Ministério Público Estadual move ACP por atos de improbidade administrativa em desfavor do ex-presidente e um assessor da Câmara Municipal de Pedra Preta. De acordo com a investigação, os dois, respectivamente na qualidade de presidente do Poder Legislativo municipal e assessor de vereador, objetivando apropriar-se de dinheiro público, decidiram, em conluio, forjar os valores referentes às divulgações realizadas pela empresa Pipa Promoções Artísticas, apoderando-se das quantias correspondentes, em prejuízo dos cofres do Legislativo local.

● **SUDOESTE - %
Comodoro**

Foi alcançado 100 % de recolhimento do ISS devido, incidente em prestação de serviços para a administração pública.

Ação: 3852 - PROMOÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.

Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Objetivo Específico: BUSCAR A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PELAS PRÁTICAS DE IMPROBIDADE, ASSEGURANDO A MORALIDADE, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Descrição da Meta Física: RESPONSABILIDADE CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA APURADA.

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: CLAUDIA DI GIACOMO MARIANO TOLEDO

Região de Planejamento	Meta
9900 - ESTADO	10

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
12	10	10	83,33	100,00

Análise da Meta Física

Em relação a execução física em Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa vejamos a atuação em todo Estado no âmbito do MPE/MT: Demandas recebidas 900; Demandas solucionadas s/ instauração de procedimento 259; Inquérito Civil ou procedimento preparatório instaurado 739; Procedimentos movimentados 4275; Procedimentos arquivados 542; Termo de Ajustamento de Conduta : Celebrado 27 Em cumprimento 152; Notificação Recomendatória: Emitidas 95 Cumpridas 41

- **NOROESTE - %**

Juína:

O Ministério Público decretou liminarmente o afastamento do prefeito do município de Castanheira. A Promotoria ajuizou ação demonstrando que o chefe do executivo estava utilizando maquinários públicos e servidores para construir estradas, pontes e bueiro dentro da fazenda da família, em Castanheira. Ele vai responder por improbidade administrativa e pelo crime de responsabilidade (decreto-lei 201/67).

- **REGIÃO SUL - %**

Chapada dos Guimarães:

- Ação civil pública em desfavor do prefeito de Nova Brasilândia. A investigação constatou diversas irregularidades graves e insanáveis nas contas do Executivo municipal, relativas ao exercício de 2005, sob sua gestão, com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado contrário à aprovação das Contas do Município;

Ação civil em defesa do patrimônio público e por atos de improbidade administrativa em desfavor do administrador da Previbrás - Previdência do servidor público do município de Nova Brasilândia, no ano de 2005.

Santo Antônio do Leverger:

A decisão do prefeito do município de Santo Antônio de Leverger/MT, (34 km de Cuiabá) , contra o nepotismo, reconhecendo a importância de obedecer os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores no tocante a impessoalidade, a moralidade, entre outros. Ele exonerou os parentes da administração municipal. O termo foi assinado perante a Promotora de Justiça da comarca.

- **CENTRO OESTE - %**

Nobres:

O Ministério Público moveu ação civil pública por atos de improbidade administrativa em desfavor da assessora do prefeito e presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMCA, e um segundo beneficiado por uso do veículo do Conselho Tutelar para fins particulares/eleitorais.

Nova Maringá:

A pedido do Ministério Público Estadual, uma liminar determina que o município de Nova Maringá, por meio do prefeito exonere e afaste imediatamente do serviço público, cessando-se o pagamento de salários, vencimentos ou subsídios ou qualquer outra vantagem econômica, as pessoas que ostentam cargo comissionado ou que sejam contratadas e que sejam cônjuges ou companheiro ou parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade de quaisquer das pessoas ocupantes dos cargos de prefeito, vice-prefeito, secretários, coordenador-geral e vereadores, que não sejam ocupantes de cargo com

provimento efetivo. E cujo cargo de origem seja de escolaridade compatível com a qualificação exigida para o exercício do cargo comissionado ou função gratificada, no prazo de 48 horas, com efeitos a partir de agora, devendo ainda comprovar todas as exonerações, no prazo de 05 dias, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil para cada nomeação ilegal.

- **CENTRO NORTE - %**

Nova Mutum

O Ministério Público notificou a prefeitura para se abster de realizar contratação direta, isto é, sem a prévia licitação com qualquer empresa de comunicação visando publicação e/ou divulgação de atos oficiais municipais conforme prevê o artigo 25, inciso II, parte final, da Lei 8666/93 e o artigo 79, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Mutum.

Lucas do Rio Verde:

Por meio de ACP da Promotoria Lucas do Rio Verde, a Justiça determinou suspensão do certame licitatório, bem como multa em caso de descumprimento da medida liminar em valor equivalente a R\$ 1mil. O Ministério Público Estadual ajuizou ação de improbidade contra o Prefeito Municipal entre outros por fraude ao caráter competitivo de certame licitatório que culminou na assinatura de contrato administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios.

Tapurah:

O Ministério Público determinou o afastamento de servidores públicos da Prefeitura de Itanhangá (500 km de Cuiabá) por prática de nepotismo, devendo o município no prazo de 15 dias, a contar da data da intimação, realizar as exonerações.

- **SUDOESTE - %**

São José dos Quatro Marcos:

A Promotoria de São José dos Quatro Marcos (314,6 km de Cuiabá) por intermédio do promotor de Justiça ingressou com ação civil pública contra o Município e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Segundo informado, no final do ano de 2007, o Município publicou lei fazendo a doação de um lote de 600 metros quadrados àquela igreja, no intuito de que no local fosse construído templo religioso. Segundo o Ministério Público, a lei foi editada no 'apagar das luzes do ano de 2007, visando que a doação não incidisse na proibição de doação pela Administração em ano eleitoral, conforme disposto no art. 73, § 10, da Lei 9.504/97, acrescentado pela Lei 11.300/06'.

Comodoro:

Meta: 10% de ACPs propostas até 02 anos da data do conhecimento do fato;

Meta: 10% de TACs cumpridos na defesa do patrimônio público.

- **SUDESTE - %**

Primavera do Leste:

Buscou responsabilização por práticas de improbidade. 1) Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa em face do Prefeito Municipal de Primavera do Leste, proposta em 28.03.2008, em razão de parecer contrário à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2005 do Executivo, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2) Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa, proposta em face do Prefeito interino de Primavera do Leste, com base em parecer contrário à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2005, durante a gestão daquele, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3) Ação Civil Pública por Atos de Improbidade, proposta em 05.06.2008, em face do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Primavera do Leste, com base no parecer contrário à aprovação das contas

referentes ao exercício financeiro de 2005, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

4) Ação Civil Pública por Atos de Improbidade, proposta em face do Prefeito de Santo Antônio do Leste-MT, com base no parecer, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, contrário à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2005.

5) Ação Civil Pública por Atos de Improbidade, proposta em face do ex-prefeito da Câmara de Vereadores de Primavera do Leste, com base no parecer, emitido pelo TCE, contrário à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2001.

Guiratinga:

A Promotoria de Guiratinga está processando ex-prefeito de Guiratinga-MT pela prática de crimes de fraude em licitação e uso de documento falso. Segundo a denúncia oferecida pelo promotor de Justiça através de representação formulada por vereadores da época, seguida de investigação, constatou-se que o acusado frustrou o caráter competitivo de leilão realizado para a venda de um veículo pertencente ao Município, pelo fato de não ter dado ao procedimento licitatório qualquer publicidade, seguido do fato de ter juntado em sua prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, edição falsa de jornal local, onde fraudulentamente fez constar nota sobre o leilão, inexistente na edição que circulou naquele dia.

A Promotoria de Guiratinga requer o afastamento cautelar do prefeito de Tesouro, com a finalidade de que não obstrua a produção de provas. O ato consiste na utilização, indevida, de uma máquina de esteira da Prefeitura em sua propriedade. Se condenado pode perder o cargo, ter seus direitos políticos suspensos, além de ter que pagar multa e fica proibido de contratar com o poder público.

A conduta também configura crime do Decreto-Lei 201/67, artigo 1º, inciso II, cuja pena é de reclusão de dois a doze anos, razão pela qual cópia do inquérito civil público que embasou a ação civil pública está sendo encaminhado ao Procurador Geral de Justiça para que o prefeito seja processado criminalmente perante o TJ.

Alto Araguaia:

Foram movimentados 11 (onze) Procedimentos da área de Patrimônio Público.

Foi proposta uma ACP de improbidade.

Foi proposta uma ACP envolvendo funcionários fantasmas.

Meta: 80% de ACPs propostas até 02 anos da data do conhecimento do fato;

Meta: 90% de TACs cumpridos na defesa do patrimônio público.

Alto Taquari:

Foram movimentados 33 procedimentos da área de Patrimônio Público

Foram propostas Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa contra todos os vereadores do município de Alto Taquari -MT, devida ao recebimento indevido de remuneração dos mesmos.

Meta: 70% de ACPs propostas até 02 anos da data do conhecimento do fato;

Meta: 85% de TACs cumpridos na defesa do patrimônio público.

● **LESTE - %**

Canarana:

A meta de oferecimento de ACP em até 02 anos da data do conhecimento do fato vem sem cumprida: na data de 23/08/2008 foi intentada ACP para apurar a prática de promoção pessoal pelo prefeito municipal, cujo inquérito civil havia sido instaurado em 29/04/2008. em 29/07/2008 foi iniciada ACP para impedir a contratação temporária de agentes comunitários de saúde, obtendo liminar e impedindo a realização de teste seletivo que ocorreria em 03/08/2008, em desacordo com a lei que rege a matéria; em 28/04/2008 foi iniciada ACP para apurar a cessão de um bem público (máquina) para particular, cujo inquérito civil havia sido inaugurado em 21/09/2007, foram enviadas cópias dos documentos para o Procurador-Geral de

Justiça para análise a respeito de eventual responsabilização penal pelos fatos; em 31/10/2007 foi instaurado inquérito civil para apurar a regularidade de contratações pelo município, que culminou em duas ACPS, uma iniciada em 30/06/2008 para responsabilizar o chefe do executivo por ato de improbidade e outra iniciada em 30/05/2008, contra o município, para impedir novas contratações irregulares.

- **SUL - %**

Campanha “ O que você tem a ver com a Corrupção”

O Ministério Público também desenvolveu ações no sentido de prevenção a ocorrência de novos atos de corrupção e a consequente diminuição dos processos extrajudiciais e judiciais, por meio da educação das gerações futuras, estímulo a denúncias populares e a efetiva punição de corruptos e corruptores. O projeto visa atacar dois pontos fundamentais:

1º - acabar com a impunidade, ou seja, buscar a efetiva punição dos corruptos e dos corruptores, por meio de um canal real para o oferecimento de denúncias, e, o principal;

2º - educar e estimular as novas gerações, mediante a construção, em longo prazo, de um Brasil mais justo e sério, destacando-se o papel fundamental de nossas próprias condutas diárias a partir do seguinte princípio, é preciso dar o exemplo.

O lançamento da campanha foi um sucesso, o Ministério Público implementou a campanha em todos os municípios sede das 79 Promotorias de Justiça ou seja atingiu 100% das Comarcas do Estado.

Dentre as principais iniciativa houve lançamento de concurso de desenho e redação abordando a temática da campanha;

Foram 13 (treze) Centros de Formação e Atualização de Professores-CEFAPROS (separados por Polos) envolvidos em todo o Estado. Denota-se a grande participação social conforme a relação dos trabalhos do concurso de Desenho e Redação destinados a todos os estudantes e escolas do ensino fundamental e médio do estado de Mato Grosso:

RELAÇÃO DE ENTREGA DE DESENHO E REDAÇÃO

CEFAPRO – PÓLO	DESENHO	REDAÇÃO I	REDAÇÃO II	REDAÇÃO III	Total
Alta Floresta	415	489	598	368	1.870
Barra do Garças	283	319	455	420	1.477
Cáceres	329	573	345	269	1.516
Confresa	193	287	241	296	1.017
Cuiabá	618	632	725	839	2.814
Diamantino	164	289	220	360	1.033
Juara	120	127	115	240	602
Juina	152	137	139	286	714
Matupá	175	210	239	311	935
Rondonópolis	428	482	561	539	2.010
São Félix do Araguaia	224	158	286	397	1.065
Sinop	362	574	536	612	2.084
Tangará da Serra	297	369	336	418	1.420
Total Parcial	3.760	4.646	4.796	5.355	18.557
Enviados diretamente à CGU	1.610		4.100		
Total Geral	5.370		18.897		

Outros Aspectos Relevantes:

Foi desenvolvido a campanha estadual “ *O que você tem a ver com a corrupção ?* ”com o objetivo de ajudar na prevenção a ocorrência de novos atos de corrupção e a consequente diminuição dos processos extrajudiciais e judiciais, por meio da educação das gerações futuras, estímulo a denúncias populares e a efetiva punição de corruptos e corruptores. Todas as comarcas (79 setenta e nove) do Estado aderiram e divulgaram a campanha, abordando a temática por intermédio de Palestra, Audiência Pública, Ato Público ou até mesmo em evento esportivo. Com a implementação do canal de comunicação sociedade e Ministério Público do Estado de Mato Grosso, houve um aumento de 32% (por cento) de denúncias durante o período da campanha.

Ação: 4104 - INTENSIFICAÇÃO DA AÇÃO CONJUNTA NA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ORDEM TRIBUTÁRIA.	
Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Objetivo Específico: INTEGRAR AS AÇÕES DE DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORDEM TRIBUTÁRIA COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	
Descrição da Meta Física: RESPONSABILIDADE CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA APURADA.	
Unidade de Medida: PERCENTUAL	
Responsável pela Ação:	
Região de Planejamento	Meta

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
20	5	0		

Análise da Meta Física

Essa ação não foi trabalhada de forma independente, por orientação do responsável do projeto visualizou que a execução estaria intrinseca em outro projeto: no Projeto elucidação dos ilícitos penais.

Ação: 4105 - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL NA ELUCIDAÇÃO DOS ILÍCITOS PENAIS.	
Unidade Responsável: 08101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Objetivo Específico: ATENDER AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA.	
Descrição da Meta Física: RESPONSABILIDADE CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA APURADA.	
Unidade de Medida: PERCENTUAL	
Responsável pela Ação:	
Região de Planejamento	Meta

M E T A F Í S I C A

Meta Física Prevista LOA 2008	Meta Física Prevista Créditos	Meta Física da Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física prevista	% Realizado em Relação a Meta Física após créditos
25	0	0		

Análise da Meta Física

A execução da meta física prevista era aumentar a responsabilidade criminal, civil e administrativa em pelo menos 25%, não foi possível efetuar a mensuração dessa meta. Mas sob a atuação ministerial em todo o Estado, pode-se afirmar que no Ministério Público foram recebidos 879 processos judiciais, iniciados 272 novos processos e sentenciados pelo Poder Judiciário 133 processos no período de 2008, ainda houve uma movimentação processual com atuação do MPE de 2.279 processos, fonte Corregedoria Geral do Ministério Público/Relatório de Atividades.

- **SUDESTE - %**

Campo Verde:

Meta: % de responsabilização criminal, civil e administrativa dos Gestores do dinheiro público, condenados pelo TCE e TACs não cumpridos;

Os casos estão sendo avaliados.

Meta: % de Ações Penais propostas até 03 anos da data do fato;

Os casos estão sendo avaliados.

Alto Araguaia:

Meta: 90% de responsabilização criminal, civil e administrativa dos Gestores do dinheiro público, condenados pelo TCE e TACs não cumpridos;

Meta: 60% de Ações Penais propostas até 03 anos da data do fato;

Alto Taquari:

Meta: 80% de responsabilização criminal, civil e administrativa dos Gestores do dinheiro público, condenados pelo TCE e TACs não cumpridos;

Meta: 70% de Ações Penais propostas até 03 anos da data do fato;

- **SUDOESTE - %**

Comodoro:

Meta: 10% de responsabilização criminal, civil e administrativa dos Gestores do dinheiro público, condenados pelo TCE e TACs não cumpridos;

Meta: 10% de Ações Penais propostas até 03 anos da data do fato;

Análise do Programa

QUADRO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA

Dotação Inicial LOA 2008	Dotação Final (após os créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD (Empenhado em relação a Dotação Inicial 2008)	% COFD (Empenhado em relação a Dotação Final - Valor Contingenciado)
540.000,00	603.636,00	152.984,38	0	28,33	25,34

Capacidade de Planejamento:

O desempenho altamente deficiente apresentado ocorreu em face de ter sido efetuado a leitura sobre os valores autorizados na LOA na fonte de convênios que não foram necessários a considerar que não foi possível firmar convênios neste exercício, cujo valor é de R\$450.000,00. Restando na fonte 100 o valor de R\$90.000,00 também

autorizado na LOA que foi aplicado na execução das ações. Portanto, a deficiência em parte apresentada se deve ao fato de inicialmente, não ter sido previsto a realização de uma Campanha de âmbito nacional que no momento de elaboração do PPD não estava previsto, mas corrigiu-se essa omissão com abertura de crédito adicional. Feito as considerações, pode-se classificar o PPD como desempenho BOM, até mesmo porque a própria lei excepciona essas situações supervenientes passíveis de correções adequações desde autorizados na LDO e LOA, *in caso*, há autorização.

Capacidade de Execução:

O desempenho altamente deficiente não corresponde a veracidade da execução, como já justificado em outros campos, pois a apresentação do índice não considerou tao somente a fonte do tesouro estadual mas sim também a fonte de convênios que trata-se de uma autorização apenas orçamentária para que na hipótese de firmar convênios, cooperações possa-se ter previsão orçamentária de recursos. Em contra partida pode-se observar no quadro da realização orçamentária e financeira que a capacidade operacional financeira da despesa foi de 99,57%. ou seja, quase 100%. portanto, pode-se classificar a COFD com desempenho ÓTIMO.

Execução do Programa:

O desempenho do programa apresentado sob a ótica do PPD e COFD que classificou como altamente deficiente, levou em consideração apenas o aspecto de movimentação de recursos. No entanto, em relação a execução física que é a entrega de produtos a sociedade classificamos com ótimo, O MPE atuou em todas as comarcas e tem mantido uma postura de exigir a aplicação da estrita legalidade no sentido de primar pela probidade administrativa e responsabilização dos gestores pelas práticas de ilícitos contra a Administração Pública.

Resultados :

O programa partiu de um ideia de trabalhar a questão do gasto público de qualidade e arrecadação justa. Pois, a sociedade não suporta mais o ônus quer de desvio de finalidade pública no tocante ao gasto, bem como a atuação de gestores descompromissados com a função social do Estado. Nesse sentido aliado a ação repressiva o Ministério Público, a exemplo de vários anos, tem preocupado atuar de forma preventiva, daí surgiu a ideia de trabalhar a questão de educação para a Cidadania, com o lançamento de Campanhas no período eleitoral, cujo exito pode ser comprovados com o acréscimo de denúncias de atos de improbidade e ilícitos penais contra a Administração Pública, na ordem de 30%. A educação teve como principio atingir crianças, jovens nas Escolas e a sociedade em geral.

Principais e providências adotadas:

Outros Aspectos Relevantes:

Recomendações da Unidade Responsável pelo programa:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2009

DADOS EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 287
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Programa:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Tipo de Programa:	Finalístico
Exercício:	2009
Origem do Programa:	POLITICAS PUBLICAS DISSOCIADA DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO URBANA.
Objetivo do Programa:	REDUZIR OS CASOS DE VIOLACAO DE DIREITOS DO CIDADAO.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor do Programa:	Edmilson Da Costa Pereira

INDICADORES							
Descrição	Prioridade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto	Apurado	Data Apuração
INDICE DE SATISFACAO DA SOCIEDADE	Anual	PERCENTUAL	0	70	35		
PERCENTUAL DE MEDIDAS COM SUCESSO	Anual	PERCENTUAL	0	50	24	91,44	05/04/2010

Análise de Indicadores:

INDICE DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE - O Ministério Público do Estado de Mato Grosso não tem mensurado, de forma objetiva, o grau de satisfação da sociedade, vez que em todos os Ministérios Públicos, em âmbito nacional, há dificuldade em se estabelecer esses parâmetros, em face das peculiaridades institucionais voltadas, especificadamente, para a atuação proativa no que tange à execução de políticas públicas e responsabilização pessoal aos recalcitrantes no cumprimento dos marcos legais próprios ao Estado Democrático. Despiciendo desses entraves, destaque-se que nos últimos anos a instituição buscou introduzir novos métodos de trabalho, como a implantação e incremento no seu sistema de controle processual; disseminação de audiências públicas; priorização das medidas coletivas; introdução de métodos para valorizar o atendimento ao público e resposta sobre as providências adotadas em relação às demandas recebidas.

PERCENTUAL DE MEDIDAS COM SUCESSO - O programa cumpriu com o seu objetivo e apresentou um substancial comprometimento com a celeridade e efetividade das medidas ministeriais propostas. O esforço dos promotores de justiça da área da cidadania e do consumidor resultou na obtenção do percentual de 91,44% de medidas com sucesso. Este dado fica mais saliente quando comparamos o número de instaurações de Inquéritos Cíveis e Procedimento Preparatórios (que atingiu o montante de 842 distribuídos entre as 79 promotorias) contra a obtenção de 770 finalizações seja com ajustamentos de conduta, expedição de notificação recomendatória ou promoção de Ação Civil Pública. Outrossim, quanto a qualidade das finalizações, percebemos que o número de finalizações extrajudiciais no âmbito do próprio Ministério Público (TAC e NR=463) superou a judicialização das medidas cujo montante ficou estimado em 307. Nesta diáspora, verificamos o comprometimento com o objetivo estratégico inicialmente assumido em melhorar a qualidade de vida da população como forma de promover a cidadania, bem como com a busca constante pela celeridade e efetividade nas ações ministeriais.

Análise do Programa						
REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	% COFD Empenhado em Relação a Dotação Final - (-) Valor Contingenciado
100	110.000,00	27.778,00	27.777,24	0,00	100,00	25,25
261	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	245.000,00	162.778,00	27.777,24	0,00	11,34	17,06

Capacidade de Planejamento - PPD:

No decorrer do ano de 2009, foram realizadas alterações internas de cunho gerencial no programa, momento em que as metas passaram por uma reprogramação para melhor definição das estratégias de atuação. Dessa maneira, devido em grande parte a estas alterações, é que se registrou a interferência direta no índice ora analisado. Outrossim, há dificuldade em se efetuar a mensuração dos custos individualizados para cada ação, a partir da consideração das Promotorias de Justiça como unidades administrativas que desenvolvem ações em todas as áreas, e cujos custos foram -em grande parte- suportados pelas despesas alocadas no Programa de Apoio Administrativo. Por fim, resta consignar que a não utilização da totalidade dos recursos não obsteu o bom desenvolvimento das ações que -na grande maioria- superou as previsões para o período.

Capacidade de Execução - COFD:

No tocante a capacidade operacional e financeira da despesa, os valores utilizados a menor em relação ao previsto para a programa, não comprometeu a execução das medidas, uma vez que houve priorização das ações que não exigiam despesas financeiras. Ademais, a reprogramação das metas retardou o desenvolvimento de alguns projetos que, embora elaborados não foram encaminhados para apreciação devido ao encerramento do prazo pré-estabelecido pelo órgão com o qual se pretendia estabelecer convênio.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

Execução do Programa:

Embora se evidencie de maneira diversa, a execução foi compatível com o plano de trabalho original. A atuação ministerial esteve presente na execução física das ações do período em questão. Dessa maneira, imperioso demonstrar a seriedade com a qual as ações ministeriais foram tratadas através da adoção dos instrumentos extrajudiciais disponibilizados, tais como: emissão de Notificações Recomendatórias e celebração de Ajustamentos de Conduta. Da mesma forma, convém consignar que, por envolver o Poder Judiciário em parte da execução física (através de ACP), o resultado de suas ações se protraí no tempo, o que possibilita a entrega das ações do programa em outros exercícios. Nesta seara da execução do programa é que se verifica que os recursos disponibilizados foram suficientes para a execução que se pretendia inicialmente.

Resultados:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009

Código do Programa de Governo igual a 287

Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

O programa de Defesa da Cidadania e respeito aos direitos do cidadão foi pensado exatamente no enfrentamento das questões sociais que afrontam os direitos fundamentais garantidos pela Carta Magna. Nesse sentido o Ministério Público do Estado de Mato Grosso se propôs a cumprir metas em favor dos grupos vulneráveis, educação, saúde e direitos do consumidor com o objetivo primordial de tentar reduzir os casos de violação aos direitos do cidadão matogrossense. Dito isto, o PPA continua a refletir os objetivos do Ministério Público para a área da cidadania, uma vez que busca contemplar em todos os seus campos de atuação cada uma das ações aqui desenvolvidas. Ademais, o seu plano de trabalho foi elaborado com base nas principais demandas registradas no Estado e após passar pela reprogramação no período em questão foi melhor definida na tentativa de sanar as causas originárias dessas demandas. No que tange a gestão interna do programa, informamos que houve alteração qualitativa significativa com a implementação da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania e do Consumidor que passou a exercer gerência específica para o acompanhamento e direcionamento das ações deste programa. Tal gestão tem procurado desenvolver método apto a acompanhar as medidas perpetradas pelos Promotores de Justiça em execução a meta física como modo de auferir constantemente o desempenho físico das ações, fato este que possibilitou um significativo aumento no cumprimento das metas já no segundo semestre do período.

Principais restrições e providências adotadas:

A dificuldade encontrada durante a realização do programa se restringe a complexidade em se definir o instrumento gerencial, ante a multiplicidade de ações descentralizadas (proveniente das 79 Promotorias de Justiça), bem como ante a existência de sistema manual de aferição dos resultados e indicadores. Na tentativa de amenizar este problema e buscando centralizar as informações úteis e confiáveis para o bom acompanhamento das metas, foi que a administração superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso adotou providências administrativas através da alteração da Resolução nº 17/2010/CSMP, que permitiu maior integração entre os órgãos de execução no sentido de alinhar a atuação ministerial.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar

Outros produtos entregues:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:

A partir da justificativa apresentada no indicador denominado "índice de satisfação da sociedade", o detectamos como indicador inadequado, uma vez que se refere a questões de cunho institucional e não refletem -de maneira direta- a execução do presente programa.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 287
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Avaliação das Ações do Programa

Acao: 3843-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO A SAUDE

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: ASSEGURAR A LEGALIDADE E A EFICIENCIA DAS ACOES DO SUS (ART.37 CF E ART.7, VII DA LEI N.º8080/90).

Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Edmilson Da Costa Pereira

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	14,00
Total:	14,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	14,00	116,67	116,67

Análise da Meta Física:

A meta era registrar o percentual de atuação em 12% dos municípios do Estado de Mato Grosso com o intuito de buscar a adequação das unidades básicas de saúde de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Convém mencionar que no programa em questão também estava previsto uma atuação frente as necessidades epidemiológicas como forma de estabelecer prioridades e uma orientação pragmática. Neste sentido, no segundo semestre do ano de 2009, quando foi registrada a alarmante epidemia de dengue que assolou o Estado de Mato Grosso, as atuações ministeriais voltaram-se especificadamente à esta área, a partir não somente da cobrança de ação pelos gestores municipais, como também da efetiva atuação de mobilização realizada pelos Promotores de Justiça. Dessa maneira, consignamos que a atuação isolada da meta prevista para as unidades básicas de saúde superou até mesmo a planejada (14%), tal como a atuação das promotorias no combate à dengue que chegou a 20%. Por fim, diante dessas ponderações e considerando as duas ações complementares, consigamos que a execução dessa ação superou a meta inicialmente prevista no momento em que atingiu 34% de atuação, o que totaliza o número de 27 comarcas (que por sua vez não condiz com a totalidade de municípios em que se tenha atuado, uma vez que uma comarca pode fazer referência a dois ou mais municípios).

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
261	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O índice de desempenho da ação aqui indicado se deve a origem do recurso alocado nesta ação que foi somente da fonte de convênios-261 com a finalidade de firmarmos parcerias. Ademais, dentre as ações previstas constava a produção de material audiovisual, porém, estes não foram utilizados devido a massificação da campanha do governo do estado e, termos optado no âmbito institucional -diante da urgência do período epidêmico- pela distribuição de material via digital. Ademais, contamos com a colaboração do Ministério da Saúde que nos forneceu grande parte do material de pesquisa para embasar a atuação e proporcionou distribuição à todos os Promotores de Justiça.

Capacidade de Execução - COFD:

Não houve o registro de despesas imediatas na execução física das ações previstas no programa. O dispêndio dos poucos recursos utilizados na execução foram suportados pelo Programa de Apoio Administrativo dentro do custeio, cujas despesas não foram passíveis de mensuração face a multifuncionalidade de atuação.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO**Alcance do Objetivo Específico:**

Em que pese não ter sido utilizado recurso financeiro, não houve comprometimento do objetivo. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso pautou sua execução física perseguindo a meta, tanto assim que a superamos com atuação resultante na celebração de instrumentos judiciais e extrajudiciais voltados para a defesa dos direitos do cidadão na área da saúde.

Execução Orçamentária e Financeira:

Face a consideração anterior, fica prejudicado qualquer análise quanto a execução financeira e orçamentária desta ação.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 287
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3841-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: ASSEGURAR AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIAS O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Edmilson Da Costa Pereira

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	34,00
Total:	34,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	34,00	283,33	283,33

Análise da Meta Física:

A execução teve um desempenho significativo e o propósito foi atingido. Convém mencionar que o presente programa subdividiu-se em duas grandes áreas de atuação, quer sejam: idosos e pessoas com deficiência. Assim, a atuação de forma isolada em cada uma delas -devido as suas peculiaridades- acarretou no alcance do dobro da meta física prevista inicialmente. Por fim, consignamos que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso atuou em 27 comarcas no sentido de fomentar a criação de políticas públicas e garantir a adequação dos espaços públicos em prol dos grupos vulneráveis (idosos e pessoas com deficiência).

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	80.000,00	27.778,00	27.777,24	0,00	34,72	100,00
261	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	105.000,00	52.778,00	27.777,24	0,00	26,45	52,63

Capacidade de Planejamento - PPD:

Considerando que não dispomos de sistema que nos permita auferir o real custo de cada ação, bem como que houve nova definição de estratégia de atuação após a reprogramação das metas é que se justifica o valor empenhado. Dentre as ações previstas neste planejamento constaram os investimentos com perícias de acessibilidade, capacitação dos promotores de justiça para o enfrentamento da demanda e capacitação de servidores para a gestão das informações e resultados.

Capacidade de Execução - COFD:

Após análise do custo operacional na execução do programa, detectou-se a não utilização de todo o recurso inicialmente previsto. Isto se deve ao fato da concentração das despesas no segundo semestre do período, ou seja, após a reprogramação da estratégia de atuação, momento no qual se optou pela capacitação dos promotores de justiça e servidores além do levantamento do diagnóstico inicial que já estava sendo realizado, ações estas que não demandaram maiores custos operacionais e foram suportados pelo Programa de Apoio Administrativo. Ademais, insta consignar que a dotação reservada para a realização de perícias restou prejudicada, pois são disponibilizadas de acordo com a evolução da atuação dos promotores, que no início do período em questão estavam na fase preliminar de coleta de dados. Dessa maneira é que, a ação começará a demandar custos operacionais significativos no próximo período.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

O desnível apresentado não comprometeu a execução física das ações previstas, uma vez que ambos expressam a dificuldade em se mensurar o custo individual de cada ação perpetrada, mesmo tendo sido elas executadas de forma satisfatória.

Execução Orçamentária e Financeira:

A execução orçamentária e financeira das dotações autorizadas na LOA não tiveram qualquer óbice, obedeceram rigorosamente a programação. Os repasses foram efetivados de acordo com o planejamento. Fazemos constar que outro fator de importância foi a celeridade nos procedimentos administrativos no tocante as aquisições cujo setor desenvolveu as atribuições dentro das expectativas desta Unidade solicitante. Por fim, no que tange ainda a execução financeira, não encontramos qualquer óbice para a celebração de convênio e contratos quando solicitado.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

As medidas que buscam a eficiência das ações já foram adotadas, e voltam-se para a gerência dos dados e constante acompanhamento das ações implementadas pelos Promotores de Justiça (órgãos executores) que atuam diretamente com a área. Além disso, para a maior eficiência das ações, é necessário o constante aperfeiçoamento e capacitação dos mesmos, medida esta já incorporada no planejamento do órgão gestor deste programa.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 287
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3842-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO A EDUCACAO

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: PROMOVER INICIATIVAS VOLTADAS A EFETIVACAO DOS MECANISMOS LEGAIS DE INCLUSAO NA ESCOLA

Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Edmilson Da Costa Pereira

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	3,00
Total:	3,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
7,00	7,00	3,00	42,86	42,86

Análise da Meta Física:

Este projeto demandou baixo índice de atuação, devido a reprogramação do planejamento desta área efetuada no segundo semestre do período, em que se buscou - preliminarmente- conhecer a realidade da acessibilidade da rede de ensino pública do estado, bem como firmar parcerias para realização do diagnóstico. Dessa forma, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso registrou atuação neste programa (em específico) apenas nas comarcas de Cuiabá e Rosário Oeste, onde registramos atuação buscando o acesso tanto na rede pública quanto privada de ensino.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Por se tratar de atuação voltada inicialmente para levantamento do diagnóstico da situação do Estado no que tange a acessibilidade das escolas e a avaliação da política pública utilizada na comarca para proporcionar a inclusão educacional, designou-se apenas recursos voltados para a aquisição de material de consumo que, porventura, fossem necessários. No entanto, como se observa nesta fase, as medidas não exigiram utilização de recursos financeiros e o recurso inicial previsto foi alocado para outras ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Capacidade de Execução - COFD:

Após análise dos custos operacionais na execução do Programa, observa-se que não utilizamos todos os recursos disponíveis. Este fato ocorreu devido a desnecessidade da utilização dos recursos para a aquisição de materiais para consumo haja vista que os custos não extrapolaram os utilizados na rotina diária das promotorias e desta Procuradoria.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

Visivelmente percebe-se que houve uma proporção entre o PPD e o COF que constatarem a não utilização dos recursos alocados, sendo que ambos não comprometeram a execução física das ações previstas.

Execução Orçamentária e Financeira:

Face a informação anterior, resta prejudicada qualquer consideração acerca da execução orçamentária e financeira deste Projeto.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 287
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3844-DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: GARANTIR A SEGURANÇA E A SAUDE DO CONSUMIDOR E COIBIR PRATICAS COMERCIAIS ABUSIVAS.

Descrição da Meta Física: POLITICA IMPLANTADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Edmilson Da Costa Pereira

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	14,00
Total:	14,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
10,00	10,00	14,00	140,00	140,00

Análise da Meta Física:

A meta prevista de atuação neste programa era de 10% das comarcas do Estado de Mato Grosso com o intuito de garantir a segurança e a saúde do consumidor, bem como coibir práticas comerciais abusivas, que buscassem a redução da comercialização de produtos perecíveis impróprios para o consumo. Embora as ações deste programa tenham sido reprogramadas, a meta física alcançada superou a prevista, registrando a marca dos 14%. Ao todo, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso atuou em 11 comarcas. Inobstante tenha essa atuação descentralizada, a Procuradoria Especializada da Cidadania e do Consumidor, enquanto órgão gestor do programa, iniciou uma atuação única com os órgãos que atuam na esfera consumerista, com o objetivo de desenvolver ações em conjunto buscando uma maior efetividade e resolutividade nas ações por todos perpetradas. Foi com essa intenção que a partir do segundo semestre do período, foram promovidas diversas reuniões que culminaram no desenvolvimento do Projeto Interação Comunitária em Defesa do Consumidor coordenado pela mencionada Procuradoria, que tem por objetivo direcionar e assessorar a atuação dos promotores de justiça na execução da presente ação no próximo período.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
261	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O índice de desempenho da ação aqui indicado se deve a origem do recurso alocado que, forma exclusiva, previa a utilização da fonte de convênios (261) com a finalidade de firmarmos parcerias.

Capacidade de Execução - COFD:

Não houve o registro de despesas imediatas no transcorrer da execução física das ações previstas no programa. Ademais, o dispêndio dos poucos recursos utilizados em sua execução foram suportados pelo Programa de Apoio Administrativo, cujas despesas não foram passíveis de mensuração face a multifuncionalidade de atuação.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

Em que pese não ter sido utilizado recurso financeiro, não houve comprometimento do objetivo. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso pautou sua execução física perseguindo a meta, tanto assim que a superamos com atuação resultante na celebração de instrumentos judiciais e extrajudiciais voltados para a defesa dos direitos do consumidor.

Execução Orçamentária e Financeira:

Não houve execução orçamentária e financeira, restando prejudicado qualquer consideração acerca desta avaliação.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 259
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Programa:	259-REDUCAO DA IMPUNIDADE
Tipo de Programa:	Finalístico
Exercício:	2009
Origem do Programa:	DEFICIENTE PERSECUCAO CRIMINAL.
Objetivo do Programa:	REDUZIR A IMPUNIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE DOS PRAZOS PROCESSUAIS. BUSCANDO A CELERIDADES NA PROPOSITURA DOS PROCEDIMENTOS/AÇÕES E PELA EFETIVA PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS NA OBSERVANCIA DA LEGALIDADE.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor do Programa:	Mauro Viveiros

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto	Apurado	Data Apuração
AÇÃO PENAL SENTENCIADA	Anual	PERCENTUAL	20	50	30		
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE PENAS.	Anual	PERCENTUAL	20	60	40		
TEMPO DE CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS	Anual	DIA	20	50	30		

Análise de Indicadores:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa as ações nº 3846; 3847 e 3848 quais sejam: 1) Controle Externo da Atividade Policial Concentrada; 2) Promoção de Celeridade nas Ações Penais e 3) Fiscalização Eficiente da Execução Penal - Surcis Processual e Transação Penal.

Análise do Programa						
REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	% COFD Empenhado em Relação a Dotação Final - (-) Valor Contingenciado
100	750.000,00	630.993,00	630.982,91	0,00	100,00	84,13
261	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	780.000,00	660.993,00	630.982,91	0,00	80,90	95,46

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, nas ações: 3846; 3847 e 3848, pela Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa as referidas ações.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, nas ações: 3846; 3847 e 3848, pela Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa as referidas ações.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

Execução do Programa:

Resultados:

Principais restrições e providências adotadas:



Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 259
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 259
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Avaliação das Ações do Programa

Acao: 3847-PROMOÇÃO DE CELERIDADE NAS ACOES PENAIS

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: BUSCAR A PUNIBILIDADE COM A CONSEQUENTE REDUCAO DO INDICE DE CRIMINALIDADE PROPORCIONANDO A PAZ SOCIAL.

Descrição da Meta Física: ACOES PENAIS SENTENCIADAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Mauro Viveiros

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	0,00
Total:	0,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
20,00	20,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3847- Promoção de Celeridade nas Ações Penais.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3847- Promoção de Celeridade nas Ações Penais.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3847- Promoção de Celeridade nas Ações Penais.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3847 - Promoção de Celeridade nas Ações Penais.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009

Código do Programa de Governo igual a 259

Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Execução Orçamentária e Financeira:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária.

Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3847- Promoção de Celeridade nas Ações Penais.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 259
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3848-FISCALIZACAO EFICIENTE DA EXECUÇÃO PENAL - SURSIS PROCESSUAL E TRANSAÇÃO PENAL
Exercício: 2009
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico: GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS PENAS IMPOSTAS, DOS SURSIS PROCESSUAL E TRANSACAO PENAL.
Descrição da Meta Física: PENAS IMPOSTAS CUMPRIDAS
Unidade de Medida: PERCENTUAL
Responsável pela Ação: Mauro Viveiros

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	0,00
Total:	0,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3848- Fiscalização Eficiente da Execução Penal - Surcis Processual e Transação Penal.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	50.000,00	8.580,00	8.580,00	0,00	17,16	100,00
Total	50.000,00	8.580,00	8.580,00	0,00	17,16	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3848 - Fiscalização Eficiente da Execução Penal - Surcis Processual e Transação Penal.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3848 - Fiscalização Eficiente da Execução Penal - Surcis Processual e Transação Penal.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária. Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3848 - Fiscalização Eficiente da Execução Penal - Surcis Processual e Transação Penal.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009

Código do Programa de Governo igual a 259

Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Execução Orçamentária e Financeira:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária.

Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3848 - Fiscalização Eficiente da Execução Penal - Surcis Processual e Transação Penal.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 259
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao:	3522-COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
Exercício:	2009
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	PROMOVER ACOES CONCRETAS DE DESARTICULACAO AO CRIME ORGANIZADO COM RELACAO AOS AGENTES PUBLICOS.
Descrição da Meta Física:	CASO APURADO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Paulo Roberto Jorge Do Prado

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	10,00
Total:	10,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
10,00	10,00	10,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

Houve total cumprimento da meta estabelecida, de forma que o GAECO, logrou êxito nas suas atividades.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	640.000,00	622.413,00	622.402,91	0,00	97,25	100,00
Total	640.000,00	622.413,00	622.402,91	0,00	97,25	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado atingiu de forma eficiente e satisfatória a previsão orçamentária do exercício de 2009 em 97,25% considerado Ótimo pelo Quadro da Realização Orçamentária e Financeira, devido a total dedicação da atual Gestão em Combater a criminalidade envolvendo Agentes Públicos, através de um organizado e amplo Programa de Investigação desenvolvido por este Grupo Especial. Com isso, acentua-se que a capacidade de planejamento do Grupo corresponde as metas previstas no PPD.

Capacidade de Execução - COFD:

Em 2009 o GAECO atingiu 100% da sua capacidade de executar os recursos disponibilizados, aplicando de forma criteriosa o seu orçamento nas atividades para implementação do Combate ao Crime Organizado.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

As dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual LOA ao GAECO foram suficientes para o exercício de 2009, salientando que todos os recursos foram devidamente liberados pelos órgãos responsáveis da Procuradoria Geral de Justiça sempre que solicitados, corroborando ao desempenho enquadrado na régua de parâmetro como ótimo.

Execução Orçamentária e Financeira:

As dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA ao GAECO foram suficientes para o exercício de 2009, salientando que todos os recursos foram devidamente liberados pelos órgãos responsáveis da Procuradoria Geral de Justiça sempre que solicitados, corroborando ao desempenho enquadrado na régua de parâmetros como ÓTIMO.

Outros aspectos relevantes:

- Desarticulação de Crime Organizado com reflexo ao Meio Ambiente: 04 Investigações;
- Desarticulação de Crime Organizado com o tráfico ilícito de entorpecentes: 11 Investigações;
- Crimes de exploração sexual contra crianças e adolescente: 08 Investigações;
- Apoio às promotorias do Estado de Mato Grosso, bem como a Instituições Públicas.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Aquisições de equipamentos modernos imprescindíveis nas investigações e diligências sigilosas, de forma a atualizar e fortalecer a infra-estrutura básica e especializada nas ações investigatórias, operacionais e táticas, proporcionando melhores condições de atendimento integral aos componentes da unidade de Combate ao Crime Organizado GAECO. Buscar maior disponibilidade financeira com o fito de propiciar constantes cursos de treinamento tático e especializados ao grupo, bem como aumentar o efetivo atual propiciando a possibilidade de novas Operações.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 259
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3846-CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NA MODALIDADE CONCENTRADA.

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: DAR EFETIVIDADE AO EXERCICIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL EM CUMPRIMENTO DAS FUNCOES CONSTITUCIONAIS E DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS AO ESTADO DE DEMOCRATICO DE DIREITO.

Descrição da Meta Física: POLICIAIS RESPONSABILIZADOS

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Mauro Viveiros

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	0,00
Total:	0,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações.

Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária.

Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3846- Controle Externo da Atividade Policial Concentrada.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
261	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações.

Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária.

Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3846- Controle Externo da Atividade Policial Concentrada.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações.

Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária.

Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3846- Controle Externo da Atividade Policial Concentrada.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações.

Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária.

Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3846- Controle Externo da Atividade Policial Concentrada.



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009

Código do Programa de Governo igual a 259

Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Execução Orçamentária e Financeira:

O Planejamento Estratégico que se vem desenvolvendo desde setembro de 2009, por esta Procuradoria de Justiça Criminal Especializada, permitirá medir a eficiência, a eficácia e a efetividade de nossas ações. Por meio de um Sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas de resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Uma vez concluído e implantado esse SGI, o que deve ocorrer no exercício de 2010, ter-se-á então possibilidades de prestar informações adequadas a análise da evolução sob o aspecto da execução orçamentária.

Por isso mesmo, neste ano também, os responsáveis, de fato, pelo anterior planejamento, não trouxeram informações positivas quanto ao desenvolvimento de qualquer atividade relativa a ação nº 3846- Controle Externo da Atividade Policial Concentrada.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 261
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Programa:	261-DEFESA E PROTECAO DO MEIO AMBIENTE
Tipo de Programa:	Finalístico
Exercício:	2009
Origem do Programa:	CRESCIMENTO DAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E CRESCIMENTO DESESTRUTURADO DAS CIDADES TEM CONTRIBUIDO PARA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
Objetivo do Programa:	GARANTIR A DEFESA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor do Programa:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto	Apurado	Data Apuração
MUNICIPIOS COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Anual	NÚMERO	8	48	18		
MUNICIPIO COM DESTINO ADEQUADO DE RESIDUOS SOLIDOS DE CONSTRUCAO	Anual	NÚMERO	8	48	28		
UNIDADES DE SAUDE COM DESTINO ADEQUADO DOS RESIDUOS.	Anual	NÚMERO	11	51	31		

Análise de Indicadores:

No tocante ao indicadores deste Programa, tem-se que são índices que estão sob governabilidade da SEMA, e não pudemos apurá-los, uma vez que a atuação Ministerial limita-se em exigir do Poder Público a implantação de estrutura para a correta destinação dos resíduos. Sob este prisma temos que nossa atuação consiste em recorrermos de instrumentos judiciais e extrajudiciais, através dos quais provocamos 13 municípios do Estado para adoção de tal medida. Desta forma, deixamos de apresentar o número de municípios que já implantaram o aterro sanitário.

Análise do Programa						
REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	% COFD Empenhado em Relação a Dotação Final - (-) Valor Contingenciado
100	110.000,00	69.242,00	69.241,42	0,00	100,00	62,95
261	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	365.000,00	324.242,00	69.241,42	0,00	18,97	21,35

Capacidade de Planejamento - PPD:

Em relação à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2009, os gastos restringiram-se ao custeio de perícias ambientais, à aquisição de materiais/equipamentos para o implemento das atividades judiciais e para a utilização de imagens spot e à organização/custeio de encontros e seminários nas áreas ambiental e urbanística.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

Execução do Programa:

Propondo-se a verificar o grau de execução das metas físicas e financeiras das ações que constituem o programa finalístico, cumpre-nos asseverar que houve compatibilidade entre o montante de recurso financeiro de origem orçamentária e as necessidades de execução explicitada no cronograma físico-financeiro. Os recursos humanos e materiais, bem como a infraestrutura ainda estão sendo implementados. Quanto ao cumprimento das metas físicas, observa-se que apesar de não ter sido utilizado todo o recurso financeiro e orçamentário destinado ao programa finalístico, houve atuação ministerial suficientemente forte no sentido de dar exequibilidade às metas apresentadas no aludido programa.

Resultados:

Apesar se não ser possível a quantificação dos indicadores, em virtude da colheita de dados ser feita através do anuário estatístico 2009, cuja publicação ocorrerá em 2011, constata-se, na presente avaliação, forte atuação do Ministério Público Estadual nas frentes de trabalho eleitas no programa defesa e proteção do meio ambiente, quer seja em atuações judiciais, quer seja em atuações extrajudiciais. Destacam-se as ações de prevenção e detecção de desmatamento, com base nos dados obtidos através do programa DETER, bem como as ações desenvolvidas dentro do projeto ação verde, que desde o exercício de 2010 conta com a participação deste MPE.

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Exercício igual a 2009

Código do Programa de Governo igual a 261

Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 261
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Avaliação das Ações do Programa

Acao:	3520-COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL
Exercício:	2009
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	GARANTIR A INTEGRALIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DAS ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS DA FLORESTA AMAZONICA, CERRADO E PANTANAL.
Descrição da Meta Física:	PROMOTORIAS COM ATUAÇÃO INTEGRADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	12,00
Total:	12,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	12,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

O Projeto Combate ao desmatamento ilegal é subdividido em quatro frentes de trabalho, quais sejam, (1) queimadas, (2) desmatamento, (3) reserva legal e (4) licenciamento ambiental.
No que concerne ao atributo queimadas, a atuação das Promotorias de Justiça nas searas ambiental e urbanística, quantificada em números absolutos, alcançou o valor de 199 atuações judiciais (ações penais e civis) e 198 atuações extrajudiciais (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos).
Quanto ao atributo desmatamento, foram propostas 262 ações judiciais (ações penais e civis) e houve 466 atuações extrajudiciais (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos).
No que tange ao atributo reserva legal, foram propostas 29 atuações judiciais (ações penais e civis) e foram realizadas 74 atuações extrajudiciais (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos).
Por fim, quanto ao atributo licenciamento ambiental, foram propostas 447 atuações judiciais (ações penais e civis) e somaram 257 atuações extrajudiciais (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos).
Hoje pode-se afirmar que o MPE tem atuação integrada em todas as Promotorias de Justiça, em relação ao combate ao desmatamento e prevenção de queimadas.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	110.000,00	62.882,00	62.881,42	0,00	57,16	100,00
Total	110.000,00	62.882,00	62.881,42	0,00	57,16	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Em relação à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2009, os gastos restringiram-se ao custeio de perícias ambientais, bem como, à aquisição de materiais/equipamentos para o implemento das atividades periciais e para a utilização de imagens spot.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

Em que pese ter sido realizado o planejamento a contento, não foram executadas todos os recursos inicialmente previstos. Porém as medidas foram efetivadas de forma que não exigiu a aplicação da totalidade das despesas antes programadas.

Execução Orçamentária e Financeira:

No que concerne ao programa finalístico defesa e proteção ambiental, a previsão para a execução orçamentária e financeira consiste em (1) realização de perícias, (2) capacitação de membros e servidores do uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento e (3) organização/custeio de encontros e seminários nas áreas ambiental e urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 261
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3835-PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO RECURSOS HIDRICOS

Descrição da Meta Física: INFRATORES DA DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS RESPONSABILIZADOS

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	10,00
Total:	10,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	10,00	83,33	83,33

Análise da Meta Física:

O Projeto Proteção aos Recursos Hídricos é subdividido em quatro frentes de trabalho, quais sejam, (1) área de preservação permanente e (2) efluentes. No que concerne ao atributo área de preservação permanente, a atuação das Promotorias de Justiça nas searas ambiental e urbanística, quantificada em números absolutos, alcançou o valor de 414 atuações judiciais (ações penais e civis) e 581 atuações extrajudiciais (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos). Quanto ao atributo efluentes, foram propostas 11 ações judiciais (ações penais e civis) e houve 35 atuações extrajudiciais (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos). Iniciou-se, no exercício de 2009, os trabalhos atinentes à execução do programa Ação Verde, que objetiva a recuperação e a preservação de áreas degradadas nas margens dos rios mato-grossenses, contribuindo para o fortalecimento do processo de educação ambiental e a sua consolidação, enquanto política de Estado. Com efeito, em relação à meta física atingida, decorreu de 389 Procedimentos Preliminares e Inquéritos Cíveis instaurados, que resultou em 40 ações judiciais e extrajudiciais propostas pelo Ministério Público. Dessa forma, conseguimos obter um desempenho de 90% da meta prevista na LOA.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	100,00
261	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	205.000,00	207.000,00	2.000,00	0,00	0,98	0,97

Capacidade de Planejamento - PPD:

Em relação à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2009, os gastos restringiram-se ao custeio de perícias ambientais.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

Em que pese as medidas terem sido executadas a contento, este órgão não precisou usar, em sua totalidade, os gastos previstos quando do planejamento.

Execução Orçamentária e Financeira:

No que concerne ao programa finalístico defesa e proteção ambiental, a previsão para a execução orçamentária e financeira consiste em (1) realização de perícias, (2) capacitação de membros e servidores do uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento e (3) organização/custeio de encontros e seminários nas áreas ambiental e urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 261
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao:	3836-CONTROLE DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVIÇOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL
Exercício:	2009
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	GARANTIR A CORRETA DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVICOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL.
Descrição da Meta Física:	RESIDUOS COM DESTINO ADEQUADO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	16,00
Total:	16,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	16,00	133,33	133,33

Análise da Meta Física:

O Projeto Controle dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil é subdividido em quatro frentes de trabalho, quais sejam, (1) aterros sanitários licenciados, (2) resíduos dos serviços de saúde e (3) resíduos sólidos da construção civil e volumosos. No que concerne ao atributo aterros sanitários, percebeu-se uma forte atuação das Promotorias de Justiça com atribuições nas searas ambiental e urbanística, que atuaram judicial e extrajudicialmente (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos) no sentido de, através Poder Judiciário, compelir o Poder Público a instalar e licenciar aterros sanitários nos Municípios de Juara, Paranatinga, Colíder e no Distrito de Primavera, Comarca de Sorriso. Quanto ao atributo resíduos dos serviços de saúde e resíduos sólidos da construção civil, foram propostas aproximadamente 30 ações, incluindo ações judiciais e extrajudiciais (TAC's, Notificações Recomendatórias, Inquéritos Cíveis e Procedimentos Investigatórios Administrativos), no sentido de, através Poder Judiciário, compelir o Poder Público a dar destinação correta aos resíduos sólidos dos serviços de saúde e da construção civil. Dentro deste projeto, cabe destacar a atuação do Ministério Público Estadual, via Termo de Ajustamento de Conduta, para o licenciamento de um novo aterro sanitário para o Município de Cuiabá. Desta forma, superamos a meta prevista na LOA, uma vez que conseguimos provocar 16% dos Municípios para que implantem a destinação correta de resíduos sólidos. Por fim, ressaltar que houve equívoco na definição da meta, ao eleger um produto não compatível com a atuação ministerial, sendo que esta, na realidade, compreende em lançar mão de instrumentos jurídicos que forcem o Poder Público a cumprir com seu dever, no tocante a destinação adequada dos resíduos sólidos nos Municípios mato-grossenses.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	0,00	4.360,00	4.360,00	0,00	0,00	100,00
261	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	50.000,00	54.360,00	4.360,00	0,00	8,72	8,02

Capacidade de Planejamento - PPD: Em relação à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2009, os gastos restringiram-se ao custeio de perícias ambientais.

Capacidade de Execução - COFD: Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico: Em que pese as medidas terem sido realizadas a contento, não foi necessário utilizar o orçamento inicial previsto em sua totalidade.

Execução Orçamentária e Financeira: No que concerne ao programa finalístico defesa e proteção ambiental, a previsão para a execução orçamentária e financeira consiste em (1) realização de perícias, (2) capacitação de membros e servidores do uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento e (3) organização/custeio de encontros e seminários nas áreas ambiental e urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 262
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Programa:	262-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Tipo de Programa:	Finalístico
Exercício:	2009
Origem do Programa:	ÍNDICE ELEVADO DE EVASÃO ESCOLAR E DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE SUBMETIDOS AOS MAUS TRATOS E VIOLENCIA SEXUAL.
Objetivo do Programa:	TORNAR EFICIENTES E EFICAZES AS AÇÕES NA PROMOÇÃO E DEFESA DAS POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSAO DA CIDADANIA INFANTO-JUVENIL.
Público Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Unidade Resp. Programa:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor do Programa:	Paulo Roberto Jorge Do Prado

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto	Apurado	Data Apuração
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADA, CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NOS CONSELHOS TUTELAR E DISQUE 100	Anual	PERCENTUAL	40	80	60		
ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR	Anual	PERCENTUAL	26	18	22		

Análise de Indicadores:

Análise do Programa						
REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	% COFD Empenhado em Relação a Dotação Final - (-) Valor Contingenciado
100	110.000,00	23.655,00	23.655,00	0,00	100,00	21,50
Total	110.000,00	23.655,00	23.655,00	0,00	21,50	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, visando atingir as metas propostas no Planejamento Estratégico, bem como nosso fim institucional de proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes, realizou diversas atividades no decorrer do exercício de 2009, tais como Audiências Públicas, Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Câmara Municipal e entidades universitárias UNIRONDON e ICE, Palestras realizadas na Capital e em várias cidades do interior do Estado e Reuniões com os Secretários Estaduais de Segurança Pública e da Saúde e Prefeitos Municipais, sendo que muitas dessas atividades não geram custos aos cofres do Ministério Público. Assim, buscou-se estipular valores que possivelmente não seriam totalmente utilizados a título de evitarmos dificuldades na elaboração e execução das nossas metas, deixando uma margem orçamentária razoável como experiência, inclusive, quanto a nossa atuação institucional, posto sermos novatos nesse mister, ou seja, sequer possuímos um ano existência.

Capacidade de Execução - COFD:

Detectamos que conseguimos atingir satisfatoriamente as metas do programa sem onerar os cofres do Ministério Público, uma vez que grande parte das atividades desenvolvidas, como Palestras, Audiências Públicas e Reuniões, não geraram custos ao erário, resultando no regular cumprimento da previsão orçamentária.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

Execução do Programa:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, visando atingir as metas propostas no Planejamento Estratégico, bem como nosso fim institucional de proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes, realizou diversas atividades no decorrer do exercício de 2009, tais como Audiências Públicas, Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Câmara Municipal e entidades universitárias UNIRONDON e ICE, Palestras realizadas na Capital e em várias cidades do interior do Estado e Reuniões com os Secretários Estaduais de Segurança Pública e da Saúde e Prefeitos Municipais.

Resultados:

Os resultados deste programa, sob a análise desta Procuradoria Especializada, foram atingidos. Apesar de termos percebido um equívoco na eleição dos indicadores, uma vez que os índices da evasão escolar, que é apurado ao final de cada ano letivo, estão sob governabilidade de outros Órgãos Públicos, como as Secretarias Estadual e Municipal de Educação. Entretanto, esse fato não impediu a avaliação dos resultados, pois acabamos realizando-o tendo como parâmetro a atuação judicial e extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público no enfrentamento do problema.

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Exercício igual a 2009

Código do Programa de Governo igual a 262

Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 262
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Avaliação das Ações do Programa

Acao: 3839-PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: CONTRIBUIR NA INSERCAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE NO PROCESSO EDUCACIONAL.

Descrição da Meta Física: RESPONSABILIDADE APURADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Paulo Roberto Jorge Do Prado

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	25,00
Total:	25,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	25,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente em conjunto com as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de todo o Estado de Mato Grosso adotou como pilar principal de sua atuação a qualidade da educação, bem como a luta contra a evasão escolar.

Com este escopo, requisitamos junto às Secretarias Municipais de Educação, Escolas Estaduais ou Federais, o índice de evasão escolar, identificando a motivação da mesma, promovendo reuniões, debates, audiências públicas e manifestações com todos os segmentos da sociedade envolvidos (Prefeitura, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Diretores das Escolas, Secretarias Municipais afins, Lions, Rotari, Maçonaria, Igrejas, entre outros), fiscalizando, inclusive, se o orçamento municipal prioriza a educação e programas de combate a evasão escolar em suas leis orçamentárias municipais.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	50.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	7,00	100,00
Total	50.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	7,00	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A princípio não tínhamos certeza se os Poderes Constituídos Municipais seriam parceiros nesse desafio da Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, no entanto, de maneira surpreendente e positiva vários Promotores de Justiça nos relatam que celebraram Termos de Ajustamento de Conduta, realizaram Audiências Públicas, Palestras, Reuniões de Planejamento, sempre com o apoio e participação das Prefeituras, Secretarias Municipais de Educação, Câmaras Municipais, Diretores de Escolas, Conselhos Tutelares, não gerando custos, felizmente, aos cofres do Ministério Público.

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente buscou estipular valores que possivelmente não seriam totalmente utilizados a título de evitarmos dificuldades na elaboração e execução das nossas metas, deixando uma margem orçamentária razoável como experiência, inclusive, quanto à nossa atuação institucional, posto sermos novatos nesse mister, ou seja, sequer possuímos um ano existência.

Capacidade de Execução - COFD:

Detectamos que o poder de interação e participação social dos Promotores de Justiça no contexto da sociedade em que vivem demonstrou e demonstra a eficiência na execução das metas firmadas no planejamento estratégico da Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, resultando de forma satisfatória na previsão orçamentária estipulada.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente por meio da realização de Audiências Públicas, de Palestras realizadas na Capital e nas cidades do interior do Estado, Termos de Ajustamento de Conduta, Notificações Recomendatórias e Reuniões com os Órgãos Públicos direta ou indiretamente envolvidos no combate à evasão escolar, oportunizou o debate sobre o tema e a implementação de ações visando o combate efetivo deste problema.

Execução Orçamentária e Financeira:

Outros aspectos relevantes:

As Promotorias de Justiça do Estado de Mato Grosso que atuam na área da infância e juventude, por orientação desta Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, fiscalizaram o cumprimento do disposto na Lei nº 10.693/2003 pelas Prefeituras Municipais, incluindo no conteúdo programático das instituições de ensino, públicas e privadas, o estudo da História e Cultura Afro Brasileira, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sugerimos, também, que projetos como o FICAI e FORTALECER fossem inseridos nas comarcas como forma de proteção aos direitos das crianças e adolescentes e, principalmente, do direito à educação.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Exercício igual a 2009

Código do Programa de Governo igual a 262

Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 262
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3845-PROMOÇÃO DA PROTECAO SÓCIO-JURIDICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Exercício: 2009

Tipo de Ação: Projeto

Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça

Objetivo Específico: GARANTIR PROTECAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES

Descrição da Meta Física: PROTEÇÃO EFETIVADA

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Responsável pela Ação: Paulo Roberto Jorge Do Prado

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	25,00
Total:	25,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	25,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

Com a intensificação da Campanha de Prevenção ao Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes e a distribuição de aproximadamente oitenta mil cartilhas, tratando de maneira detalhada e criteriosa a pedofilia infantil e, principalmente, a união com o Parlamento Estadual, as Câmaras de Vereadores, as Prefeituras Municipais e as entidades universitárias de ensino de Cuiabá (Unirondon e ICE), proporcionou uma ampla e maciça discussão sobre o tema, despertando no Poderes Constituídos, Clubes de Serviços, Segmentos Religiosos, ONG's, entre outros uma pauta diferenciada no cotidiano de suas realidades, trazendo à tona a existência de uma violência que insistia em permanecer de baixo do tapete da omissão social. Tal despertar, movimentou o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário e as Polícias, gerando um número considerável de denúncias, prisões e medidas protetivas.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	60.000,00	20.155,00	20.155,00	0,00	33,59	100,00
Total	60.000,00	20.155,00	20.155,00	0,00	33,59	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Em virtude de firmarmos parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e Câmara Municipal de Cuiabá, a primeira confeccionou aproximadamente cinquenta mil cartilhas e a segunda dez mil cartilhas, gerando uma economia considerável ao Ministério Público Estadual, além do fato de várias Prefeituras terem confeccionado, às suas expensas, o material didático elaborado pela campanha (cartilhas e DVD).

Capacidade de Execução - COFD:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente buscou estipular valores que possivelmente não seriam totalmente utilizados a título de evitarmos dificuldades na elaboração e execução das nossas metas, deixando uma margem orçamentária razoável como experiência, inclusive, quanto à nossa atuação institucional, posto sermos novatos nesse mister, ou seja, sequer possuímos um ano existência.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente por meio da realização de Audiências Públicas, da Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Câmara Municipal e entidades universitárias UNIRONDON e ICE, bem como das Palestras realizadas na Capital e nas cidades do interior do Estado e Reuniões ou mesmo a provocação dos Órgãos Públicos direta ou indiretamente envolvidos na proteção sócio-jurídica das crianças e adolescentes, provocou uma ampla e maciça discussão sobre o tema e a implementação de ações visando o combate efetivo deste problema.

Execução Orçamentária e Financeira:

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 263
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Programa:	263-DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA E ORDEM TRIBUTARIA
Tipo de Programa:	Gestão de Políticas Públicas
Exercício:	2009
Origem do Programa:	FALTA DE GARANTIAS DO OFERECIMENTO DE SERVICOS PUBLICOS DE MAIOR QUALIDADE POR UM CUSTO QUE RESPEITE SUA CAPACIDADE TRIBUTARIA.
Objetivo do Programa:	ASSEGURAR GASTO PUBLICO DE QUALIDADE E ARRECADACAO JUSTA.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor do Programa:	Silvana Correa Vianna

INDICADORES							
Descrição	Priodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto	Apurado	Data Apuração
ÍNDICE DE INCONVERSO	Anual	PERCENTUAL	15	11	13		

Análise de Indicadores:

Análise do Programa						
REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotacao Inicial LOA	Dotação Final (após créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	% PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	% COFD Empenhado em Relação a Dotação Final - (-) Valor Contingenciado
100	95.000,00	30.143,00	30.142,79	0,00	100,00	31,73
261	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	155.000,00	90.143,00	30.142,79	0,00	19,45	33,44

Capacidade de Planejamento - PPD:

As Ações inicialmente planejadas que justificaram a dotação inicial da LOA sofreram alterações em sua fase de execução. Em razão do exposto, não foi necessária a utilização integral do recurso e, apesar da régua de parâmetros classificar como altamente deficiente a capacidade de planejar, as ações foram desenvolvidas além daquilo que foi planejado.

Capacidade de Execução - COFD:

Após o replanejamento de uma das Ações do Programa, foi revista a dotação necessária para efetivação das suas medidas, sem a necessidade de aumentar a dotação, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar aquela Ação. No entanto, uma das ações (nº 3850) passou a integrar a outra (nº 4105), ao passo que não foi revista a dotação orçamentária daquela de nº 3580, resultando num desempenho apurado de 0% da capacidade de executá-la. Não obstante a média do desempenho da capacidade de executar ter ficado em 33,44%, isso não refletiu negativamente na realização do programa, visto que as medidas propostas foram todas realizadas dentro da Ação que atingiu o desempenho de 100% da capacidade de executar.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

Execução do Programa:

Apesar dos valores apresentados na régua de parâmetros indicarem deficiência na capacidade de planejar e executar, isso não afetou a busca do objetivo, mas apenas exigiu uma reavaliação na fase de execução. Assim, o Objetivo do Programa foi alcançado, porém com um custo menor do que o previsto.

Resultados:

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 263
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Avaliação das Ações do Programa

Acao: 4105-PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL NA ELUCIDAÇÃO DOS ILÍCITOS PENAIIS.
Exercício: 2009
Tipo de Ação: Atividade
Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico: ATENDER AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA.
Descrição da Meta Física: RESPONSABILIDADE CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA APURADA.
Unidade de Medida: PERCENTUAL
Responsável pela Ação: Silvana Correa Vianna

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	28,00
Total:	28,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	28,00	112,00	112,00

Análise da Meta Física:

Neste exercício foram sentenciados 106 (cento e seis) processos de crimes contra a administração pública e ordem tributária, sendo que desse total 30 (trinta) obtiveram a condenação de acordo com o pedido do MPE, ou seja, conseguimos obter a responsabilização criminal de 28 %, superando inclusive a meta inicial prevista na LOA.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	45.000,00	11.550,00	11.550,00	0,00	25,67	100,00
Total	45.000,00	11.550,00	11.550,00	0,00	25,67	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

As Ações inicialmente planejadas que justificaram a dotação inicial da LOA sofreram alterações em sua fase de execução, devido ao fato de primeiro necessitar promover o alinhamento Institucional do corpo técnico que integra o nível operacional. Em razão do exposto, o recurso não foi utilizado em sua totalidade e, apesar da régua de parâmetros classificar como altamente deficiente a capacidade de planejar, as ações foram desenvolvidas de acordo com o programado.

Capacidade de Execução - COFD:

Após o replanejamento desta Ação, foi revista a dotação necessária para efetivação das medidas, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar financeiramente o orçamento.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

A disparidade entre a capacidade de planejar e a de executar não afetou a busca do objetivo, mas apenas exigiu uma reavaliação na fase de execução, extremamente necessária no sentido de primeiro adotarmos medidas preparatórias, basilares, para fomentar a plena execução.

Execução Orçamentária e Financeira:

As ações realizadas nesse exercício foram compatíveis com as dotações autorizadas na LOA. Como já explanado na Análise do PPD, mesmo com a reavaliação, durante a fase de execução, dos recursos necessários, as ações foram desenvolvidas de acordo com o programado.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 263
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao:	3852-PROMOÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.
Exercício:	2009
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	8101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	BUSCAR A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PELAS PRÁTICAS DE IMPROBIDADE, ASSEGURANDO A MORALIDADE, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Descrição da Meta Física:	RESPONSABILIDADE CRIMINAL, CIVIL E ADMINISTRATIVA APURADA.
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Silvana Correa Vianna

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	44,00
Total:	44,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	44,00	366,67	366,67

Análise da Meta Física:

Justifica-se o desempenho da meta física, com índice superior ao fixado na LOA, devido ao fato de reconsiderarmos a memória de cálculo que se mostrou ineficaz, razão pela qual acabamos estabelecendo a meta de forma equivocada, na oportunidade em que a reavemos e passamos a adotar novo critério, a saber:

Opta-se pelo critério de evolução em relação ao número de Ações Cíveis Públicas ajuizadas, considerando o desempenho do exercício de 2008/2009. Neste cenário observa-se que houve uma evolução de 43% de responsabilização civil no tocante a propositura de ações judiciais, compreendidas da seguinte forma: 190 Ações propostas em 2008 e 273 Ações propostas em 2009. Indicador da meta física que adotamos para mensuração e avaliação desta ação.

E por fim, registra-se que nos números acima mencionados estão consignados os procedimentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado, decorrentes de contas julgadas irregulares ou parcialmente irregulares.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	50.000,00	18.593,00	18.592,79	0,00	37,19	100,00
Total	50.000,00	18.593,00	18.592,79	0,00	37,19	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

As Ações inicialmente planejadas que justificaram a dotação inicial da LOA sofreram alterações em sua fase de execução, devido ao fato de primeiro necessitarmos aperfeiçoar o corpo técnico que integra o nível operacional. Em razão do exposto, não foi necessária a utilização integral do recurso e, apesar da régua de parâmetros classificar como altamente deficiente a capacidade de planejar, as ações foram desenvolvidas além daquilo que foi planejado, com a utilização de recursos humanos próprios, com a realização do primeiro módulo do Curso de Defesa da Probidade Administrativa e com a participação em grupos de âmbito nacional, visando somar esforços para atingirmos objetivos comuns.

Capacidade de Execução - COFD:

Após o replanejamento desta Ação, foi revista a dotação necessária para efetivação das medidas, sem a necessidade de aumentar a dotação, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar financeiramente o orçamento.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

A disparidade entre a capacidade de planejar e a de executar não afetou a busca do objetivo, mas apenas exigiu uma reavaliação na fase de execução, extremamente necessária no sentido de primeiro adotarmos medidas preparatórias, basilares, para fomentar a plena execução. Assim, o Objetivo Específico do Projeto foi alcançado, porém com um custo menor do que o previsto.

Execução Orçamentária e Financeira:

As ações realizadas nesse exercício foram compatíveis com as dotações autorizadas na LOA. Como já explanado na Análise do PPD, mesmo com a reavaliação da dotação orçamentária na fase de execução, as ações foram desenvolvidas além do que foi programado.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Relatório Gerencial Analítico da Avaliação do Programa

Exercício igual a 2009
Código do Programa de Governo igual a 263
Estrato da Ação(1-Sim/2-Não) igual a Sim

Acao: 3850-PROMOÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS OMITIDOS
Exercício: 2009
Tipo de Ação: Projeto
Unidade Responsável: 8101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico: PROMOVER A ARRECADAÇÃO JUSTA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.
Descrição da Meta Física: TRIBUTOS ESTADUAIS OMITIDOS, RECUPERADOS.
Unidade de Medida: PERCENTUAL
Responsável pela Ação: Silvana Correa Vianna

Região de Planejamento	Meta
Total:	0,00

META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

Este Projeto nº 3850 passou a integrar a Ação/Atividade nº 4105 (Promoção da Eficiência Operacional na Elucidação dos Ilícitos Penais), cuja alteração consta na Revisão do PPA 2008-2011, realizada em 2009, razão pela qual deixa-se de realizar a análise que será feita naquela Ação/Atividade.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
261	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Este Projeto nº 3850 passou a integrar a Ação/Atividade nº 4105 (Promoção da Eficiência Operacional na Elucidação dos Ilícitos Penais), cuja alteração consta na Revisão do PPA 2008-2011, realizada em 2009, razão pela qual deixa-se de realizar a análise que será feita naquela Ação/Atividade.

Capacidade de Execução - COFD:

Este Projeto nº 3850 passou a integrar a Ação/Atividade nº 4105 (Promoção da Eficiência Operacional na Elucidação dos Ilícitos Penais), cuja alteração consta na Revisão do PPA 2008-2011, realizada em 2009, razão pela qual deixa-se de realizar a análise que será feita naquela Ação/Atividade.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

Alcance do Objetivo Específico:

Este Projeto nº 3850 passou a integrar a Ação/Atividade nº 4105 (Promoção da Eficiência Operacional na Elucidação dos Ilícitos Penais), cuja alteração consta na Revisão do PPA 2008-2011, realizada em 2009, razão pela qual deixa-se de realizar a análise que será feita naquela Ação/Atividade.

Execução Orçamentária e Financeira:

Este Projeto nº 3850 passou a integrar a Ação/Atividade nº 4105 (Promoção da Eficiência Operacional na Elucidação dos Ilícitos Penais), cuja alteração consta na Revisão do PPA 2008-2011, realizada em 2009, razão pela qual deixa-se de realizar a análise que será feita naquela Ação/Atividade.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2010
Programa:	259-REDUCAO DA IMPUNIDADE
Objetivo Estratégico do PPA:	01-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	DEFICIENTE PERSECUCAO CRIMINAL.
Objetivo do Programa:	REDUZIR A IMPUNIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE DOS PRAZOS PROCESSUAIS. BUSCANDO A CELERIDADES NA PROPOSITURA DOS PROCEDIMENTOS/AÇÕES E PELA EFETIVA PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS NA OBSERVANCIA DA LEGALIDADE.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor(a) do Programa:	Mauro Viveiros

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2010	Apurado 2010	Data Apuração
AÇÃO PENAL SENTENCIADA Fonte: PGJ	Anual	PERCENTUAL	20	50	40		
TEMPO DE CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS Fonte: SEJUSP	Anual	DIA	20	50	40		
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE PENAS. Fonte: MP/MT	Anual	PERCENTUAL	20	60	50		

Análise de Indicadores do Programa:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão. Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado. Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	750.000,00	646.365,00	646.364,85	0,00	86,18	100,00
Total	750.000,00	646.365,00	646.364,85	0,00	86,18	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão. Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado. Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Execução:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Resultados:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Principais restrições e providências adotadas:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Outros produtos entregues:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Obs: O Programa REDUÇÃO DA IMPUNIDADE foi alterado para EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO PENAL que contempla 03 (três) ações, sendo elas: 1) Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 2) Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 3) Implantação do controle externo da atividade policial. Lei 9.407 de 01 de julho de 2010, publicada no D.O. da mesma data.



Estado de Mato Grosso

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3522-COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
Programa de Governo:	259-REDUCAO DA IMPUNIDADE
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	PROMOVER ACOES CONCRETAS DE DESARTICULACAO AO CRIME ORGANIZADO COM RELACAO AOS AGENTES PUBLICOS.
Descrição da Meta Física:	CASO APURADO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Paulo Roberto Jorge Do Prado

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	10,00
Total:	10,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
10,00	10,00	10,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

Houve total cumprimento da meta estabelecida, de forma que o GAECO , logrou êxito nas suas atividades.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	640.000,00	640.000,00	639.999,85	0,00	100,00	100,00
Total	640.000,00	640.000,00	639.999,85	0,00	100,00	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado atingiu sua meta de forma eficiente e satisfatória a previsão orçamentária do exercício de 2010, em 100% considerado ÓTIMO pelo quadro da realização orçamentária e financeira, devido a total dedicação da atual Gestão, em combater a criminalidade envolvendo Agentes Públicos, através de um amplo Programa de investigação desenvolvido por este Grupo Especial. Acentuando a capacidade de Planejamento do Grupo correspondendo as metas previstas no PPD.

Capacidade de Execução - COFD:

Em 2010 o GAECO atingiu 100% da sua capacidade de executar os recursos disponibilizados, aplicando de forma criteriosa o seu orçamento nas atividades para implementação do Combate ao Crime Organizado.

Alcance do Objetivo Específico:

Os resultados esperados, ao final da implementação do Programa de REDUÇÃO DA IMPUNIDADE, atingiu um percentual considerado como ÓTIMO, na régua de parâmetros, devido ao fato, que no conjunto de Operações Deflagradas por este Órgão de Inteligência, fez-se primordial para esse sucesso, gastos de investimentos na aquisição de aparelhagem técnica fundamentais para elucidação das vertentes que norteiam a formatação da estrutura do crime organizado. Além de capacitações, pagamentos de diárias, manutenção de veículos, que dão suporte aos nossos Agentes a realizarem levantamentos de campo conclusivos para a logramos êxitos nos desencadeamentos no combate a redução da impunidade, assim, podemos afirmar que tais resultados foram possíveis em face do esforço, empenho, dedicação e comprometimento desse Grupo. Portanto, as dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual LOA ao GAECO, foram suficientes para o exercício de 2010, salientando que todos os recursos foram devidamente liberados pelos órgãos responsáveis da procuradoria Geral de Justiça sempre que solicitados, corroborando ao êxito do objetivo da ação e satisfação no percentual almejado por este Órgão de inteligência.

Execução Orçamentária e Financeira:



Estado de Mato Grosso

As dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual LOA ao GAECO, foram suficientes para o exercício de 2010, salientando que todos os recursos foram devidamente liberados pelos órgãos responsáveis da procuradoria Geral de Justiça sempre que solicitados, corroborando ao desempenho enquadrado na régua de parâmetros com ótimo.

Outros aspectos relevantes:

- *Desarticulação do Crime organizado com reflexo ao Meio Ambiente: 05 Investigações;
- *Desarticulação de Crime Organizado com tráfico ilícito de entorpecentes: 15 investigações;
- *Apoio às Promotorias do Estado de Mato Grosso, bem como a Instituições Públicas.
- *Combate a crimes de exploração sexual contra crianças e adolescente: 07 investigações.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Aquisições de equipamentos com tecnologia de ponta, imprescindíveis para melhores resultados das investigações e diligências sigilosas, de forma a atualizar e fortalecer a infra-estrutura básica e especializada nas ações investigat[or]ias, operacionais e táticas, proporcionando melhores condições de atendimento integral aos componentes da Unidade de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Buscar maior disponibilidade financeira com o fito de propiciar constantes cursos de treinamentos táticos e especializados ao grupo, bem como aumentar o efetivo atual propiciando a possibilidade de fortalecimento do grupo em novas Operações.

Ação:	3846-CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NA MODALIDADE CONCENTRADA.
Programa de Governo:	259-REDUCAO DA IMPUNIDADE
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	DAR EFETIVIDADE AO EXERCICIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL EM CUMPRIMENTO DAS FUNCOES CONSTITUCIONAIS E DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS AO ESTADO DE DEMOCRATICO DE DIREITO.
Descrição da Meta Física:	POLICIAIS RESPONSABILIZADOS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Mauro Viveiros

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	55.000,00	6.290,00	6.290,00	0,00	11,44	100,00
Total	55.000,00	6.290,00	6.290,00	0,00	11,44	100,00



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Execução Orçamentária e Financeira:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão. Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado. Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Ação:	3847-PROMOÇÃO DE CELERIDADE NAS ACOES PENAI
Programa de Governo:	259-REDUCAO DA IMPUNIDADE
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	BUSCAR A PUNIBILIDADE COM A CONSEQUENTE REDUCAO DO INDICE DE CRIMINALIDADE PROPORCIONANDO A PAZ SOCIAL.
Descrição da Meta Física:	ACOES PENAI SENTENCIADAS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Mauro Viveiros

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
20,00	20,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão. Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado. Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:



Estado de Mato Grosso

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Execução Orçamentária e Financeira:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.



Estado de Mato Grosso

Ação:	3848-FISCALIZACAO EFICIENTE DA EXECUÇÃO PENAL - SURSIS PROCESSUAL E TRANSAÇÃO PENAL
Programa de Governo:	259-REDUCAO DA IMPUNIDADE
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS PENAS IMPOSTAS, DOS SURSIS PROCESSUAL E TRANSACAO PENAL.
Descrição da Meta Física:	PENAS IMPOSTAS CUMPRIDAS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Mauro Viveiros

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
20,00	20,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão. Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado. Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	30.000,00	75,00	75,00	0,00	0,25	100,00
Total	30.000,00	75,00	75,00	0,00	0,25	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão. Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados. Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado. Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Capacidade de Execução - COFD:



Estado de Mato Grosso

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Execução Orçamentária e Financeira:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

O Planejamento Estratégico cujo desenvolvimento pela Procuradoria Criminal Especializada teve início em setembro de 2009, nas ações 3846, 3847 e 3848, substituídas pelas ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial, continua sem progressão.

Por meio de um sistema de Gestão por Indicadores, será possível realizar diagnósticos de nossa atuação, fixar metas e resultados viáveis e ações correspondentes, que possam ser acompanhadas e avaliadas periodicamente em função dos recursos orçamentários utilizados.

Todavia, não foi possível, até o momento, executar diversas ações planejadas em razão da falta de definição, no âmbito do DTI, quanto ao modelo de inserção das informações que comporão os indicadores de resultado, no sistema informatizado.

Por outro lado, há possibilidade de que o S.G.I. Seja estendido a todas as áreas do MP, circunstância essa que gerou, também, certo atraso quanto à definição supra mencionada, visto que o projeto assume, agora, uma proporção muito maior que a inicialmente planejada.



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2010
Programa:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Objetivo Estratégico do PPA:	08-CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE (PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO) USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA, MINERAIS E BIÓTIOS EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO) COM DIMINUIÇÃO DAS PRESSÕES ANTRÓPICAS, ESPECIALMENTE SOBRE
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	CRESCIMENTO DAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E CRESCIMENTO DESESTRUTURADO DAS CIDADES TEM CONTRIBUIDO PARA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
Objetivo do Programa:	GARANTIR A DEFESA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor(a) do Programa:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2010	Apurado 2010	Data Apuração
UNIDADES DE SAÚDE COM DESTINO ADEQUADO DOS RESÍDUOS. Fonte: ANUÁRIO 2004/MT	Anual	NÚMERO	11	51	41		
MUNICÍPIOS COM PLANO DIRETOR IMPLEMENTADO Fonte: SITE MUNICÍPIOS	Anual	UNIDADE	2	20	9	9,00	01/02/2011
MUNICÍPIO COM DESTINO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO Fonte: ANUÁRIO 2004/MT	Anual	NÚMERO	8	48	38		
MUNICÍPIOS COM ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO IMPLEMENTADO Fonte: ÓRGÃOS ESTADUAIS OFICIAIS	Anual	PERCENTUAL	0	10	5	0,00	01/02/2011
MUNICÍPIOS COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO Fonte: ANUÁRIO 2004/MT	Anual	NÚMERO	8	48	18		

Análise de Indicadores do Programa:

No tocante aos indicadores deste Programa, há mister esclarecer que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso atuou fortemente para a implantação e/ou implementação dos Planos Diretores dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Com base no senso de 2000, verificou-se que no Estado de Mato Grosso 21 Municípios estariam obrigados a elaborar seus planos diretores. Todavia, apurou-se que dentre esses Municípios sobre os quais recai a exigibilidade, 9 ainda não tiveram seus planos diretores elaborados, ou possuem plano diretor vencido.

Em relação ao Zoneamento Socioeconômico de Mato Grosso, não foi possível aferir a quantidade de produto entregue à sociedade, haja vista a Lei que dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso ainda não ter sido sancionada. Não obstante isso, registra-se que a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, através de seu titular, acompanhou todas as Audiências Públicas realizadas no Estado para o Projeto de Lei.

Quanto aos indicadores concernentes à ação "dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil", o Ministério Público Estadual buscou a instalação e licenciamento de aterros sanitários nos municípios mato-grossenses que não os têm. Vê-se que o produto eleito não é compatível com a atuação ministerial, restando a este Órgão lançar mão de instrumentos jurídicos para que o Poder Executivo Municipal, repise-se, dos municípios que não gerenciam adequadamente seus resíduos sólidos, cumpra com seu dever constitucional. Assim sendo, deixamos de apresentar o número de municípios que realizam a destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	144.600,00	129.280,00	128.996,40	0,00	89,21	99,78
Total	144.600,00	129.280,00	128.996,40	0,00	89,21	99,78



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

Em relação à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2010, a dotação inicial foi alocada nas outras ações. Os gastos foram destinados à realização dos Seminários Regionais Ambientais "MP e Sociedade", nos termos do Contrato nº 009/2010, bem como ao custeio de diárias e à aquisição de materiais/equipamentos destinados ao implemento das atividades realizadas pelo "Serviço de Informações Geográficas, Ambientais e Urbanística - SIGAU MP" da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

Execução:

No que concerne ao programa finalístico "Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística", a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em (1) capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento, a exemplo do ArcGis; (2) formação de quadro especializado para a atuação no combate ao desmatamento e às queimadas; e, (3) organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística. Propondo-se a verificar o grau de execução das metas físicas e financeiras das ações que constituem o programa finalístico, cumpre-nos asseverar que houve compatibilidade entre a dotação inicial e a projeção das despesas explicitada no cronograma físico-financeiro.

Os recursos humanos e materiais, bem como a infraestrutura ainda estão sendo implementados.

Quanto ao cumprimento das metas físicas, observa-se que apesar de não ter sido utilizado todo o recurso orçamentário destinado ao programa finalístico, o Ministério Público Estadual, através de seus Membros com atribuições na defesa ambiental e ordem urbanística, atuou de forma satisfatória em busca do alcance das metas elencadas no programa aqui analisado.

Resultados:

Constata-se, na presente avaliação, forte atuação do Ministério Público Estadual nas frentes de trabalho eleitas no programa defesa e proteção do meio ambiente, quer seja em atuações judiciais, quer seja em atuações extrajudiciais.

No exercício de 2010 destaca-se a celebração do Termo de Adesão-Cooperação Técnica nº 05/2010, via do qual o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, adere ao Sistema Interoperável de Informações Georreferenciadas do Estado de Mato Grosso (SIIGEO/MT), o qual prevê a centralização e compartilhamento de todas as informações geográficas dispersas nas várias Secretarias de Estado.

Com o objetivo de abordar as principais questões ambientais e urbanísticas do Estado, bem como, de permitir a difusão de informações entre Promotores de Justiça, agentes jurídico-políticos e entidades civis, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística realizou o Seminário Regional Ambiental MP e Sociedade nas cidades de Tangará da Serra, Cáceres, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças e Cuiabá. Os temas abordados no seminário foram extraídos das metas institucionais, constantes do programa Defesa e Proteção Ambiental do Planejamento Estratégico 2008/2011. Nas palestras e em seus respectivos debates foram discutidos assuntos como: (1) repressão e prevenção ao desmatamento e queimadas; (2) combate à poluição sonora; (3) popularização e aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança; (4) fiscalização da execução dos Planos Diretores Municipais; (5) preservação dos recursos hídricos; e, (6) correta disposição dos resíduos sólidos. As palestras foram proferidas por professores pertencentes ao quadro da Coordenadoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), cujas contratações foram viabilizadas através da celebração do Contrato nº 09/20101, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25289, de 29 de março de 2010.

Visando a promoção da educação ambiental, bem como a difusão das ações empreendidas pelos membros deste Ministério Público, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística lançou o informativo Extra Meio Ambiente. O periódico, com edições bimestrais, além de ser dirigido aos membros e servidores deste Órgão, também possui como destinatários os agentes jurídico-políticos com atuação na defesa ambiental e na organização das cidades.

A Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística tem empreendido esforços para acompanhar os processos de licenciamento e instalação de empreendimentos hidrelétricos nos rios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires. Os Promotores de Justiça da Região Norte e o titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística integram Grupo de Trabalho Teles Pires, cujo objetivo é discutir os efeitos decorrentes da instalação dessas hidrelétricas, bem como trocar informações.

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3520-COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	GARANTIR A INTEGRALIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DAS ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS DA FLORESTA AMAZONICA, CERRADO E PANTANAL.
Descrição da Meta Física:	PROMOTORIAS COM ATUAÇÃO INTEGRADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	12,00
Total:	12,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	12,00	92,31	92,31

Análise da Meta Física:

O Ministério Público Estadual, visando atingir o fim colimado, atuou de forma integrada em todo o Estado. As medidas intentadas e as ações promovidas pelas Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística, além de engendrar a responsabilização dos infratores ambientais e, por conseguinte, a reparação dos danos perpetrados, propiciou a promoção da educação ambiental, entendida como um mecanismo eficaz no combate ao desmatamento ilegal e na prevenção das queimadas.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2010), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 202 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 160 Inquéritos Cíveis.

Objetivando implementar a ação "combate ao desmatamento ilegal e prevenção das queimadas", a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística promoveu o Seminário Regional Ambiental "MP e Sociedade" em sete cidades polo do Estado de Mato Grosso (Tangará da Serra, Cáceres, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças e Cuiabá), para que fossem apresentadas e discutidas com a sociedade as metas institucionais constantes do PPA 2008-2011. O evento itinerante possibilitou que os Promotores de Justiça e o Procurador de Justiça da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística colhessem as demandas sociais, em virtude do contato direto estabelecido com a população. De mais a mais, os seminários possibilitaram a integração dos Membros deste Órgão com os agentes jurídico-políticos e sociedades civis atuantes nas searas ambiental e urbanística. A promoção da educação ambiental foi priorizada, porquanto o tema "combate ao desmatamento ilegal e prevenção das queimadas" foi apresentado em forma de palestra e, posteriormente, amplamente discutido pelos presentes.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	58.600,00	44.509,00	44.225,40	0,00	75,47	99,36
Total	58.600,00	44.509,00	44.225,40	0,00	75,47	99,36

Capacidade de Planejamento - PPD:

A dotação orçamentária inicialmente prevista para o exercício de 2010 foi destinada à realização dos Seminários Regionais Ambientais "MP e Sociedade", nos termos do Contrato nº 009/2010, bem como ao custeio de diárias e à aquisição de materiais/equipamentos destinados ao implemento das atividades realizadas pelo "Serviço de Informações Geográficas, Ambientais e Urbanística - SIGAU MP" da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.

Dessa forma, vê-se que a previsão do orçamento foi realizada corretamente na oportunidade de elaboração do PTA 2010.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.



Estado de Mato Grosso

Alcance do Objetivo Específico:

Os índices alcançados demonstram que este Órgão, através de seus Membros, tem atuado de forma qualificada na defesa da integralidade da vegetação nativa das áreas especialmente protegidas, haja vista a possibilidade de capacitação pessoal e a utilização de novas ferramentas de geoprocessamento.

Não obstante a correta projeção das despesas no PTA, a execução das medidas adotadas para a consecução dos objetivos específicos não exigiu a aplicação da dotação inicial em sua totalidade.

Execução Orçamentária e Financeira:

No que concerne ao programa finalístico "Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística", a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em (1) capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento, a exemplo do ArcGis; (2) formação de quadro especializado para a atuação no combate ao desmatamento e às queimadas; e, (3) organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3835-PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO RECURSOS HIDRICOS
Descrição da Meta Física:	INFRATORES DA DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS RESPONSABILIZADOS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	11,00
Total:	11,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	11,00	84,62	84,62

Análise da Meta Física:

As medidas intentadas e as ações promovidas pelas Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística, além de engendrar a responsabilização civil, penal e administrativa dos infratores que promoveram a degradação de áreas de preservação permanente ou que procederam ao lançamento indevido de efluentes de esgoto em cursos d'água, propiciou iniciativas de sensibilização da sociedade sobre a importância dos recursos hídricos, através de Audiências Públicas e da implementação de convênios com outras entidades, a exemplo do Projeto "Verde Rio", que visa a recuperação das áreas de preservação permanente do Rio Cuiabá.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2010), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 23 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 17 Inquéritos Cíveis.

De mais a mais, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística promoveu o Seminário Regional Ambiental MP e Sociedade em sete cidades polo do Estado de Mato Grosso, (Tangará da Serra, Cáceres, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças e Cuiabá), para que fossem apresentadas e discutidas com a sociedade as metas constantes do PPA 2008-2011. No que pertine à ação "proteção dos recursos hídricos", o evento itinerante possibilitou que os Promotores de Justiça e o Procurador de Justiça da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística colhessem as demandas sociais, em virtude do contato direto estabelecido com a população. De mais a mais, os seminários possibilitaram a integração dos Membros deste Órgão com os agentes jurídico-políticos e sociedades civis atuantes nas searas ambiental e urbanística. A promoção da educação ambiental foi priorizada, porquanto o tema "proteção dos recursos hídricos" foi apresentado em forma de palestra e, posteriormente, amplamente discutido pelos presentes.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO



Estado de Mato Grosso

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	21.000,00	20.406,00	20.406,00	0,00	97,17	100,00
Total	21.000,00	20.406,00	20.406,00	0,00	97,17	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A dotação orçamentária inicialmente prevista para o exercício de 2010 foi destinada à realização dos Seminários Regionais Ambientais "MP e Sociedade", nos termos do Contrato nº 009/2010, bem como ao custeio de diárias e à aquisição de materiais/equipamentos destinados ao implemento das atividades realizadas pelo "Serviço de Informações Geográficas, Ambientais e Urbanística - SIGAU MP" da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.

Dessa forma, vê-se que a previsão do orçamento foi realizada corretamente na oportunidade de elaboração do PTA 2010.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

Alcance do Objetivo Específico:

Os índices alcançados demonstram que este Órgão, através de seus Membros, tem atuado de forma qualificada na defesa dos recursos hídricos, haja vista a realização de capacitação pessoal e a utilização de novas ferramentas de geoprocessamento, que, inclusive, tornam viável a localização de corpos d'água.

Merecem destaque as ações desenvolvidas para a recuperação das nascentes existentes dentro da área urbana de Cuiabá, bem como as ações decorrentes do Projeto "Verde Rio", que tem buscado a desafetação, em sendo o caso, e a recuperação das áreas de preservação permanente do Rio Cuiabá.

Não obstante a correta projeção das despesas no PTA, a execução das medidas adotadas para a consecução dos objetivos específicos não exigiu a aplicação da dotação inicial em sua totalidade.

Execução Orçamentária e Financeira:

No que concerne ao programa finalístico "Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística", a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em (1) capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento, a exemplo do ArcGis; (2) formação de quadro especializado para a atuação na preservação dos recursos hídricos; e, (3) organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3836-CONTROLE DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVIÇOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	GARANTIR A CORRETA DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVICOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL.
Descrição da Meta Física:	RESIDUOS COM DESTINO ADEQUADO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	10,00
Total:	10,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	10,00	76,92	76,92



Estado de Mato Grosso

Análise da Meta Física:

A fim de garantir a correta destinação dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil, as Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística buscaram, através das vias judicial e extrajudicial, a instalação de aterros sanitários nos Municípios que não os tem, bem como o licenciamento desses espaços. Vê-se que o produto eleito não é compatível com a atuação ministerial, restando ao Ministério Público lançar mão de instrumentos que obriguem o Poder Público Municipal a cumprir seu dever constitucional.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2010), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 25 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 22 Inquéritos Cíveis.

De mais a mais, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística promoveu o Seminário Regional Ambiental MP e Sociedade em sete cidades polo do Estado de Mato Grosso, (Tangará da Serra, Cáceres, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças e Cuiabá), para que fossem apresentadas e discutidas com a sociedade as metas constantes do PPA 2008-2011. No que pertine à ação "controle dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil", o evento itinerante possibilitou que os Promotores de Justiça e o Procurador de Justiça da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística colhessem as demandas sociais, em virtude do contato direto estabelecido com a população. De mais a mais, os seminários possibilitaram a integração dos Membros deste Órgão com os agentes jurídico-políticos e sociedades civis atuantes nas searas ambiental e urbanística. A promoção da educação ambiental foi priorizada, porquanto o tema "gestão dos resíduos sólidos" foi apresentado em forma de palestra e, posteriormente, amplamente discutido pelos presentes.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	22.000,00	21.940,00	21.940,00	0,00	99,73	100,00
Total	22.000,00	21.940,00	21.940,00	0,00	99,73	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A dotação orçamentária inicialmente prevista para o exercício de 2010 foi destinada à realização dos Seminários Regionais Ambientais "MP e Sociedade", nos termos do Contrato nº 009/2010, bem como ao custeio de diárias e à aquisição de materiais/equipamentos destinados ao implemento das atividades realizadas pelo "Serviço de Informações Geográficas, Ambientais e Urbanística - SIGAU MP" da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.

Dessa forma, vê-se que a previsão do orçamento foi realizada corretamente na oportunidade de elaboração do PTA 2010.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

Alcance do Objetivo Específico:

Os índices alcançados demonstram que este Órgão, através de seus Membros, tem atuado de forma qualificada, haja vista a capacitação pessoal, em busca da implementação das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Merece destaque a atuação do Ministério Público junto aos Municípios de Mato Grosso que não possuem aterro sanitário, através da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta e da propositura de Ações Cíveis Públicas, buscando a redução do número de municípios que não procedem correta destinação aos resíduos sólidos.

Não obstante a correta projeção das despesas no PTA, a execução das medidas adotadas para a consecução dos objetivos específicos não exigiu a aplicação da dotação inicial em sua totalidade.

Execução Orçamentária e Financeira:

No que concerne ao programa finalístico "Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística", a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em (1) capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento, a exemplo do ArcGis; (2) formação de quadro especializado para a atuação na gestão de resíduos sólidos; e, (3) organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3944-PROMOCÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto



Estado de Mato Grosso

Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	FOMENTAR GARANTIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS MUNICÍPIOS E CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SÓCIO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE
Descrição da Meta Física:	EXPEDIENTE RELACIONADOS REGULARIZAÇÃO ZONEAMENTO SOCIOECONOMICO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	0,00
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
5,00	5,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

Não foi possível aferir a quantidade de produto entregue à sociedade, uma vez que a Lei do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso ainda não foi sancionada. Não obstante isso, registra-se que a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, através de seu titular, acompanhou todas as Audiências Públicas realizadas no Estado para a discussão do Projeto de Lei.

Em decorrência disso, foram enviados, ao Presidente e ao Relator da Comissão Especial do Zoneamento Socioeconômico Ecológico, memoriais, através dos quais é sugerida a restrição do uso de áreas onde a base de recursos naturais é limitada e as fragilidades naturais são elevadas, a manutenção das áreas de reserva legal de acordo com o marco temporal de 1996, a definição de áreas passíveis de flexibilização relacionadas às categorias e subcategorias de uso, dentre outros comandos.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	21.000,00	20.425,00	20.425,00	0,00	97,26	100,00
Total	21.000,00	20.425,00	20.425,00	0,00	97,26	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Em relação à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2010, a dotação inicial foi alocada nas outras ações. Os gastos foram destinados à realização dos Seminários Regionais Ambientais "MP e Sociedade", nos termos do Contrato nº 009/2010, bem como ao custeio de diárias e à aquisição de materiais/equipamentos destinados ao implemento das atividades realizadas pelo "Serviço de Informações Geográficas, Ambientais e Urbanística - SIGAU MP" da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

Alcance do Objetivo Específico:

Em que pese o deslocamento da dotação inicial para as outras ações, os índices alcançados demonstram que este Órgão, através de seus Membros, tem atuado de forma qualificada na defesa do meio ambiente natural e artificial, haja vista a realização de capacitação pessoal e a utilização de novas ferramentas de geoprocessamento.

No que tange à presente ação, de forma específica, resta prejudicada a análise do produto entregue à sociedade, conforme explicação constante da "análise do PPD". Dessa forma, é possível avaliar o alcance do objetivo específico através dos resultados alcançados nas outras ações do programa.

Não obstante a correta projeção das despesas no PTA, a execução das medidas adotadas para a consecução dos objetivos específicos não exigiu a aplicação da dotação inicial em sua totalidade.

Execução Orçamentária e Financeira:

No que concerne ao programa finalístico "Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística", a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em (1) capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento, a exemplo do ArcGis; (2) formação de quadro especializado para a atuação na organização do espaço territorial mato-grossense; e, (3) organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Outros aspectos relevantes:



Estado de Mato Grosso

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3945-PROMOÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DIRETRIZ GERAIS DE POLÍTICA URBANA NOS MUNICÍPIOS
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	EXIGIR E FISCALIZAR A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES GERAIS DE POLÍTICA URBANA NOS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20 MIL HABITANTES
Descrição da Meta Física:	EXPEDIENTES RELACIONADOS COM A REGULARIZAÇÃO LDU
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	9,00
Total:	9,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
9,00	9,00	9,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

As Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística buscaram, junto ao Poder Público, a implementação dos Planos Diretores dos Municípios Mato-grossenses com mais de 20.000 habitantes, bem como a implementação desses instrumentos de diretrizes Urbanas. Com base no senso de 2000, verificou-se que no Estado de Mato Grosso 21 Municípios estariam obrigados a elaborar seus planos diretores. Todavia, apurou-se que dentre esses Municípios sobre os quais recai a exigibilidade, 9 ainda não tiveram seus planos diretores elaborados, ou possuem plano diretor vencido.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2010), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 20 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 13 Inquéritos Cíveis, visando a implementação das diretrizes gerais de política urbana nos Municípios do Estado.

De mais a mais, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística promoveu o Seminário Regional Ambiental MP e Sociedade em sete cidades polo do Estado de Mato Grosso (Tangará da Serra, Cáceres, Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças e Cuiabá), para que fossem apresentadas e discutidas com a sociedade as metas constantes do PPA 2008-2011. No que pertine à ação "implantação de diretrizes gerais de política urbana", o evento itinerante possibilitou que os Promotores de Justiça e o Procurador de Justiça da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística colhessem as demandas sociais, em virtude do contato direto estabelecido com a população. De mais a mais, os seminários possibilitaram a integração dos Membros deste Órgão com os agentes jurídico-políticos e sociedades civis atuantes nas áreas ambiental e urbanística. Nas oportunidades em que o evento foi realizado, foi debatido com os representantes do Poder Público a elaboração e implementação dos Planos Diretores, bem como foi analisado o status em que se encontra a regularização fundiária nesses Municípios.

Destaca-se, também, a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta com os Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, no bojo de Inquérito Civil presidido pelo titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, visando a promoção da regularização fundiária. Os mencionados acordos extrajudiciais foram firmados após várias reuniões do Grupo Especial de Trabalho Regularização Fundiária (GET Regularização Fundiária MP) com os Poderes Públicos Municipais e Estadual e teve como esboço o levantamento das demandas sociais, por ordem de prioridade, realizado em vários bairros das cidades supracitadas.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	100,00	100,00
Total	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	100,00	100,00



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

Em relação à dotação orçamentária prevista para o exercício de 2010, a dotação inicial foi alocada nas outras ações. Os gastos foram destinados à realização dos Seminários Regionais Ambientais "MP e Sociedade", nos termos do Contrato nº 009/2010, bem como ao custeio de diárias e à aquisição de materiais/equipamentos destinados ao implemento das atividades realizadas pelo "Serviço de Informações Geográficas, Ambientais e Urbanística - SIGAU MP" da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

Alcance do Objetivo Específico:

Os índices alcançados demonstram que este Órgão, através de seus Membros, tem atuado de forma qualificada em busca da implementação das diretrizes da Política Urbana, haja vista a formação de quadro especializado e a utilização de novas ferramentas tecnológicas.

Merece destaque a atuação do Ministério Público, através das vias judicial e extrajudicial, junto aos municípios de Mato Grosso que não possuem plano diretor ou que possuem plano diretor obsoleto.

Também foram envidados esforços em busca da regularização fundiária urbana, principalmente nos municípios pertencentes à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

Cabe ressaltar, porque oportuno, que foi estimulada, por este Órgão, a implantação dos Planos Locais de Habitação. No Município de Várzea Grande, foram realizadas várias Audiências Públicas, não só para a realização de diagnóstico, mas também para a coleta das demandas apresentadas pela população.

A aplicação da dotação inicial em sua totalidade ratifica o êxito na projeção das despesas discriminadas no PTA.

Execução Orçamentária e Financeira:

No que concerne ao programa finalístico "Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística", a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em (1) capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento, a exemplo do ArcGis; (2) formação de quadro especializado para a atuação na organização do espaço territorial mato-grossense; e, (3) organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2010
Programa:	262-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Objetivo Estratégico do PPA:	01-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	ÍNDICE ELEVADO DE EVASÃO ESCOLAR E DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE SUBMETIDOS AOS MAUS TRATOS E VIOLENCIA SEXUAL.
Objetivo do Programa:	TORNAR EFICIENTES E EFICAZES AS AÇÕES NA PROMOÇÃO E DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DA CIDADANIA INFANTO-JUVENIL.
Público Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Unidade Resp. Programa:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor(a) do Programa:	Paulo Roberto Jorge Do Prado

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2010	Apurado 2010	Data Apuração
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADA, CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NOS CONSELHOS TUTELAR E DISQUE 100 Fonte: MP/MT	Anual	PERCENTUAL	40	80	70		
ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR Fonte: SEDUC	Anual	PERCENTUAL	26	18	20		

Análise de Indicadores do Programa:

Detectamos um equívoco na eleição dos indicadores, uma vez que estão sob a governabilidade de outros Órgão Públicos, como Secretarias Estadual e Municipal de Educação e Segurança Pública, não estando disponíveis, ainda, os números estatísticos referentes ao ano/exercício de 2010. Convindo ressaltar que, embora devidamente requisitadas as informações aos órgãos responsáveis, estas não aportaram nesta Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente até o momento desta avaliação.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	126.000,00	38.847,00	38.846,20	0,00	30,83	100,00
Total	126.000,00	38.847,00	38.846,20	0,00	30,83	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Na construção do planejamento de execução do programa foram projetadas algumas ações, sendo que muitas dessas atividades não geram custos aos cofres do Ministério Público. Assim, buscou-se estipular valores que pudessem, de acordo com a nossa realidade orçamentária e financeira, serem executados. No entanto, felizmente, em face de parcerias construídas ao longo do tempo, foi possível realizarmos o seminário de capacitação Adoção: Um novo nascimento, tendo como executores o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDEDICA de Santo Ângelo-RS, a ONG Acolher-RS, com apoio da Secretaria de Direitos Humanos vinculada ao Ministério da Justiça, a custo zero para os cofres da instituição ministerial, além de priorizarmos o contato direto com o Promotor de Justiça e sua comunidade por intermédio de palestras, seminários e audiências públicas.

Capacidade de Execução - COFD:

Detectamos que no Estado de Mato Grosso, na área social infanto-juvenil, o Ministério Público tem sido o grande motivador para implantação das metas existentes no planejamento estratégico, sendo visível que a população, principalmente interiorana, não conhece os seus direitos e não sabe a quem recorrer, razão pela qual desenvolvemos atividades, como anteriormente mencionado, que propiciassem conscientização e economia na previsão orçamentária.

Execução:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, visando atingir as metas propostas no Planejamento Estratégico, bem como nosso fim institucional de proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes, realizou diversas atividades no decorrer do exercício de 2010, tais como Audiências Públicas, continuidade da Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Câmara Municipal e entidades universitárias UNIRONDON e ICE, Palestras realizadas na Capital e em várias cidades do interior do Estado e Reuniões com o Governador do Estado de Mato Grosso, Secretários Estaduais de Segurança Pública e da Saúde e Prefeitos Municipais.



Estado de Mato Grosso

Resultados:

Os resultados deste programa, sob a análise desta Procuradoria Especializada, foram atingidos. Apesar de termos percebido um equívoco na eleição dos indicadores, uma vez que o índice da evasão escolar, que é apurado ao final de cada ano letivo, está sob governabilidade de outros Órgãos Públicos, como as Secretarias Estadual e Municipal de Educação. Entretanto, esse fato não impediu a avaliação dos resultados, pois acabamos realizando-o tendo como parâmetro a atuação judicial e extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público no enfrentamento do problema.

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3839-PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO
Programa de Governo:	262-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	CONTRIBUIR NA INSERCAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE NO PROCESSO EDUCACIONAL.
Descrição da Meta Física:	RESPONSABILIDADE APURADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Paulo Roberto Jorge Do Prado

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	25,00
Total:	25,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	25,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente em conjunto com as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de todo o Estado de Mato Grosso adotou como pilar principal de sua atuação a qualidade da educação, bem como a luta contra a evasão escolar. Com este escopo, requisitamos junto às Secretarias Municipais de Educação, Escolas Estaduais ou Federais, o índice de evasão escolar, identificando a motivação da mesma, promovendo reuniões, debates, audiências públicas e manifestações com todos os segmentos da sociedade envolvidos (Prefeitura, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Diretores das Escolas, Secretarias Municipais afins, Lions, Rotari, Maçonaria, Igrejas, entre outros), fiscalizando, inclusive, se o orçamento municipal prioriza a educação e programas de combate a evasão escolar em suas leis orçamentárias municipais.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A princípio não tínhamos certeza se os Poderes Constituídos Municipais seriam parceiros nesse desafio da Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, no entanto, de maneira surpreendente e positiva vários Promotores de Justiça nos relatam que celebraram Termos de Ajustamento de Conduta, realizaram Audiências Públicas, Palestras, Reuniões de Planejamento e Termos de Cooperação, sempre com o apoio e participação das Prefeituras, Secretarias Municipais de Educação, Câmaras Municipais, Diretores de Escolas, Conselhos Tutelares, não gerando custos, felizmente, aos cofres do Ministério Público. A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente buscou estipular valores que possivelmente não seriam totalmente utilizados a título de evitarmos dificuldades na elaboração e execução das nossas metas, deixando uma margem orçamentária razoável como experiência, inclusive, quanto a nossa atuação institucional.

Capacidade de Execução - COFD:

Detectamos que o poder de interação e participação social dos Promotores de Justiça no contexto da sociedade em que vivem demonstrou e demonstra a eficiência na execução das metas firmadas no planejamento estratégico da Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, resultando de forma satisfatória na previsão orçamentária estipulada.

Alcance do Objetivo Específico:



Estado de Mato Grosso

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente por meio da realização de Audiências Públicas, de Palestras realizadas na Capital e nas cidades do interior do Estado, Termos de Ajustamento de Conduta, Notificações Recomendatórias, Termos de Cooperação e Reuniões com os Órgãos Públicos direta ou indiretamente envolvidos no combate à evasão escolar, oportunizou o debate sobre o tema e a implementação de ações visando o combate efetivo deste problema. Nesse contexto, merece destaque o Programa Integrado de Controle de Pais Ausentes que foi implementado na comarca de Sapezal-MT.

Execução Orçamentária e Financeira:

Embora tenhamos feito um planejamento de recursos maior do que fora efetivamente utilizado, consideramos extremamente satisfatório termos atingido as metas objetivadas sem um comprometimento e oneração excessiva aos cofres públicos.

Outros aspectos relevantes:

As Promotorias de Justiça do Estado de Mato Grosso que atuam na área da infância e juventude, foram orientadas por esta Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente no sentido de que projetos como o FICAI e FORTALECER fossem inseridos nas comarcas como forma de proteção aos direitos das crianças e adolescentes e, principalmente, do direito à educação.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3845-PROMOÇÃO DA PROTECAO SÓCIO-JURIDICA Á CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Programa de Governo:	262-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	GARANTIR PROTECAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES
Descrição da Meta Física:	PROTEÇÃO EFETIVADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Paulo Roberto Jorge Do Prado

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	25,00
Total:	25,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	25,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

Com a intensificação da Campanha de Prevenção ao Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes e a distribuição de aproximadamente oitenta mil cartilhas, tratando de maneira detalhada e criteriosa a pedofilia infantil e, principalmente, a união com o Parlamento Estadual, as Câmaras de Vereadores, as Prefeituras Municipais e as entidades universitárias de ensino de Cuiabá (UNIRONDON e ICE), proporcionou uma ampla e maciça discussão sobre o tema, despertando no Poderes Constituídos, Clubes de Serviços, Segmentos Religiosos, ONG's, entre outros uma pauta diferenciada no cotidiano de suas realidades, trazendo à tona a existência de uma violência que insistia em permanecer de baixo do tapete da omissão social. Tal despertar, movimentou o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário e as Polícias, gerando um número considerável de denúncias, prisões e medidas protetivas.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	75.000,00	38.847,00	38.846,20	0,00	51,79	100,00
Total	75.000,00	38.847,00	38.846,20	0,00	51,79	100,00



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente buscou estipular valores que possivelmente não seriam totalmente utilizados a título de evitarmos dificuldades na elaboração e execução das nossas metas, deixando uma margem orçamentária razoável como experiência, inclusive, quanto a nossa atuação institucional.

Capacidade de Execução - COFD:

Em virtude de firmarmos parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e Câmara Municipal de Cuiabá, a primeira confeccionou aproximadamente cinquenta mil cartilhas e a segunda dez mil cartilhas, gerando uma economia considerável ao Ministério Público Estadual, além do fato de várias Prefeituras terem confeccionado, às suas expensas, o material didático elaborado pela campanha (cartilhas e DVD).

Alcance do Objetivo Específico:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente por meio da realização de Audiências Públicas, da Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Câmara Municipal e entidades universitárias UNIRONDON e ICE, bem como das Palestras realizadas na Capital e nas cidades do interior do Estado e Reuniões ou mesmo a provocação dos Órgãos Públicos direta ou indiretamente envolvidos na proteção sócio-jurídica das crianças e adolescentes, provocou uma ampla e maciça discussão sobre o tema e a implementação de ações visando o combate efetivo deste problema.

Execução Orçamentária e Financeira:

Embora tenhamos feito um planejamento de recursos maior do que fora efetivamente utilizado, consideramos extremamente satisfatório termos atingido as metas objetivadas sem um comprometimento e oneração excessiva aos cofres públicos.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2010
Programa:	263-DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA, DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DA ORDEM TRIBUTARIA
Objetivo Estratégico do PPA:	10-DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELENCIA D DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAI
Tipo de Programa:	Gestão de Políticas Públicas
Origem do Programa:	FALTA DE GARANTIAS DO OFERECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAIOR QUALIDADE POR UM CUSTO QUE RESPEITE SUA CAPACIDADE TRIBUTÁRIA.
Objetivo do Programa:	PREVENIR E REPRIMIR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE VIOLAÇÃO À ORDEM TRIBUTÁRIA
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor(a) do Programa:	Silvana Correa Vianna

INDICADORES							
Descrição	Priodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2010	Apurado 2010	Data Apuração
GRAU DE EFICÁCIA EM EXPEDIENTES RELACIONADOS À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Fonte: COGER/MPE-MT	Anual	PERCENTUAL	34	50	42	28,00	14/03/2011
ÍNDICE DE INCONVERSO Fonte: SEFAZ/MT	Anual	PERCENTUAL	15	11	12		
GRAU DE EFETIVIDADE NAS AÇÕES CONTRA CRIMES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ORDEM TRIBUTÁRIA Fonte: COGER/MPE-MT	Anual	PERCENTUAL	55	65	60	17,00	14/03/2011

Análise de Indicadores do Programa:

Justifica-se os indicadores de 2010, apurados em 14/03/2011, inferiores aos previstos:

Indicador 1 (Grau de eficácia de expedientes relacionados à improbidade administrativa) = 28: devido ao fato de reconsiderarmos a memória de cálculo do primeiro indicador que se mostrou ineficaz, visto que acabamos estabelecendo-o de forma equivocada. Na oportunidade em que a reavemos, passamos a adotar o novo indicador que tem como produto a evolução do número de Ações Cíveis Públicas propostas, por atos de improbidade Administrativa;

Indicador 2 (Grau de efetividade nas ações contra crimes da administração pública e da ordem tributária) =17: com índice inferior, devido ao fato dos dados que são utilizados para o cálculo dos nossos índices, obtidos nos Relatórios de Gestão gerados pelo Sistema Informatizado, não representarem fielmente os resultados. Os dados utilizados para o cálculo dos índices eram obtidos no decorrer do exercício, de forma não informatizada, sendo que a partir do final de 2009 esse procedimento manual foi substituído pelo Relatório de Gestão gerado pelo Sistema Informatizado, que no entanto ainda está passando por correções, principalmente quanto ao adequado registro dos andamentos no sistema.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	115.000,00	94.322,00	94.321,57	0,00	82,02	100,00
Total	115.000,00	94.322,00	94.321,57	0,00	82,02	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Não foi necessária a utilização integral dos recursos para a realização das ações que justificaram a dotação inicial da LOA. A régua de parâmetros classifica o planejamento e programação da despesa como Bom (82%), pois as despesas foram realizadas em conformidade com o previsto na LOA, com margem erro menor que 20%. Observamos que houve uma significativa melhoria na capacidade de planejar em relação ao exercício anterior (2009), que havia sido Altamente Deficiente 19%.

Capacidade de Execução - COFD:



Estado de Mato Grosso

Os recursos foram devidamente liberados em fluxo compatível com a programação, sem atrasos e contingências. Também não houve a necessidade de créditos orçamentários adicionais, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar financeiramente o orçamento.

Execução:

As ações realizadas nesse exercício foram compatíveis com as dotações autorizadas na LOA, não havendo casos de contingenciamento ou anulações. As medidas/tarefas foram adequadas, inclusive economicamente, para o fim proposto, e a não implementação de algumas não interferiram no resultado. Quanto aos recursos (equipes, tecnologia, instalações), há ainda uma certa limitação dos sistemas informatizados existentes no Órgão, relacionada aos filtros de pesquisas e dados disponíveis nos relatórios gerenciais para realização de alguns procedimentos. No entanto, esses sistemas estão passando por frequentes revisões, inclusive com a chegada da Taxonomia, que segundo o Conselho Nacional do Ministério Público deverá ser implementada até o final de 2011, que deverão possibilitar a realização desses procedimentos e um melhor monitoramento dos próximos planejamentos estratégicos.

Resultados:

O Programa foi criado a partir da constatação da falta da oferta de serviços públicos de qualidade, por um custo que respeite a capacidade tributária, com o objetivo de assegurar o gasto público de qualidade e arrecadação justa, ou seja, consideramos que faltavam serviços públicos de qualidade em razão da existência de desvio de recursos públicos, falta de responsabilização criminal, civil e administrativa dos gestores, o que acaba por ocasionar ineficiência na gestão das políticas públicas e arrecadação injusta para custear a gestão ineficiente.

As soluções propostas para sanar o problema, foram: a busca pela responsabilização civil dos gestores, com o aumento do número de ações civis públicas propostas; e também o aumento do número de condenação criminal. Assim, obtivemos o resultado positivo no exercício de 2010, com o aumento do número de ACPs propostas em 28%, e 17% de responsabilização criminal.

Principais restrições e providências adotadas:

Como explanado nas ações, a principal dificuldade encontrada foi a limitação dos sistemas informatizados existentes no Órgão. No entanto, os sistemas estão sendo reformulados, e deverão, futuramente, possibilitar a obtenção de melhores resultados e a realização de um melhor monitoramento dos programas. Não obstante as restrições que encontramos, a restrição encontrada não apresentou reflexos na programação físico-financeira, mas apenas na realização do monitoramento dos resultados.

Outros aspectos relevantes:

Não há outros aspectos que consideramos relevantes que já não tenham sido citados nas análises anteriores.

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:

Sem providências a indicar.



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3852-PROMOÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.
Programa de Governo:	263-DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E DA ORDEM TRIBUTARIA
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	BUSCAR A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PELAS PRÁTICAS DE IMPROBIDADE, ASSEGURANDO A MORALIDADE, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Descrição da Meta Física:	EXPEDIENTES CONCLUÍDOS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Silvana Correa Vianna

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	28,00
Total:	28,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
12,00	12,00	28,00	233,33	233,33

Análise da Meta Física:

Justifica-se o desempenho da meta física, com índice superior ao fixado na LOA, devido ao fato de reconsiderarmos a memória de cálculo que se mostrou ineficaz, visto que acabamos estabelecendo a meta de forma equivocada. Na oportunidade em que a reavemos, passamos a adotar novo critério, desde o Relatório de Ação Governamental 2009, naquela ocasião justificado:

Opta-se pelo critério de evolução em relação ao número de Ações Cíveis Públicas, por atos de improbidade Administrativa, considerando o desempenho do exercício de 2009/2010. Neste cenário observa-se que houve uma evolução de 28% de responsabilização civil no tocante a propositura de ações judiciais, compreendidas da seguinte forma: 273 ações propostas em 2009 e 350 ações propostas em 2010, indicador da meta física que adotamos para mensuração e avaliação deste Projeto. Dentre as medidas adotadas para a evolução do número de ações propostas, em busca da melhoria na eficácia na elucidação de atos de improbidade administrativa, destacam-se, sob o aspecto quantitativo: as recomendações para que os planos de ações das Promotorias de Justiça contemplem medidas afetas à área; o acompanhamento dos termos de ajustamento de conduta e dos procedimentos de Contas reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado; e principalmente o Curso de Capacitação realizado ao longo do exercício de 2010. As demais medidas especificadas no PTA contribuíram de forma qualitativa para a realização da meta.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	100.000,00	79.922,00	79.921,57	0,00	79,92	100,00
Total	100.000,00	79.922,00	79.921,57	0,00	79,92	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Não foi necessária a utilização integral dos recursos para a realização das ações que justificaram a dotação inicial da LOA. Apesar da régua de parâmetros classificar o planejamento e programação da despesa como regular (79,92%) , houve uma significativa melhoria na capacidade de planejar em relação ao exercício anterior, que foi de 37,19%. Consideramos que o resultado alcançado superou a margem de 20% de economia, sem perda de eficiência, na realização das despesas para a consecução dos objetivos propostos no projeto.

Capacidade de Execução - COFD:

Os recursos foram devidamente liberados em fluxo compatível com a programação, sem atrasos e contingências. Também não houve a necessidade de créditos orçamentários adicionais, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar financeiramente o orçamento.



Estado de Mato Grosso

Alcance do Objetivo Específico:

A diferença entre a capacidade de planejar e a de executar não afetou a busca do objetivo, pois todas os procedimentos realizados contribuíram de forma quantitativa e qualitativa para a busca da responsabilização dos gestores ímprobos, que teve como consequência o aumento, em 2010, de 28% na quantidade de ações propostas, em relação ao exercício 2009. Portanto, o objetivo específico do Projeto foi alcançado, porém com um custo menor do que o previsto.

Execução Orçamentária e Financeira:

As ações realizadas nesse exercício foram compatíveis com as dotações autorizadas na LOA, não havendo casos de contingenciamento ou anulações. As medidas/tarefas foram adequadas, inclusive economicamente, para o fim proposto, e a não implementação de algumas não interferiram no resultado. Quanto aos recursos (equipes, tecnologia, instalações), há ainda uma certa limitação dos sistemas informatizados existentes no Órgão, relacionada aos filtros de pesquisas e dados disponíveis nos relatórios gerenciais para realização de alguns procedimentos. No entanto, esses sistemas estão passando por frequentes revisões, inclusive com a chegada da Taxonomia, que segundo o Conselho Nacional do Ministério Público deverá ser implementada até o final de 2011, que deverão possibilitar a realização desses procedimentos e um melhor monitoramento dos próximos planejamentos estratégicos.

Outros aspectos relevantes:

Não há outros aspectos que consideramos relevantes que já não tenham sido citados na questões anteriores.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Sem providências a indicar.

Ação:	4105-PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL NA ELUCIDAÇÃO DOS ILÍCITOS PENAI.
Programa de Governo:	263-DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E DA ORDEM TRIBUTARIA
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Atividade
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	ATENDER AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA.
Descrição da Meta Física:	AÇÃO PENAL INICIADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Silvana Correa Vianna

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	17,00
Total:	17,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
5,00	5,00	17,00	340,00	340,00

Análise da Meta Física:

Justifica-se o desempenho da meta física, com índice superior ao fixado na LOA, devido ao fato dos dados que são utilizados para o cálculo dos nossos índices, obtidos nos Relatórios de Gestão gerados pelo Sistema Informatizado, apresentarem inconsistências. Os dados utilizados para o cálculo dos índices eram obtidos no decorrer do exercício, de forma não informatizada, sendo que a partir do final de 2009 esse procedimento manual foi substituído pelo Relatório de Gestão gerado pelo Sistema Informatizado, que no entanto ainda está passando por correções, principalmente quanto ao adequado registro dos andamentos no sistema.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	15.000,00	14.400,00	14.400,00	0,00	96,00	100,00
Total	15.000,00	14.400,00	14.400,00	0,00	96,00	100,00



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

Não foi necessária a utilização integral dos recursos para atender o objetivo do projeto. A régua de parâmetros classifica o planejamento e programação da despesa como Ótimo (96%), pois as despesas foram realizadas em conformidade com o previsto na LOA. Observamos que houve uma significativa melhoria na capacidade de planejar em relação ao exercício anterior (2009), que havia sido de 25,67%.

Capacidade de Execução - COFD:

Os recursos foram devidamente liberados em fluxo compatível com a programação, sem atrasos e contingências. Também não houve a necessidade de créditos orçamentários adicionais, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar financeiramente o orçamento.

Alcance do Objetivo Específico:

A diferença entre a capacidade de planejar e a de executar não afetou a busca do objetivo do programa, que é atender ao princípio da eficiência na elucidação dos ilícitos criminais contra a Administração Pública e Ordem Tributária. As despesas realizadas contribuíram para a melhoria da qualidade das denúncias oferecidas e na agilidade da propositura, o que resulta no atendimento da eficiência esperada. Portanto, o objetivo do Projeto foi alcançado com custo pouco menor do que o previsto.

Execução Orçamentária e Financeira:

A execução orçamentária e financeira nesse exercício foi compatível com a dotação autorizada na LOA, não havendo casos de contingenciamento ou anulação.

Outros aspectos relevantes:

Não há outros aspectos que consideramos relevantes que já não tenham sido citados nas questões anteriores.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Sem providências a indicar.



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2010
Programa:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Objetivo Estratégico do PPA:	10-DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELENCIA D DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAI
Tipo de Programa:	Gestão de Políticas Públicas
Origem do Programa:	AS DEMANDAS SOCIAIS IMPÕE MELHORA NA ESTRUTURA FISICA, TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS QUE PRESTAM APOIO OPERACIONAL A ATUAÇÃO MINISTERIAL. A ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO É DEFICIENTE, DIFICULTA O ATENDIMENTO DOS ANSEIOS SOCIAIS QUE PUGNA PELA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERTADA A TODOS.
Objetivo do Programa:	EFETIVIDADE DOS DIREITOS DO CIDADÃO
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor(a) do Programa:	Claudia Di Giacomo Mariano Toledo

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2010	Apurado 2010	Data Apuração
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE	Anual	PERCENTUAL	0	70	52.5		
Fonte: MP/MT							

Análise de Indicadores do Programa:

Não foi possível apurar esse indicador por falta de definição de elementos concretos que possam realmente evidenciar o índice de satisfação da sociedade mato-grossense em relação ao Ministério Público/Mato Grosso. Por outro lado, detectamos que foi realizada uma pesquisa nacional divulgada pelo IBOPE no qual apurou-se dois índices em relação ao Ministério Público Nacional :

- 58% dos cidadãos têm imagem positiva do MP;

- 86% dos cidadãos acha importante ou muito importante a atuação do Ministério Público para a sociedade brasileira.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	7.430.306,00	5.632.290,00	5.491.813,95	0,00	73,91	97,51
240	84.140,00	473.152,00	91.145,00	0,00	108,33	19,26
Total	7.514.446,00	6.105.442,00	5.582.958,95	0,00	74,30	91,44

Capacidade de Planejamento - PPD:



Estado de Mato Grosso

Embora a capacidade de planejamento no que tange aos recursos públicos tenha sido classificado como regular, fato considerado pelo empenho a menor do que a dotação inicial prevista, porém houve necessidade de remanejar parte do recurso para atender as despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais.

No entanto, foram desenvolvidas cinco ações específicas no presente programa sendo que obtivemos um ótimo desempenho, atingimos as metas previstas na LOA, cujos fatores preponderantes foram Planejar e efetivar a Execução das medidas, aliado a utilização de recursos financeiros cujos repasses foram de acordo com a programação e o cronograma; os recursos humanos e materiais disponibilizados foram suficientes. A área sistêmica da Instituição pautou o desempenho de suas atribuições com celeridade, presteza e eficiência, fundamental para o êxito das ações.

Os resultados do Programa foram atingidos, o que permitiu um avanço no desempenho das ações finalísticas, as Unidades Administrativas tiveram um acréscimo em sua estrutura física para melhor atender o cidadão que busca a tutela Ministerial, compreendidas em reformas e adequações em mais de 17 Promotorias de Justiça atingindo 07 regiões de planejamento, etc.

Na área de Tecnologia da Informação a meta era atender 100% das Promotorias, conseguimos substituir os antigos equipamentos por novos fato determinante para a otimização do processamento da informação nos sistemas eletrônico de gerenciamento de processos, entre outras ações.

Em termos de Capacitação o objetivo era capacitar 50% dos servidores principalmente aqueles que prestam os serviços no interior do Estado. Assim como, foi proporcionado cursos de especializações nas áreas de Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Administrativo, seminários, congressos, curso técnico de pequena duração as áreas sistêmica.

Capacidade de Execução - COFD:

O ótimo desempenho da capacidade de execução se deve ao fato da Administração ter desempenhado suas atribuições com desenvoltura, celeridade, eficiência, eficácia. Principalmente, os setores administrativos envolvidos nos processos de aquisições e processamento das despesas.

O fato de ter-se elaborado um plano de trabalho para as ações no exercício, permitiu que todos tivessem um alinhamento na fase da execução das ações reduzindo-se a morosidade.

Aliado a eficiência temos também o fato de que a programação das despesas não sofreram grandes alterações, e os recursos destinados para as despesas orçamentárias estavam disponíveis de acordo com o cronograma.

Execução:

A desarmonia entre os indicadores da capacidade de planejamento/regular e a capacidade de execução financeira da Despesa/ótimo ocorreu porque a dotação inicial programada foi reduzida e remanejada para atender despesas com pessoal. Após, replanejamento financeiro a execução atingiu mais de 90% . Em relação aos objetivos foram atingidos de acordo com o planejado.

Resultados:



Estado de Mato Grosso

Foram desenvolvidas cinco ações específicas no presente programa sendo que obtivemos um ótimo desempenho, atingimos as metas previstas na LOA, cujos fatores preponderantes foram Planejar e efetivar a Execução das medidas, aliado a utilização de recursos financeiros cujos repasses foram de acordo com a programação e o cronograma; os recursos humanos e materiais disponibilizados foram suficientes. A área sistêmica da Instituição pautou o desempenho de suas atribuições com celeridade, presteza e eficiência, fundamental para o êxito das ações.

Os resultados do Programa foram atingidos, o que permitiu um avanço no desempenho das ações finalísticas, as Unidades Administrativas tiveram um acréscimo em sua estrutura física para melhor atender o cidadão que busca a tutela Ministerial, compreendidas em reformas e adequações em mais de 17 Promotorias de Justiça atingindo 07 regiões de planejamento, etc.

Na área de Tecnologia da Informação a meta era atender 100% das Promotorias, conseguimos substituir os antigos equipamentos por novos fato determinante para a otimização do processamento da informação nos sistemas eletrônico de gerenciamento de processos, entre outras ações.

Em termos de Capacitação o objetivo era capacitar 50% dos servidores principalmente aqueles que prestam os serviços no interior do Estado. Assim como, foi proporcionado cursos de especializações nas áreas de Direito Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Constitucional e Direito Ambiental , seminários, congressos, curso técnico de pequena duração as áreas sistêmica

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3562-APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAOP.
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	PROMOVER A EFICACIA DAS ACOES INSTITUCIONAIS.
Descrição da Meta Física:	COORDENADORIAS IMPLEMENTADAS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Mauro Benedito Pouso Curvo

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

Houve uma alteração no Produto 100% DAS COORDENADORIAS IMPLEMENTADAS, tendo em vista a criação e implantação, na estrutura do Ministério Público, das Procuradorias de Justiça Especializadas, nas áreas de Defesa da Cidadania, Defesa da Criança e do Adolescente, Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público e Criminal Especializada.

Assim, o Centro de Apoio passou a atender 100% das Promotorias de Justiça por meio da Coordenadoria-Geral do CAOP, abrangendo todas as áreas de atuação.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	290.000,00	171.079,00	167.177,81	0,00	57,65	97,72
Total	290.000,00	171.079,00	167.177,81	0,00	57,65	97,72

Capacidade de Planejamento - PPD:

No momento de elaboração do planejamento e Programação da Despesa contemplou-se uma melhora na ação de perícias, momento em que pretendia-se criar cadastro de peritos em várias áreas de conhecimento para atender as Promotorias de Justiça em relação aos processos judiciais e extrajudiciais. Porém, por questão administrativa não foi possível implementar tal medida resultando em previsão de dotação inicial maior do que a empenhada, resultando no desempenho apurado.

Capacidade de Execução - COFD:

O ótimo desempenho da capacidade operacional financeira da despesa se deve ao fato de que as ações foram realizadas em consonância com a nova reprogramação das despesas e os recursos foram suficientes.

Alcance do Objetivo Específico:

O objetivo específico da ação que é atender 100% das Promotorias de Justiça por meio da Coordenadoria-Geral do CAOP, abrangendo todas as áreas de atuação foi atingido com sucesso.

Execução Orçamentária e Financeira:

O desalinhamento entre a capacidade de planejamento deficiente e a capacidade execução ótimo ocorreu devido a revisão das ações programadas inicialmente para o exercício, ocasionando em menor montante de recurso para atender as ações da atividade. Por outro lado, não houve prejuízo no alcance do objetivo que é prestar apoio aos órgãos de execução do Ministério Público.

Não executamos o orçamento inicial previsto em sua totalidade, contudo, as tarefas previstas foram cumpridas, de modo que foram atendidas todas as solicitações dos órgãos de execução.



Estado de Mato Grosso

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

Ação:	2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Programa de Governo:	036-APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Atividade
Unidade Responsável:	08601-Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objetivo Específico:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃO/ENTIDADES
Descrição da Meta Física:	ACAO MANTIDA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Claudia Di Giacomo Mariano Toledo

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

A meta física foi cumprida, pois trata-se de Apoio Administrativo cujo objetivo é dar suporte as Unidades Administrativas o que de fato ocorreu, houve equívoco no planejamento, quando foram fixadas metas que não foram cumpridas durante o exercício, comprometendo a eficiência da ação.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
240	100.000,00	130.000,00	1.610,50	0,00	1,61	1,24
Total	100.000,00	130.000,00	1.610,50	0,00	1,61	1,24

Capacidade de Planejamento - PPD:

O desempenho do PPD altamente deficiente deveu-se ao projeto de Modernização do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em que projetou o aumento do acervo bibliográfico e não houve a realização do mesmo, deixando tal projeto para o exercício subsequente.

Capacidade de Execução - COFD:

No início do segundo semestre foi reavaliado as medidas propostas a desenvolver nesta atividade e conclui-se que a ampliação do acervo bibliográfico do Ministério Público para atender aos membros e servidores poderia ser efetivado no exercício seguinte, aplicando-se os recursos para outras despesas deste mesmo programa. No entanto, o objetivo proposto foi alcançado que é a manutenção dos serviços de apoio.

Alcance do Objetivo Específico:

Entre a fase de elaboração e a execução do orçamento pode ocorrer algumas remodelagens que afetam o resultado final, é relevante compreender que as escolhas feitas durante o processo de elaboração orçamentária podem modificar o conjunto de escolhas possíveis durante a fase de execução, comprometendo o desempenho. Entretanto, alcançou o objetivo específico na medida em que manteve os serviços de apoio.

Execução Orçamentária e Financeira:

Reitero as justificativas apresentadas no PPD e COFD, ou seja, a ação apenas restringiu no tocante ao investimento com aquisição de novos livros, enquanto que as demais demandas foram atendidas. Espera-se assim poder fazer algumas sugestões para a coordenação do processo de Execução Orçamentária.

Outros aspectos relevantes:



Estado de Mato Grosso

Ação:	3560-APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08601-Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objetivo Específico:	PROMOVER APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DOS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.
Descrição da Meta Física:	CAPACITACAO REALIZADA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Silvana Correa Vianna

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
50,00	50,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

A meta foi alcançada com sucesso. Foram capacitados no ano de 2010 nos cursos de especialização 53 pessoas entre servidores e membros.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
240	84.140,00	473.152,00	91.145,00	0,00	108,33	19,26
Total	84.140,00	473.152,00	91.145,00	0,00	108,33	19,26

Capacidade de Planejamento - PPD:

Ações realizadas com êxito conforme planejado.

Capacidade de Execução - COFD:

O descompasso entre a dotação inicial e a dotação final ocorreu pelo fato de ter-se reforçado a dotação com o crédito adicional proveniente o superavit financeiro apurado no balanço do fundo, exercício 2009. No entanto, durante a fase de execução das ações não houve necessidade de empregar todo o recurso, gerando sobra de dotação que será utilizada no próximo exercício sem prejuízo de cumprir a meta prevista para a ação.

Alcance do Objetivo Específico:

O objetivo da ação é "Promover o aprimoramento profissional e cultural dos servidores da Instituição". Esta ação foi atingida em sua totalidade, superando o planejado.

Execução Orçamentária e Financeira:

O descompasso entre a dotação inicial e a dotação final ocorreu pelo fato de ter-se reforçado a dotação com o crédito adicional proveniente o superavit financeiro apurado no balanço do fundo, exercício 2009. No entanto, durante a fase de execução das ações não houve necessidade de empregar todo o recurso, gerando sobra de dotação que será utilizada no próximo exercício sem prejuízo de cumprir a meta prevista para a ação.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2010
Programa:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Objetivo Estratégico do PPA:	01-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	POLITICAS PUBLICAS DISSOCIADA DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO URBANA.
Objetivo do Programa:	REDUZIR OS CASOS DE VIOLACAO DE DIREITOS DO CIDADÃO.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Gestor(a) do Programa:	Edmilson Da Costa Pereira

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2010	Apurado 2010	Data Apuração
PERCENTUAL DE MEDIDAS COM SUCESSO Fonte: MP/MT	Anual	PERCENTUAL	0	50	36		
INDICE DE SATISFACAO DA SOCIEDADE Fonte: MP/MT	Anual	PERCENTUAL	0	70	52.5		

Análise de Indicadores do Programa:

A)ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE:

De forma recorrente, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso não tem mensurado de forma objetiva, o grau de satisfação da sociedade, vez que em levantamento foi constatado que ainda não há parâmetro nacionalmente constituído, em face das peculiaridades institucionais voltadas, especificadamente, para uma atuação proativa. Entretanto, destaca-se que nos últimos anos, a instituição buscou introduzir novos métodos de trabalho com o intuito de valorizar o atendimento ao público e resposta sobre as providências adotadas em relação às demandas recebidas. Entre esses novos métodos, destacam-se os indicadores de atendimento ao público que totalizaram no ano de 2010 o montante de 23.185, assim como o de audiências públicas que no mesmo ano atingiu o número de 300. Com a adoção de tais medidas se busca conseguir a proximidade da sociedade para as causas coletivas e culminar na sua satisfação para a demanda registrada.

A) PERCENTUAL DAS MEDIDAS COM SUCESSO:

Com a análise dos dados apresentados pela Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, percebemos que o programa conduzido pela Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Cidadania e do Consumidor foi regido pelo comprometimento, celeridade e pela efetividade das medidas ministeriais. Convém mencionar que isso acarretou a continuidade da evolução obtida no ano de 2009, haja vista que mais uma vez cumpriu o seu objetivo e apresentou um substancial aumento no índice de resolatividade das suas ações. Tal índice se torna visível quando constatamos que as finalizações superaram as instaurações. Para tanto, consideramos os seguintes dados oficiais: 1) INSTAURAÇÕES= 1442 (inquéritos civis + procedimentos preparatórios) ; 2)FINALIZAÇÕES= 1755 (ajustamentos de condutas+ notificações recomendatórias+ação civil pública).

Nesse sentido, se torna importante registrar que o índice de finalizações extrajudiciais no âmbito do próprio Ministério Público se manteve superior ao da judicialização.

Por fim, fazemos constar que na área da defesa da cidadania e do consumidor foram recebidas 7.471 demandas nas promotorias do estado, sendo que 5.192 foram solucionadas administrativamente sem qualquer procedimento/ação.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	167.100,00	37.486,00	37.486,00	0,00	22,43	100,00
Total	167.100,00	37.486,00	37.486,00	0,00	22,43	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Permaneceu a dificuldade em se efetuar a mensuração dos custos individualizados para cada ação, a partir da consideração das Promotorias de Justiça como unidades administrativas que desenvolvem ações em todas as áreas, e cujos custos foram - em grande parte- suportados pelas despesas alocadas no Programa de Apoio Administrativo.Tal fato demandou o registro e interferência direta no índice ora analisado. Por fim, resta consignar que a não utilização da totalidade ds recursos não obistou o bom desenvolvimento das ações que registrou uma superação a todas previsões realizadas para o período.



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Execução - COFD:

Para o período em questão foram adotadas -em tempo hábil- todas as medidas para que os projetos programados fossem executados em sua plenitude. Tal fato, contribuiu para o ótimo índice ora apurado.

Execução:

Conforme se evidencia, a execução foi compatível com o plano de trabalho original. A atuação ministerial esteve presente na execução física das ações do período em questão. Dessa feita, imperioso se torna demonstrar a seriedade com a qual as ações ministeriais foram tratadas através da adoção dos instrumentos extrajudiciais disponibilizados, tais como: encaminhamento de Notificação Recomendatória, Celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, instauração de Inquérito Civil e, em último caso a propositura de ação judicial. Dessa forma, se evita que -ao inserir o Poder Judiciário nas ações físicas- o resultado dessas ações se protraia no tempo, de modo que permanece o compromisso em entregar as ações do programa no período do exercício. Nesta seara é que se verifica que os recursos disponibilizados foram suficientes para a execução que se pretendia inicialmente.

Ademais, o índice ora apurado evidencia a condição satisfatória desta unidade em executar seu planejamento, bem como denota as dificuldades apontadas anteriormente, haja vista que embora o índice de execução tenha sido excelente, não utilizou a totalidade dos recursos ora disponibilizados para as quatro ações do programa, justamente tendo em vista a dificuldade de se mensurar os custos individuais de cada ação.

Resultados:

O programa de Defesa da Cidadania e respeito aos direitos do cidadão foi elaborado para o enfrentamento das questões sociais que afrontam os direitos fundamentais garantidos pela Carta Magna. Sob essa égide, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso se propôs a cumprir metas em favor dos grupos vulneráveis, educação, saúde e direitos do consumidor com o objetivo primordial de tentar reduzir os casos de violação dos direitos do cidadão matogrossense.

Tendo como pilar a CF/88, o PPA continua a refletir os objetivos do Ministério Público para a área da cidadania, uma vez que contempla em todos os seus campos de atuação cada uma das ações por ele desenvolvidas. Ademais, seu plano de trabalho tende a ser reflexo das demandas registradas no Estado.

Principais restrições e providências adotadas:

A dificuldade encontrada durante a realização do programa se restringe a complexidade em se definir o instrumento gerencial, ante a multiplicidade de ações descentralizadas (proveniente das 79 Promotorias de Justiça do Estado), bem como ante a existência de sistema manual de aferição dos resultados e indicadores. Resta consignar que as providências adotadas pela administração deste Ministério Público -no período anterior- buscando centralizar as informações úteis, foram bem recepcionadas e tem proporcionado êxito nos resultados obtidos.

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:

Detectamos o indicador denominado de "índice de satisfação da sociedade" como inadequado para o presente programa, uma vez que se refere a questões de cunha institucional e não refletem -de maneira direta- a execução das ações deste programa.

- Devido a erro gerado no lançamento do sistema FIPLAN, não conseguimos inserir os indicadores no quadro de apuração, os quais - oportunamente- passamos a fazer menção:

a) indicador percentual das medidas com sucesso: 69,49% - data da apuração: 09/03/11

b) índice de satisfação da sociedade: (sem mensuração-justificado)



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3841-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	ASSEGURAR AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Descrição da Meta Física:	POLÍTICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson Da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	19,00
Total:	19,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	19,00	146,15	146,15

Análise da Meta Física:

A execução teve um desempenho superior a meta inicialmente prevista e o propósito foi completamente atingido. Tal resultado se deve ao fato de que esta ação de Proteção aos Grupos Vulneráveis contempla duas áreas de atuação peculiares - idoso e pessoa com deficiência - o que demandou uma atuação especializada e individualizada entre elas. Ressaltamos que a atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso demandou resultados significativos em 15 comarcas com o objetivo de fomentar a criação de políticas públicas e garantir a adequação dos espaços públicos em benefício dos grupos vulneráveis.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Considerando que não dispomos de sistema hábil que nos permita auferir o real custo de cada ação, é que se justifica o valor empenhado. No entanto, observamos nesta fase que as medidas demandadas não exigiram a utilização de recurso financeiro.

Capacidade de Execução - COFD:

Após análise dos custos operacionais na execução da ação, observa-se que não houve utilização dos recursos disponíveis, haja vista que não extrapolou os custos previstos na rotina diária das promotorias e desta Procuradoria Especializada.

Alcance do Objetivo Específico:

De acordo com os dados aqui apresentados, percebe-se que embora haja uma proporção entre o PPD e o COF que culminou na constatação de que não houve utilização dos recursos alocados, não houve o comprometimento da meta física das ações que eram previstas.

Execução Orçamentária e Financeira:

Face aos dados apresentados, resta prejudicada qualquer consideração acerca da execução orçamentária e financeira desta ação.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.



Estado de Mato Grosso

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.

Ação:	3842-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO A EDUCACAO
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIRETOS DO CIDADAO
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	PROMOVER INICIATIVAS VOLTADAS A EFETIVACAO DOS MECANISMOS LEGAIS DE INCLUSAO NA ESCOLA
Descrição da Meta Física:	POLITICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson Da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	5,00
Total:	5,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
8,00	8,00	5,00	62,50	62,50

Análise da Meta Física:

Este projeto demandou índice de atuação regular. Tal comparativo se justifica pela demanda registrada na promotoria que se busca solucionar -em sua grande maioria- os problemas estruturais das escolas e as causas relativas ao transporte escolar. Embora haja registro dessas demandas extra planejamento, não podemos deixar de considerar que -embora não tenha atingido a meta prevista- foi registrado um aumento circunstancial em relação ao período anterior. Por fim, convém consignar que houve uma reprogramação no planejamento interno da educação decorrente da assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Fundo Nacional da Educação Básica buscando um controle efetivo dos recursos disponibilizados pelo referido fundo nos municípios do estado que são contemplados.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Por se tratar de atuação estritamente administrativa, designou-se apenas recursos voltados para a aquisição de material de consumo que porventura fossem necessários. No entanto, as medidas não exigiram a utilização de qualquer recurso financeiro.

Capacidade de Execução - COFD:

Dos dados apresentados, observa-se que os recursos disponíveis não foram utilizados em sua totalidade, haja vista que o custo operacional utilizado na execução deste projeto não ultrapassou os utilizados na rotina diária das Promotorias de Justiça e desta Procuradoria.

Alcance do Objetivo Específico:

Embora não tenha constatado a utilização dos recursos que foram alocados para esta ação, a execução física não restou prejudicada haja vista que foi considerada regular pelo sistema.

Execução Orçamentária e Financeira:

Face a informação anterior, resta prejudicada qualquer consideração acerca da execução orçamentária e financeira deste projeto.

Outros aspectos relevantes:



Estado de Mato Grosso

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.

Ação:	3843-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO A SAÚDE
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	ASSEGURAR A LEGALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DO SUS (ART.37 CF E ART.7, VII DA LEI N.º8080/90).
Descrição da Meta Física:	POLÍTICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson Da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	44,00
Total:	44,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	44,00	338,46	338,46

Análise da Meta Física:

A meta física superou a inicialmente prevista registrando um percentual de atuação de 44% nos municípios do Estado de Mato Grosso. Tal índice se deve a reprogramação efetuada no período anterior que contemplou ações preventivas e repressivas relacionadas a Dengue, além da atuação de buscar a adequação das unidades básicas de saúde. Neste sentido, o alerta de risco de epidemia de dengue registrada no ano de 2010 acarretou um aumento efetivo na atuação rotineira das promotorias de justiça e alavancou as medidas de acompanhamento e resolutividade. Dessa forma, observa-se que a atuação ministerial acompanhou as necessidades momentâneas da sociedade.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	65.000,00	8.946,00	8.946,00	0,00	13,76	100,00
Total	65.000,00	8.946,00	8.946,00	0,00	13,76	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Entre as ações previstas para essa ação que estava voltada principalmente para o critério educativo da população e dos gestores municipais e estaduais, contemplou-se a produção de material gráfico para as campanhas que foram implementadas, porém, estes não foram utilizados em sua totalidade devido ao aproveitamento do material produzido pelos órgãos parceiros, bem como pela distribuição de material via digital aos promotores de justiça. Ademais, o registro de alerta de risco de epidemia emitido pelo Estado introduziu uma atuação ministerial mais repressiva junto aos gestores, demandando apenas ações extrajudiciais (ajustamentos de conduta e Notificação Recomendatória) que são suportadas pelo custo operacional das próprias Promotorias de Justiça.

Capacidade de Execução - COFD:

Grande parte do dispêndio dos recursos utilizados foram suportados pelo Programa de Apoio Administrativo dentro do custeio. Registrou-se a pouca utilização dos recursos destinados a produção de material gráfico ante a antecipação e concentração do período epidêmico da dengue - que demandou uma atuação efetiva junto aos gestores.

Alcance do Objetivo Específico:



Estado de Mato Grosso

O desnível apresentado entre a superação da meta e a execução orçamentária, não comprometeu as ações previstas, e apenas expressam a dificuldade em se mensurar o custo individual de cada ação perpetrada, mesmo tendo sido executada de forma satisfatória.

Execução Orçamentária e Financeira:

O Ministério Público pautou sua execução física perseguindo a meta, tanto assim que a superou. Sua atuação resultou na celebração de instrumentos jurídicos (judiciais e extrajudiciais) voltados para a defesa dos direitos do cidadão à saúde. Dessa forma, embora não tenha utilizado a totalidade dos recursos financeiros, não houve comprometimento do seu objetivo.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.

Ação:	3844-DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Exercício:	2010
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-Procuradoria Geral de Justiça
Objetivo Específico:	GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DO CONSUMIDOR E COIBIR PRÁTICAS COMERCIAIS ABUSIVAS.
Descrição da Meta Física:	POLÍTICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson Da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	35,00
Total:	35,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
10,00	10,00	35,00	350,00	350,00

Análise da Meta Física:

A meta física alcançada superou a inicialmente prevista e registrou um total de 35% de atuação. Ao todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso atuou em 28 comarcas a partir da execução do projeto intitulado de "INTERAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO CONSUMIDOR" que busca reduzir a comercialização de produtos perecíveis impróprios ao consumo. A atuação ministerial buscou uma atuação concentrada e efetiva com os demais órgãos que atuam em defesa do consumidor (Procon, VISA-Cuiabá, COVISA, INDEA-MT) parceiros no projeto a partir de uma agenda comum que contemplou a realização de audiência pública, trabalho lúdico, cartilha, e palestras em escolas de rede pública de ensino, além de um concurso cultural de redação que premiou os alunos com aparelhos de notebook oriundo da execução de termos de ajustamentos de conduta celebrado com comerciante irregularidades que foram autuados pelos órgãos de vigilância parceiros.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	45.000,00	28.540,00	28.540,00	0,00	63,42	100,00
Total	45.000,00	28.540,00	28.540,00	0,00	63,42	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:



Estado de Mato Grosso

Dentre as ações previstas para este projeto, estava a realização de trabalho lúdico de cunho educativo nas escolas da rede pública de ensino, para o qual estava programado a contratação de um grupo de teatro. Tal programação não foi efetivada devido a deficiência estrutural apresentada pela empresa licitada que resultou na rescisão unilateral do contrato ora firmado, e não demandou qualquer custo. Tal fato, resultou no índice que ora se observa.

Capacidade de Execução - COFD:

Após a análise do custo operacional na execução do programa, detectou-se a não utilização de todo o recurso, conforme inicialmente programado. Este fato decorreu da não realização do trabalho lúdico que se pretendia oferecer nas escolas da rede pública de ensino voltadas ao tema do consumidor.

Alcance do Objetivo Específico:

O Ministério Público pautou sua execução física perseguindo a meta, tanto que conseguiu superá-la e culminou na celebração de instrumentos jurídicos voltados para a defesa dos direitos do consumidor

Execução Orçamentária e Financeira:

A execução orçamentária e financeira das dotações autorizadas na LOA obedeceram rigorosamente a programação. Os repasses foram efetivados de acordo com o planejamento. Fazemos constar constar que outro fator de importância foi a celeridade nos procedimentos administrativos no tocante as aquisições cujo setor desenvolveu as atribuições dentro das expectativas desta unidade solicitante.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2011
Programa:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Objetivo Estratégico do PPA:	08-CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE (PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO) USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA, MINERAIS E BIÓTIÇOS EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO) COM DIMINUIÇÃO DAS PRESSÕES ANTRÓPICAS, ESPECIALMENTE SOBRE
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	CRESCIMENTO DAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E CRESCIMENTO DESESTRUTURADO DAS CIDADES TEM CONTRIBUIDO PARA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
Objetivo do Programa:	GARANTIR A DEFESA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gestor(a) do Programa:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2011	Apurado 2011	Data Apuração
MUNICÍPIO COM DESTINO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO Fonte: ANUÁRIO 2004/MT	Anual	NÚMERO	8	48	48		
MUNICÍPIOS COM PLANO DIRETOR IMPLEMENTADO Fonte: SITE MUNICÍPIOS	Anual	UNIDADE	2	20	20	20,00	31/01/2012
MUNICÍPIOS COM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO Fonte: ANUÁRIO 2004/MT	Anual	NÚMERO	8	48	48		
MUNICÍPIOS COM ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO IMPLEMENTADO Fonte: ÓRGÃOS ESTADUAIS OFICIAIS	Anual	PERCENTUAL	0	10	5	0,00	31/01/2012
UNIDADES DE SAÚDE COM DESTINO ADEQUADO DOS RESÍDUOS. Fonte: ANUÁRIO 2004/MT	Anual	NÚMERO	11	51	51		

Análise de Indicadores do Programa:

No tocante aos indicadores concernentes à ação "dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil", o Ministério Público Estadual buscou a instalação e licenciamento de aterros sanitários nos municípios mato-grossenses que não os tem. Vê-se que o produto eleito não é compatível com a atuação ministerial, restando a este Órgão lançar mão de instrumentos jurídicos para que o Poder Executivo Municipal, repise-se, dos municípios que não gerenciam adequadamente seus resíduos sólidos, cumpra com seu dever constitucional. Assim sendo, deixamos de apresentar o número de municípios que realizam a destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil.

Há mister esclarecer, ademais, que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso atuou fortemente para a implantação e/ou implementação dos Planos Diretores dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Apurou-se que dentre esses Municípios sobre os quais recaí a exigibilidade, 20 possuem Plano Diretor válido.

Em relação ao Zoneamento Socioeconômico de Mato Grosso, não foi possível aferir a quantidade de produto entregue à sociedade, haja vista a Lei que dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso ainda não ter sido sancionada. Não obstante isso, registra-se que a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, através de seu titular, acompanhou todas as Audiências Públicas realizadas no Estado para a discussão do Projeto de Lei.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	120.000,00	78.099,24	58.454,24	0,00	48,71	74,85
Total	120.000,00	78.099,24	58.454,24	0,00	48,71	74,85



Estado de Mato Grosso

Execução:

No que concerne ao programa finalístico Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística, a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em (1) capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento; (2) formação de quadro especializado para a atuação no combate ao desmatamento e às queimadas; e, (3) organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Propondo-se a verificar o grau de execução das metas físicas e financeiras das ações que constituem o programa finalístico, cumpre-nos asseverar que houve compatibilidade entre a dotação inicial e a projeção das despesas explicitada no cronograma físico-financeiro. Os recursos humanos e materiais, bem como a infraestrutura ainda estão sendo implementados.

Quanto ao cumprimento das metas físicas, observa-se que apesar de não ter sido utilizado todo o recurso orçamentário destinado ao programa finalístico, o Ministério Público Estadual, através de seus Membros com atribuições na defesa ambiental e ordem urbanística, atuou de forma satisfatória em busca do alcance das metas elencadas no programa aqui analisado.

Resultados:

Constata-se, na presente avaliação, forte atuação do Ministério Público Estadual nas frentes de trabalho eleitas no programa defesa e proteção do meio ambiente, quer seja em atuações judiciais, quer seja em atuações extrajudiciais.

No exercício de 2011 este Ministério Público Estadual celebrou com o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) o Convênio nº 004/2011, o qual tem por objeto a cooperação técnica e o intercâmbio de informações necessários à implementação de providências voltadas à proteção de unidades de conservação. Para tanto, é utilizada a ferramenta *ImazonGeo*. Trata-se de um portal de *geoinformação* sobre a Amazônia, o qual fornece informações sobre a situação, dinâmica e pressão sobre as florestas e Áreas Protegidas da região, por meio de dados organizados em mapas interativos, gráficos e relatórios. A cooperação técnica e o intercâmbio abrangerão realização de palestras, cursos, seminários ou encontros, reunindo membros e servidores dos convenientes, objetivando a transmissão de conhecimentos sobre os respectivos modos de atuação e metodologia de trabalho.

Com o objetivo de abordar as principais questões ambientais da região amazônica, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e

Ordem Urbanística realizou I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, momento em que se reuniram representantes dos Estados Federativos e dos Estados Nacionais formadores da Região Amazônica. O evento proporcionou o conhecimento e o debate de ações e estratégias necessárias à implementação de mecanismos de proteção dos recursos naturais e da população da Região Amazônica, ponderando a atuação ministerial frente ao ideário do desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Participaram do encontro representantes dos Ministérios Públicos da Amazônia, Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Bolívia e Peru.

Visando a promoção da educação ambiental, bem como a difusão das ações empreendidas pelos membros deste Ministério Público, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística lançou o informativo Extra Meio Ambiente. O periódico, com edições bimestrais, além de ser dirigido aos membros e servidores deste Órgão, também possui como destinatários os agentes jurídico-políticos com atuação na defesa ambiental e na organização das cidades.

Por fim, merece destaque o lançamento do programa integrado Mato Grosso unido contra as queimadas, o qual propõe uma ação conjunta entre o Ministério Público Estadual, os três poderes - judiciário, executivo e legislativo - e representantes da sociedade civil, visando informar a população sobre os malefícios decorrentes do uso indiscriminado do fogo, tanto em áreas rurais como urbanas, bem como sobre sua respectiva responsabilização. Dentre as metas do programa, há previsão de atuação em 100% dos municípios de Mato Grosso, por meio de audiências públicas e campanhas educacionais, no período de março a outubro de 2011, 2012 e 2013. Para tanto, foram realizadas 13 audiências públicas nos municípios de Cuiabá, Alta Floresta, Aripuanã, Canarana, Cáceres, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, São Félix do Araguaia e Chapada dos Guimarães, com a finalidade não só de ampliar o conhecimento dos gestores, dos multiplicadores e dos educadores, mas também para oportunizar a mobilização e a execução de ações ambientalmente corretas referentes às queimadas e incêndios florestais. Com o fito de dar continuidade às ações desenvolvidas no mencionado programa, foi elaborada uma minuta de *Pacto Estadual para a Redução das Queimadas*, a ser firmado com Municípios e Câmaras Municipais, através do qual pretende-se a diminuição em 65% dos índices de focos de calor identificados no ano de 2010, conforme a meta individual de cada Município.

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3520-COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	GARANTIR A INTEGRALIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA DAS AREAS DE RESERVA LEGAL E DAS AREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS DA FLORESTA AMAZONICA, CERRADO E PANTANAL.
Produto:	PROMOTORIAS COM ATUAÇÃO INTEGRADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	12,00
Total:	12,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	12,00	92,31	92,31

Análise da Meta Física:

O Ministério Público Estadual, visando atingir o fim colimado, atuou de forma integrada em todo o Estado. As medidas intentadas e as ações promovidas pelas Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística, além de engendrar a responsabilização dos infratores ambientais e, por conseguinte, a reparação dos danos perpetrados, propiciou a promoção da educação ambiental, entendida como um mecanismo eficaz no combate ao desmatamento ilegal e na prevenção das queimadas.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2011), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 103 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 647 Inquéritos Cíveis.

Objetivando implementar a ação combate ao desmatamento ilegal e prevenção das queimadas, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística promoveu o I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, momento em que se reuniram representantes dos Estados Federativos e dos Estados Nacionais formadores da Região Amazônica. O evento proporcionou o conhecimento e o debate de ações e estratégias necessárias à implementação de mecanismos de proteção dos recursos naturais e da população da Região Amazônica, ponderando a atuação ministerial frente ao ideário do desenvolvimento econômico com sustentabilidade.

Participaram do encontro representantes dos Ministérios Públicos da Amazônia, Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Bolívia e Peru.

No tocante ao combate às queimadas, este Órgão lançou o programa integrado Mato Grosso unido contra as queimadas propõe uma ação conjunta entre o Ministério Público Estadual, os três poderes - judiciário, executivo e legislativo - e representantes da sociedade civil, visando informar a população sobre os malefícios decorrentes do uso indiscriminado do fogo, tantos em áreas rurais como urbanas, bem como sobre sua respectiva responsabilização. Dentre as metas do programa, há previsão de atuação em 100% dos municípios de Mato Grosso, por meio de audiências públicas e campanhas educacionais, no período de março a outubro de 2011, 2012 e 2013. Para tanto, foram realizadas 13 audiências públicas nos municípios de Cuiabá, Alta Floresta, Aripuanã, Canarana, Cáceres, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, São Félix do Araguaia e Chapada dos Guimarães, com a finalidade não só de ampliar o conhecimento dos gestores, dos multiplicadores e dos educadores, mas também para oportunizar a mobilização e a execução de ações ambientalmente corretas referentes às queimadas e incêndios florestais. Com o fito de dar continuidade às ações desenvolvidas no mencionado programa, foi elaborada uma minuta de Pacto Estadual para a Redução das Queimadas, a ser firmado com Municípios e Câmaras Municipais, através do qual pretende-se a diminuição em 65% dos índices de focos de calor identificados no ano de 2010, conforme a meta individual de cada Município. O projeto condutor do mencionado programa tem a liderança dos Promotores de Justiça Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza, titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, e Alexandre de Matos Guedes, titular da 7ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá. De mais a mais, são colaboradores na execução das medidas a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e, também, as Promotorias de Justiça com atribuições na defesa ambiental.

De mais a mais, no exercício de 2011 este Ministério Público Estadual celebrou com o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) o Convênio nº 004/2011, o qual tem por objeto a cooperação técnica e o intercâmbio de informações necessários à implementação de providências voltadas à proteção de unidades de conservação. Para tanto, é utilizada a ferramenta ImazonGeo. Trata-se de um portal de geoinformação sobre a Amazônia, o qual fornece informações sobre a situação, dinâmica e pressão sobre as florestas e Áreas Protegidas da região, por meio de dados organizados em mapas interativos, gráficos e relatórios. A cooperação técnica e o intercâmbio abrangerão realização de palestras, cursos, seminários ou encontros, reunindo membros e servidores dos convenientes, objetivando a transmissão de conhecimentos sobre os respectivos modos de atuação e metodologia de trabalho.



Estado de Mato Grosso

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	28.000,00	7.748,91	7.748,91	0,00	27,67	100,00
Total	28.000,00	7.748,91	7.748,91	0,00	27,67	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Vê-se que o valor empenhado ficou aquém da dotação orçamentária inicialmente prevista. Os gastos aqui demonstrados foram direcionados à realização do I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, para o custeio de diárias e produção de materiais.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

No que concerne ao programa finalístico Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística, a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu na formação de quadro especializado para a atuação no combate ao desmatamento e às queimadas, bem como na organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Alcance do Objetivo Específico:

Os índices alcançados demonstram que este Órgão, através de seus Membros, tem atuado de forma qualificada na defesa da integralidade da vegetação nativa das áreas especialmente protegidas, haja vista a possibilidade de capacitação pessoal e a utilização de novas ferramentas de geoprocessamento.

Não obstante a correta projeção das despesas no PTA, a execução das medidas adotadas para a consecução dos objetivos específicos não exigiu a aplicação da dotação inicial em sua totalidade.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3835-PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO RECURSOS HIDRICOS
Produto:	INFRATORES DA DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS RESPONSABILIZADOS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	10,00
Total:	10,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	10,00	76,92	76,92

Análise da Meta Física:



Estado de Mato Grosso

As medidas intentadas e as ações promovidas pelas Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística, além de engendrar a responsabilização civil, penal e administrativa dos infratores que promoveram a degradação de áreas de preservação permanente ou que procederam ao lançamento indevido de efluentes de esgoto em cursos d'água, propiciou iniciativas de sensibilização da sociedade sobre a importância dos recursos hídricos, através de Audiências Públicas e da implementação de convênios com outras entidades, a exemplo do Projeto Verde Rio, que visa a recuperação das áreas de preservação permanente do Rio Cuiabá.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2011), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 24 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 271 Inquéritos Cíveis.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	21.000,00	21.000,00	1.355,00	0,00	6,45	6,45
Total	21.000,00	21.000,00	1.355,00	0,00	6,45	6,45

Capacidade de Planejamento - PPD:

Vê-se que o valor empenhado ficou aquém da dotação orçamentária inicialmente prevista. Os gastos aqui demonstrados foram direcionados à realização do I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, para o custeio de diárias e produção de materiais.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

No que concerne ao programa finalístico "Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística", a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu na capacitação de membros e servidores, bem como na organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Alcance do Objetivo Específico:

Os índices alcançados demonstram que este Órgão, através de seus Membros, tem atuado de forma qualificada na defesa da integralidade da vegetação nativa das áreas especialmente protegidas, haja vista a possibilidade de capacitação pessoal e a utilização de novas ferramentas de geoprocessamento.

Não obstante a correta projeção das despesas no PTA, a execução das medidas adotadas para a consecução dos objetivos específicos não exigiu a aplicação da dotação inicial em sua totalidade.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3836-CONTROLE DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVIÇOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	GARANTIR A CORRETA DESTINACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, DE SERVICOS DE SAUDE, VOLUMOSOS E DA CONSTRUCAO CIVIL.
Produto:	RESIDUOS COM DESTINO ADEQUADO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	10,00
Total:	10,00



Estado de Mato Grosso

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	10,00	76,92	76,92

Análise da Meta Física:

A fim de garantir a correta destinação dos resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde, volumosos e da construção civil, as Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística buscaram, através das vias judicial e extrajudicial, a instalação de aterros sanitários nos Municípios que não os tem, bem como o licenciamento desses espaços. Vê-se que o produto eleito não é compatível com a atuação ministerial, restando ao Ministério Público lançar mão de instrumentos que obriguem o Poder Público Municipal a cumprir seu dever constitucional.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2011), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 20 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 43 Inquéritos Cíveis.

De mais a mais, a Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística promoveu o I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, momento em que se reuniram representantes dos Estados Federativos e dos Estados Nacionais formadores da Região Amazônica. O evento proporcionou o conhecimento e o debate de ações e estratégias necessárias à implementação de mecanismos de proteção dos recursos naturais e da população da Região Amazônica, ponderando a atuação ministerial frente ao ideário do desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Participaram do encontro representantes dos Ministérios Públicos da Amazônia, Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Bolívia e Peru.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	12.000,00	11.930,00	11.930,00	0,00	99,42	100,00
Total	12.000,00	11.930,00	11.930,00	0,00	99,42	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A dotação orçamentária inicialmente prevista para o exercício de 2011 foi destinada à realização do I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, para o custeio de diárias e produção de materiais.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

Alcance do Objetivo Específico:

No que concerne ao programa finalístico Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística, a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu em capacitação de membros e servidores para o uso dos recursos tecnológicos de geoprocessamento, a exemplo do ArcGis; formação de quadro especializado para a atuação na gestão de resíduos sólidos; e organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3944-PROMOÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	FOMENTAR GARANTIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS MUNICÍPIOS E CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SÓCIO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE
Produto:	EXPEDIENTE RELACIONADOS REGULARIZAÇÃO ZONEAMENTO SOCIOECONOMICO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe



Estado de Mato Grosso

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	0,00
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
5,00	5,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

Não foi possível aferir a quantidade de produto entregue à sociedade, uma vez que a Lei do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso, apesar de sancionada, teve sua eficácia suspensa por determinação judicial.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	24.000,00	17.565,33	17.565,33	0,00	73,19	100,00
Total	24.000,00	17.565,33	17.565,33	0,00	73,19	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A dotação orçamentária inicialmente prevista para o exercício de 2011 foi destinada à realização do I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, para o custeio de diárias e produção de materiais.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

Alcance do Objetivo Específico:

No que tange à presente ação, de forma específica, resta prejudicada a análise do produto entregue à sociedade, conforme explicação constante da análise do PPD.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3945-PROMOCÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DIRETRIZ GERAIS DE POLÍTICA URBANA NOS MUNICÍPIOS
Programa de Governo:	261-DEFESA E PROTECAO AMBIENTAL E DA ORDEM URBANÍSTICA
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	EXIGIR E FISCALIZAR A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES GERAIS DE POLÍTICA URBANA NOS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20 MIL HABITANTES
Produto:	EXPEDIENTES RELACIONADOS COM A REGULARIZAÇÃO LDU
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

META FÍSICA



Estado de Mato Grosso

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	9,00
Total:	9,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
9,00	9,00	9,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

As Promotorias de Justiça e Procuradoria de Justiça com atribuições na defesa ambiental e na ordem urbanística buscaram, junto ao Poder Público, a implementação dos Planos Diretores dos Municípios Mato-grossenses com mais de 20.000 habitantes, bem como a implementação desses instrumentos de diretrizes Urbanas.

No período fonte de pesquisa (janeiro a dezembro de 2010), o Ministério Público, além da costumeira atuação nos processos judiciais - ora como autor, ora como fiscal da lei -, celebrou 04 Termos de Ajustamento de Conduta e instaurou 04 Inquéritos Cíveis, visando a implementação das diretrizes gerais de política urbana nos Municípios do Estado.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	35.000,00	19.855,00	19.855,00	0,00	56,73	100,00
Total	35.000,00	19.855,00	19.855,00	0,00	56,73	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Vê-se que o valor empenhado ficou aquém da dotação orçamentária inicialmente prevista. Os gastos aqui demonstrados foram direcionados à realização do I Encontro Internacional do Ministério Público Ambiental da Amazônia, para o custeio de diárias e produção de materiais.

Capacidade de Execução - COFD:

Gastos realizados dentro dos limites fixados para a dotação orçamentária anual.

No que concerne ao programa finalístico Defesa e Proteção Ambiental e da Ordem Urbanística, a previsão para a execução orçamentária e financeira consistiu na formação de quadro especializado, bem como na organização/custeio de encontros e seminários para a discussão de temas afetos à defesa ambiental e à ordem urbanística.

Alcance do Objetivo Específico:

Não obstante a correta projeção das despesas no PTA, a execução das medidas adotadas para a consecução dos objetivos específicos não exigiu a aplicação da dotação inicial em sua totalidade.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2011
Programa:	262-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Objetivo Estratégico do PPA:	01-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	ÍNDICE ELEVADO DE EVASÃO ESCOLAR E DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE SUBMETIDOS AOS MAUS TRATOS E VIOLENCIA SEXUAL.
Objetivo do Programa:	TORNAR EFICIENTES E EFICAZES AS AÇÕES NA PROMOÇÃO E DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DA CIDADANIA INFANTO-JUVENIL.
Público Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Unidade Resp. Programa:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gestor(a) do Programa:	Paulo Roberto Jorge do Prado

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2011	Apurado 2011	Data Apuração
ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR Fonte: SEDUC	Anual	PERCENTUAL	26	18	18	18,00	23/11/2011
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADA, CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NOS CONSELHOS TUTELAR E DISQUE 100 Fonte: MP/MT	Anual	PERCENTUAL	40	80	80	80,00	23/11/2011

Análise de Indicadores do Programa:

Detectamos um equívoco na eleição dos indicadores, uma vez que estão sob a governabilidade de outros Órgão Públicos, como Secretarias Estadual e Municipal de Educação e Segurança Pública, não estando disponíveis, ainda, os números estatísticos referentes ao ano/exercício de 2011. Convindo ressaltar que, embora devidamente requisitadas as informações aos órgãos responsáveis, estas não aportaram nesta Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente até o momento desta avaliação. Em razão disso, a ação correspondente à evasão escolar foi suprimida do programa, adotando-se um novo indicador com o fito de auferir a entrega de serviço à sociedade, qual seja, a proteção sócio-jurídica à criança e ao adolescente.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	120.000,00	60.403,00	60.403,00	0,00	50,34	100,00
Total	120.000,00	60.403,00	60.403,00	0,00	50,34	100,00

Execução:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, visando atingir as metas propostas no Planejamento Estratégico, bem como nosso fim institucional de proteção dos direitos das Crianças e Adolescentes, realizou diversas atividades no decorrer do exercício de 2011, tais como Audiências Públicas, continuidade da Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Câmara Municipal e entidades universitárias UNIRONDÔN e ICE; bem como lançamento da Campanha institucional contra as drogas denominada “PAPO RETO: Pó, pedra e pasta destroem sua vida”; Palestras realizadas na Capital e em várias cidades do interior do Estado e Reuniões com o Governador do Estado de Mato Grosso, Secretários Estaduais de Justiça e Direitos Humanos e da Saúde e Prefeitos Municipais.

Resultados:

Os resultados deste programa, sob a análise desta Procuradoria Especializada, foram atingidos. Apesar de termos percebido um equívoco na eleição dos indicadores, uma vez que o índice da evasão escolar, que é apurado ao final de cada ano letivo, está sob governabilidade de outros Órgãos Públicos, como as Secretarias Estadual e Municipal de Educação. Entretanto, esse fato não impediu a avaliação dos resultados, pois acabamos realizando-o tendo como parâmetro a atuação judicial e extrajudicial dos órgãos de execução do Ministério Público no enfrentamento do problema.

Principais restrições e providências adotadas:

Outros aspectos relevantes:



Estado de Mato Grosso

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3845-PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Programa de Governo:	262-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	GARANTIR PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Produto:	PROTEÇÃO EFETIVADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Paulo Roberto Jorge do Prado

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	25,00
Total:	25,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
25,00	25,00	25,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

Com a intensificação da Campanha de Prevenção ao Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com a distribuição de aproximadamente oitenta mil cartilhas, tratando de maneira detalhada e criteriosa a pedofilia infantil e, principalmente, a união com o Parlamento Estadual, as Câmaras de Vereadores, as Prefeituras Municipais e as entidades universitárias de ensino de Cuiabá (UNIRONDON e ICE), proporcionou uma ampla e maciça discussão sobre o tema, despertando nos Poderes Constituídos, Clubes de Serviços, Segmentos Religiosos, ONG's, entre outros uma pauta diferenciada no cotidiano de suas realidades, trazendo à tona a existência de uma violência que insistia em permanecer de baixo do tapete da omissão social. Tal despertar, movimentou o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário e as Polícias, gerando um número considerável de denúncias, prisões e medidas protetivas.

Outrossim, lançamos a Campanha contra as drogas denominada "PAPO RETO: Pó, pedra e pasta destroem sua vida", com a confecção de 20 mil cartilhas educativas, folders, cartazes, entre outros, voltadas ao público infanto-juvenil.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	120.000,00	60.403,00	60.403,00	0,00	50,34	100,00
Total	120.000,00	60.403,00	60.403,00	0,00	50,34	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente buscou estipular valores que possivelmente não seriam totalmente utilizados a título de evitarmos dificuldades na elaboração e execução das nossas metas, deixando uma margem orçamentária razoável como experiência, inclusive, quanto a nossa atuação institucional.

Na construção do planejamento de execução do programa foram projetadas algumas ações, sendo que muitas dessas atividades não geram custos aos cofres do Ministério Público. Assim, buscou-se estipular valores que pudessem, de acordo com a nossa realidade orçamentária e financeira, serem executados. No entanto, felizmente, em face de parcerias construídas ao longo do tempo, foi possível realizarmos o seminário de capacitação "Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes: Direitos Humanos e Justiça", tendo como executores a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República vinculada ao Ministério da Justiça, a custo zero para os cofres da instituição ministerial, além de priorizarmos o contato direto com o Promotor de Justiça e sua comunidade por intermédio de palestras, seminários e audiências públicas.

Capacidade de Execução - COFD:



Estado de Mato Grosso

Em virtude de firmarmos parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e Câmara Municipal de Cuiabá, a primeira confeccionou aproximadamente cinquenta mil cartilhas e a segunda dez mil cartilhas, gerando uma economia considerável ao Ministério Público Estadual, além do fato de várias Prefeituras terem confeccionado, às suas expensas, o material didático elaborado pela campanha (cartilhas e DVD).

Detectamos que no Estado de Mato Grosso, na área social infanto-juvenil, o Ministério Público tem sido o grande motivador para implantação das metas existentes no planejamento estratégico, sendo visível que a população, principalmente interiorana, não conhece os seus direitos e não sabe a quem recorrer, razão pela qual desenvolvemos atividades, como anteriormente mencionado, que propiciassem conscientização e economia na previsão orçamentária.

Alcance do Objetivo Específico:

A Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente por meio da realização de Audiências Públicas, da Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Câmara Municipal e entidades universitárias UNIRONDON e ICE e da Campanha contra as drogas denominada 'PAPO RETO: Pó, pedra e pasta destroem sua vida', bem como das Palestras realizadas na Capital e nas cidades do interior do Estado e Reuniões ou mesmo a provocação dos Órgãos Públicos direta ou indiretamente envolvidos na proteção sócio-jurídica das crianças e adolescentes, gerou ampla e maciça discussão sobre o tema e a implementação de ações visando o combate efetivo desses problemas.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2011
Programa:	263-DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E ORDEM TRIBUTARIA
Objetivo Estratégico do PPA:	10-DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELENCIA D DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAI
Tipo de Programa:	Gestão de Políticas Públicas
Origem do Programa:	FALTA DE GARANTIAS DO OFERECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAIOR QUALIDADE POR UM CUSTO QUE RESPEITE SUA CAPACIDADE TRIBUTÁRIA.
Objetivo do Programa:	PREVENIR E REPRIMIR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE VIOLAÇÃO À ORDEM TRIBUTÁRIA.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gestor(a) do Programa:	Silvana Correa Vianna

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2011	Apurado 2011	Data Apuração
ÍNDICE DE INCONVERSO Fonte: SEFAZ/MT	Anual	PERCENTUAL	15	11	11		
GRAU DE EFICÁCIA EM EXPEDIENTES RELACIONADOS À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Fonte: COGER/MPE-MT	Anual	PERCENTUAL	34	50	50	30,00	05/03/2012
GRAU DE EFETIVIDADE NAS AÇÕES CONTRA CRIMES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ORDEM TRIBUTÁRIA Fonte: COGER/MPE-MT	Anual	PERCENTUAL	55	65	65		

Análise de Indicadores do Programa:

Justifica-se os indicadores de 2011, apurados em 05/03/2012, inferiores aos previstos: Indicador 1 (Grau de eficácia de expedientes relacionados à improbidade administrativa) = 352: devido ao fato de reconsiderarmos a memória de cálculo do primeiro indicador que se mostrou ineficaz, visto que acabamos estabelecendo-o de forma equivocada. Na oportunidade em que a reavemos, passamos a adotar novos indicadores, de forma a otimizar os resultados almejados, buscando sempre transparecer a realidade da atual sistemática. Nesse caso, observa-se que a reprimenda ao ato ímprobo não ocorre tão somente com a propositura de inúmeras ações civis públicas, mas também, com a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, instauração de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, que nesse caso foi o que ocorreria, um drástico aumento ao número de instauração de inquéritos civil, visando apurar a existência de ato ímprobo e, posteriormente, ajuizar demanda pertinente.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	120.000,00	24.214,27	24.214,27	0,00	20,18	100,00
Total	120.000,00	24.214,27	24.214,27	0,00	20,18	100,00

Execução:

Não foi necessária a utilização integral dos recursos para a realização das ações que justificaram a dotação inicial da LOA. A régua de parâmetros classifica o planejamento e programação da despesa como *Altamente Deficiente* (20,18%), apesar da classificação ser altamente deficiente, a não utilização dos recursos disponíveis em nada compromete a atuação da procuradoria no combate a improbidade administrativa, isso porque, como já fora citado nos outros campus, houve uma modificação natural no âmbito de atuação. Portanto, mesmo sem fazer a utilização integral dos recursos, a procuradoria de justiça especializada no patrimônio público e probidade administrativa, manteve a sua atuação sem comprometer a produtividade, zelando pela eficácia e eficiência nas atuações.

Os recursos foram devidamente liberados em fluxo compatível com a programação, sem atrasos e contingências. Também não houve a necessidade de créditos orçamentários adicionais, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar financeiramente o orçamento.



Estado de Mato Grosso

Resultados:

As ações executadas neste programa permitiu a efetividade no sentido principalmente de buscar do Estado da responsabilização dos agentes ímprobos, que de certa forma lesam o erário, acarretando danos a coisa pública, desta forma foi previsto propor-se 396 Ações civis e obtivemos um total de 352 ações civis propostas.

Por outro lado, foi necessário otimizar a eficiência dos recursos humanos com capacitações, desenvolvimeto, troca de experiências e treinamento prático em desenvolvimento de Técnicas de investigação na Defesa do patrimônio Público e Investigação de Improbidade e Crime contra o Patrimônio, tanto na esfera Cível como criminal.

Principais restrições e providências adotadas:

Como explanado nas ações, a principal dificuldade encontrada foi a limitação dos sistemas informatizados existentes no Órgão. No entanto, os sistemas estão sendo reformulados, e deverão, futuramente, possibilitar a obtenção de melhores resultados e a realização de um melhor monitoramento dos programas. Não obstante as restrições que encontramos, a restrição encontrada não apresentou reflexos na programação físico-financeira, mas apenas na realização do monitoramento dos resultados.

Outros aspectos relevantes:

Não há outros aspectos que consideramos relevantes que já não tenham sido citados nas análises anteriores.

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3852-PROMOÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.
Programa de Governo:	263-DEFESA DA ADMINISTRACAO PUBLICA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E ORDEM TRIBUTARIA
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	BUSCAR A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PELAS PRÁTICAS DE IMPROBIDADE, ASSEGURANDO A MORALIDADE, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Produto:	EXPEDIENTES CONCLUÍDOS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Silvana Correa Vianna

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	2,00
Total:	2,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	2,00	15,38	15,38

Análise da Meta Física:

Em que pese o índice da meta física apresentar-se altamente deficiente, não houve prejuízo em relação ao alcance do objetivo, os órgãos de execução do Ministério Público atuaram intensamente em ações extrajudiciais com instauração de Procedimentos Preliminares e Inquéritos Cíveis, cerca de mais de 650 procedimentos. No entanto, esses dados não compõem a base de cálculo da meta física.

Justifica-se o desempenho da meta física, com índice inferior ao previsto na LOA, devido ao fato de ter-se adotado novo critério para avaliação, ou seja, optou-se pelo critério de evolução em relação ao número de Ações Cíveis Públicas, por atos de improbidade administrativa e/ou dano ao erário, considerando o desempenho de outros exercícios.

O índice apurado neste exercício resultou num número inferior ao desejado, devido a burocratização do sistema assim como do poder judiciário em geral ao demandar de um grande espaço temporal da propositura da ação até o seu efetivo recebimento pelo mesmo, aliado a dificuldade da instrução e conclusão dos inquéritos cíveis e procedimentos preparatórios muitas vezes são necessários para que possamos ajuizar a competente demanda.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	120.000,00	24.214,27	24.214,27	0,00	20,18	100,00
Total	120.000,00	24.214,27	24.214,27	0,00	20,18	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Não foi necessária a utilização integral dos recursos para a realização das ações que justificaram a dotação inicial da LOA. Apesar da régua de parâmetros classificar o planejamento e programação da despesa como "altamente deficiente" (20,18%), houve uma significativa melhoria na capacidade de planejar em relação ao exercício anterior, que foi de 37,19%. Consideramos que o resultado alcançado superou a margem de 20% de economia, sem perda de eficiência, na realização das despesas para a consecução dos objetivos propostos no projeto. Até porque, no ano na presente dotação orçamentária houve uma modificação no âmbito da procuradoria especializada, que viu a necessidade de adotar conduta preventiva para resguardar o erário estatal e/ou municipal, assim portanto, a não utilização integral do recurso disponibilizado a essa procuradoria em nada compromete a eficácia e produtividade dos trabalhos desenvolvidos.

Capacidade de Execução - COFD:



Estado de Mato Grosso

Os recursos foram devidamente liberados em fluxo compatível com a programação, sem atrasos e contingências. Também não houve a necessidade de créditos orçamentários adicionais, resultando no desempenho apurado de 100% da capacidade de executar financeiramente o orçamento.

As ações realizadas nesse exercício foram compatíveis com as dotações autorizadas na LOA, não havendo casos de contingenciamento ou anulações. As medidas/tarefas foram adequadas, inclusive economicamente, para o fim proposto, e a não implementação de algumas não interferiram no resultado. Quanto aos recursos (equipes, tecnologia, instalações), há ainda uma certa limitação dos sistemas informatizados existentes no Órgão, relacionada aos filtros de pesquisas e dados disponíveis nos relatórios gerenciais para realização de alguns procedimentos. No entanto, esses sistemas estão passando por frequentes revisões, inclusive com a chegada da Taxonomia (Tabela Unificada do Ministério Público Brasileiro, que visa a padronização do sistema para um amplo conhecimento), que foi implantada em 2011 e iniciou sua execução no início de 2012, que deverão possibilitar a realização desses procedimentos e um melhor monitoramento dos próximos planejamentos estratégicos.

Alcance do Objetivo Específico:

A diferença entre a capacidade de planejar e a de executar não afetou a busca do objetivo, pois todas os procedimentos realizados contribuíram de forma quantitativa e qualitativa para a busca da responsabilização dos gestores ímprobos, que teve como consequência o aumento, em 2011, de 2% na quantidade de ações propostas, em relação ao exercício 2010. Sem esquecer, dos inúmeros procedimentos preparatórios, TACs firmados e inqueritos civis instaurados, onde os quais, tem por finalidade apurar a existência ou não de ato ímprobo. Portanto, o objetivo específico do Projeto foi alcançado, porém com um custo menor do que o previsto.

Outros aspectos relevantes:

Definimos como meta um aumento de 13% de propositura de Ações Cíveis Públicas em 2011, o que resultaria na propositura de aproximadamente 396 ACPs. Dentre as medidas adotadas para a evolução do número de ações propostas, em busca da melhoria na eficácia na elucidação de atos de improbidade administrativa, destacam-se, sob o aspecto quantitativo: as recomendações para que os planos de ações das Promotorias de Justiça contemplem medidas afetas à área; o acompanhamento dos termos de ajustamento de conduta e dos procedimentos de Contas reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado; e principalmente os Cursos de Capacitação e Workshops realizados ao longo do exercício. No entanto, concluímos que a busca pela Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio público não se mede necessariamente pelo aumento do número de ACPs propostas, mas sim da fiscalização das ações de modo a prevenir e acompanhar as políticas públicas, evitando assim a fraude ao erário, enriquecimento ilícito e dano ao patrimônio público. Em verdade, como pode ser observado nos números expostos por essa procuradoria, é um aumento categórico na quantidade de inqueritos civis para acompanhar ou apurar possíveis irregularidades. A demora, aliada a burocratização do sistema, é um dos fatores que frustam o alcance da meta almejada para o ano de 2011, isso porque, há uma enorme dificuldade em angariar dados para instruir os procedimentos.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2011
Programa:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Objetivo Estratégico do PPA:	10-DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELENCIA D DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAI
Tipo de Programa:	Gestão de Políticas Públicas
Origem do Programa:	AS DEMANDAS SOCIAIS IMPÕE MELHORA NA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS QUE PRESTAM APOIO OPERACIONAL A ATUAÇÃO MINISTERIAL. A ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO É DEFICIENTE, DIFICULTA O ATENDIMENTO DOS ANSEIOS SOCIAIS QUE PUGNA PELA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERTADA A TODOS.
Objetivo do Programa:	EFETIVIDADE DOS DIREITOS DO CIDADÃO
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gestor(a) do Programa:	Claudia di Giacomo Mariano

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2011	Apurado 2011	Data Apuração
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE	Anual	PERCENTUAL	0	70	70		
Fonte: MP/MT							

Análise de Indicadores do Programa:

Não foi possível apurar o indicador desse programa, o índice de satisfação da sociedade mato-grossense em relação ao Ministério Público/Mato Grosso. Por outro lado, detectamos que foi realizado uma pesquisa nacional divulgada pela Fundação Getúlio Vargas divulgada recentemente em relação ao Ministério Público Nacional.

O Ministério Público está entre as três instituições mais confiáveis e honestas para a população brasileira, de acordo com pesquisa da Fundação Getúlio Vargas. A pesquisa, que avalia o chamado Índice de Confiança, vem sendo preparada desde 2009.

No levantamento, o MP aparece na 3ª posição, com 51% de índice de confiança, ficando atrás das Forças Armadas e da Igreja Católica. Grandes empresas ficaram em 4º lugar e a imprensa escrita, em 5º.

A pesquisa foi realizada pela Escola de Direito da FGV de São Paulo e ouviu 1.550 pessoas de diferentes estados do país, entre eles Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo, além do Distrito Federal. Fonte: Revista Consultor Jurídico, 25 de fevereiro de 2012.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	10.325.280,00	7.933.642,88	7.740.389,72	0,00	74,97	97,56
240	59.000,00	405.229,10	130.200,00	0,00	220,68	32,13
Total	10.384.280,00	8.338.871,98	7.870.589,72	0,00	75,79	94,38

Execução:



Estado de Mato Grosso

Embora a capacidade de planejamento no que tange aos recursos públicos tenha sido classificado como regular, fato considerado pelo empenho a menor do que a dotação inicial prevista, porém houve necessidade de remanejar parte do recurso para atender as despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais.

No entanto, foram desenvolvidas cinco ações específicas no presente programa sendo que obtivemos um ótimo desempenho, atingimos as metas previstas na LOA, cujos fatores preponderantes foram Planejar e efetivar a Execução das medidas, aliado a utilização de recursos financeiros cujos repasses foram de acordo com a programação e o cronograma; os recursos humanos e materiais disponibilizados foram suficientes. A área sistêmica da Instituição pautou o desempenho de suas atribuições com celeridade, presteza e eficiência, fundamental para o êxito das ações.

Os resultados do Programa foram atingidos, o que permitiu um avanço no desempenho das ações finalísticas, as Unidades Administrativas tiveram um acréscimo em sua estrutura física para melhor atender o cidadão que busca a tutela Ministerial, compreendidas em reformas e adequações em mais de 30 Promotorias de Justiça alcançou as 12 (doze) regiões de planejamento do Estado.

Na área de Tecnologia da Informação a meta era atender 100% das Promotorias, conseguimos substituir os antigos equipamentos por novos fato determinante para a otimização do processamento da informação nos sistemas eletrônico de gerenciamento de processos, entre outras ações.

Em termos de Capacitação o objetivo era capacitar 50% dos servidores principalmente aqueles que prestam os serviços no interior do Estado. Assim como, foi proporcionado cursos de especializações nas áreas de Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Administrativo, seminários, congressos, curso técnico de pequena duração as áreas sistêmica.

Na área de Tecnologia da Informação a meta era atender 100% das Promotorias, conseguimos substituir os antigos equipamentos por novos fato determinante para a otimização do processamento da informação nos sistemas eletrônico de gerenciamento de processos, entre outras ações.

Em termos de Capacitação o objetivo era capacitar 50% dos servidores principalmente aqueles que prestam os serviços no interior do Estado. Assim como, foi proporcionado cursos de especializações nas áreas de Direito Civil e Processo Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Administrativo, seminários, congressos, curso técnico de pequena duração as áreas sistêmica.

O ótimo desempenho da capacidade de execução se deve ao fato da Administração ter desempenhado suas atribuições com desenvoltura, celeridade, eficiência, eficácia. Principalmente, os setores administrativos envolvidos nos processos de aquisições e processamento das despesas.

O fato de ter-se elaborado um plano de trabalho para as ações no exercício, permitiu que todos tivessem um alinhamento na fase da execução das ações reduzindo-se a morosidade.

Aliado a eficiência temos também o fato de que a programação das despesas não sofreram grandes alterações, e os recursos destinados para as despesas orçamentárias estavam disponíveis de acordo com o cronograma.

A desarmonia entre os indicadores da capacidade de planejamento/regular e a capacidade de execução financeira da Despesa/ótimo ocorreu porque a dotação inicial programada foi reduzida e remanejada para atender despesas com pessoal. Após, replanejamento financeiro a execução atingiu mais de 90%. Em relação aos objetivos foram atingidos parcialmente, uma vez que algumas ações foram transferidas sua execução para o próximo exercício principalmente devido ao prazo requerido pela modalidade de algumas licitações. Foram desenvolvidas cinco ações específicas no presente programa sendo que obtivemos um ótimo desempenho, atingimos as metas previstas na LOA, cujos fatores preponderantes foram Planejar e efetivar a Execução das medidas, aliado a utilização de recursos financeiros cujos repasses foram de acordo com a programação e o cronograma; os recursos humanos e materiais disponibilizados foram suficientes. A área sistêmica da Instituição pautou o desempenho de suas atribuições com celeridade, presteza e eficiência, fundamental para o êxito das ações.

Os resultados do Programa foram atingidos, o que permitiu um avanço no desempenho das ações finalísticas, as Unidades Administrativas tiveram um acréscimo em sua estrutura física para melhor atender o cidadão que busca a tutela Ministerial, compreendidas em reformas e adequações em mais de 31 Promotorias de Justiça, cujo investimento foram em todas as regiões de planejamento do Estado.

Na área de Tecnologia da Informação a meta era atender 100% das Promotorias, meta obtida. Importante destacar duas ações de suma relevância cujo impacto reflete diretamente em benefício da sociedade, trata-se do Desenvolvimento do SIMP e Sistema Integrado do Ministério Público essa ferramenta permitiu integramos em uma única base de dados as 2 (duas) instâncias, anteriormente separadas em duas aplicações distintas e GEAP e SEAP que possibilitará proporcionar maior celeridade e controle acerca dos procedimentos no Ministério Público e,

O Sistema de Ouvidoria é um sistema de acompanhamento de registros para a Ouvidoria, onde são cadastradas as reclamações, dúvidas, denúncias, obtendo assim maior controle e transparência para aquela unidade ministerial. Com o ingresso do sistema, o cidadão pode fazer acompanhamento da sua manifestação por meio do portal do MP/MT.

Em termos de Capacitação o objetivo era capacitar 50% dos integrantes do Ministério Público, o resultado superou a meta, conseguimos obter índice superior a 60% dos servidores capacitados, muito deve-se as ações de melhoria na gestão administrativa que com adoção de novas ferramentas exigiu-se a multiplicação do conhecimento para absorção de novos conhecimentos.

Resultados:

Foram desenvolvidas cinco ações específicas no presente programa sendo que obtivemos um ótimo desempenho, atingimos as metas previstas na LOA, cujos fatores preponderantes foram Planejar e efetivar a Execução das medidas, aliado a utilização de recursos financeiros cujos repasses foram de acordo com a programação e o cronograma; os recursos humanos e materiais disponibilizados foram suficientes. A área sistêmica da Instituição pautou o desempenho de suas atribuições com celeridade, presteza e eficiência, fundamental para o êxito das ações.

Os resultados do Programa foram atingidos, o que permitiu um avanço no desempenho das ações finalísticas, as Unidades Administrativas tiveram um acréscimo em sua estrutura física para melhor atender o cidadão que busca a tutela Ministerial, compreendidas em reformas e adequações em mais de 17 Promotorias de Justiça atingindo 07 regiões de planejamento, etc.

Na área de Tecnologia da Informação a meta era atender 100% das Promotorias, conseguimos substituir os antigos equipamentos por novos fato determinante para a otimização do processamento da informação nos sistemas eletrônico de gerenciamento de processos, entre outras ações.

Em termos de Capacitação o objetivo era capacitar 50% dos servidores principalmente aqueles que prestam os serviços no interior do Estado. Assim como, foi proporcionado cursos de especializações nas áreas de Direito Civil, Direito Penal e Processo Penal, Direito Constitucional e Direito Ambiental, seminários, congressos, curso técnico de pequena duração as áreas sistêmica.

Principais restrições e providências adotadas:



Estado de Mato Grosso

Outros aspectos relevantes:

Outros produtos entregues:

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3522-COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	PROMOVER ACOES CONCRETAS DE DESARTICULACAO AO CRIME ORGANIZADO COM RELACAO AOS AGENTES PUBLICOS.
Produto:	CASO APURADO
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Paulo Roberto Jorge do Prado

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	10,00
Total:	10,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
10,00	10,00	10,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

Houve total cumprimento da meta estabelecida de modo que o GAECO, logrou êxito nas suas atividades.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	680.000,00	730.000,00	721.344,10	0,00	106,08	98,81
Total	680.000,00	730.000,00	721.344,10	0,00	106,08	98,81

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado atingiu de forma eficiente e satisfatória a previsão orçamentária do exercício de 2011, em 106,08% considerado ÓTIMO pelo Quadro da Realização Orçamentária e Financeira, devido à total dedicação da atual Gestão deste grupo ao foco principal que é o combate a criminalidade envolvendo Agentes Públicos e Narcotráfico (assalto a bancos e caixas eletrônicos) através de um organizado e amplo Programa de Investigação.

Com isso, acentua-se que a capacidade de planejamento do Grupo corresponde às metas previstas no PPD.

Capacidade de Execução - COFD:

Em 2011 o GAECO atingiu 98,81% da sua capacidade de executar os recursos disponibilizados, aplicando de forma criteriosa e responsável o seu orçamento nas atividades desenvolvidas para implementação do combate ao crime organizado, bem como o desbaratamento de 99% dos casos investigados.

Alcance do Objetivo Específico:

O objetivo específico de combate ao crime organizado envolvendo Agentes Públicos resultou em um total de 60 investigações, desse total, pode-se dizer que 55 casos foram desbaratados e 5 encaminhados às Corregedorias Públicas responsáveis. Desta forma, o GAECO, atingiu a meta de 10%.

Outros aspectos relevantes:

- Desarticulação de Crime Organizado com reflexo ao Meio Ambiente: 05 Investigações;
- Desarticulação de Crime Organizado com o tráfico ilícito de entorpecentes: 19 Investigações;
- Crimes de exploração sexual contra crianças e adolescente: 13 Investigações;
- Desarticulação de crimes contra agências bancárias e caixas eletrônicos
- Apoio às promotorias do Estado de Mato Grosso, bem como a Instituições Públicas.



Estado de Mato Grosso

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Aumento da estrutura física da unidade; aquisições de equipamentos modernos (informática e balística); incentivo a cursos na área de inteligência e infiltração Policial para o aperfeiçoamento das diligências sigilosas, de forma a atualizar e fortalecer a infraestrutura básica e especializada nas ações investigatórias, operacionais e táticas, proporcionando melhores condições de atendimento integral aos componentes da unidade de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Ação:	3547-GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	MODERNIZAR O MODELO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Produto:	PROMOTORIAS INTEGRADAS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Marcio Santana Souza

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	100,00
Total:	100,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

Foi atendido em sua totalidade.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	1.635.000,00	1.347.757,99	1.347.757,99	0,00	82,43	100,00
Total	1.635.000,00	1.347.757,99	1.347.757,99	0,00	82,43	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Algumas atividades foram desenvolvidas com recursos próprios do departamento, sem que fosse necessária consultoria externa

Capacidade de Execução - COFD:

A meta foi atingida em sua totalidade.

Alcance do Objetivo Específico:

Foi implantado o Service Desk, para gerenciar o atendimento técnico em todas as Promotorias do Estado, modernizando o modelo de gestão da informação.
Descentralizamos a TI em 4 pólos regionais, de forma a oferecer atendimento técnico presencial à todas as comarcas do Estado.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

Ação:	3549-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Produto:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	João Carlos sá Dos Santos

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
REGIAO I - NOROESTE I	1,00
REGIAO II - NORTE	4,00
REGIAO III - NORDESTE	0,00
REGIAO IV - LESTE	2,00
REGIAO V - SUDESTE	3,00
REGIAO VI - SUL	2,00
REGIAO VII - SUDOESTE	2,00
REGIAO VIII - OESTE	2,00
REGIAO IX - CENTRO OESTE	0,00
REGIAO X - CENTRO	0,00
REGIAO XI - NOROESTE II	0,00
REGIAO XII - CENTRO NORTE	1,00
Total:	17,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
17,00	17,00	17,00	100,00	100,00

Análise da Meta Física:

17 (dezesete) unidades foram implementadas. A meta física foi alcançada com êxito, cuja execução ocorreu nos termos do planejamento.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	7.485.000,00	5.323.668,98	5.148.110,22	0,00	68,78	96,70
Total	7.485.000,00	5.323.668,98	5.148.110,22	0,00	68,78	96,70

Capacidade de Planejamento - PPD:

O valor planejado inicialmente na LOA previa a construção das novas sede das Promotorias de Justiça de Sorriso, porém o processo licitatório modalidade Concorrência teve o resultado Deserto, ficando assim, previsto para o exercício 2012 a execução destas ações.

Capacidade de Execução - COFD:

O desempenho ótimo na fase de execução se deve ao fato dos levantamentos técnicos das necessidades de conservação e ampliação das sedes das promotorias terem seus processos para as aquisições tramitados com celeridade, permitindo assim a realização das ações programadas para o exercício de maneira eficaz.

Alcance do Objetivo Específico:

Com a finalidade de tornar o Ministério Público mais acessível ao cidadão, buscamos dotar os órgão de execução e auxiliares de estrutura mínima para melhor atender aqueles que buscam a tutela ministerial. Estas melhorias foram compreendidas entre reformas, ampliações e adequações as Normas de Segurança e Acessibilidade (de acordo com a ABNT-NBR 9050:2004)



Estado de Mato Grosso

Outros aspectos relevantes:

Além das ações previstas no exercício, vale ressaltar que na Região 0600/Região VI-Sul, as execuções na cidade de Cuiabá foram feitas em 02 unidades ministeriais: Sede do GAECO e Sede das Promotorias de Justiça da Capital. Foram concluídas 16 (dezesesseis) obras de reformas iniciadas no exercício de 2010.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3551-APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	PROMOVER ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS INSTITUCIONAIS.
Produto:	UNIDADES FISCALIZADAS
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Meire Terezinha Vieira Ferreira

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	84,00
Total:	84,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
100,00	100,00	84,00	84,00	84,00

Análise da Meta Física:

Foram realizadas correições ordinárias que abrangeu 84 Promotorias de Justiça em todo o Estado. Neste exercício as atividades correicionais e de inspeção programadas foram realizadas em sua totalidade, entre outras atividades, compreende em verificação quantitativa de entrada e saída de processos judiciais e extrajudiciais (inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos); atendimento ao expediente interno e externo; cumprimento de prazos processuais, regularidade no atendimento do público externo, nos termos Res nº 43/2009-CNMP;

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	85.280,00	38.847,15	38.847,15	0,00	45,55	100,00
Total	85.280,00	38.847,15	38.847,15	0,00	45,55	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Esta ação é responsável pela manutenção dos serviços administrativos da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o montante de recurso financeiro utilizado nesta ação foi menor do que inicialmente previsto na LOA, devido ao fato de ter ocorrido menor quantidade de deslocamentos até as comarcas e por consequência gerou menor despesa no exercício, mas esse fato não representou prejuízo no alcance do resultado desejado.

Capacidade de Execução - COFD:

No tocante a execução orçamentária após os créditos adicionais, obteve-se um ótimo desempenho, pois foi realizado o replanejamento das ações nesta atividade momento em que percebe-se que o recurso inicialmente previsto era superior a demanda do exercício.

Alcance do Objetivo Específico:



Estado de Mato Grosso

O objetivo proposto foi alcançado, essa ação visa proporcionar meios para que a Corregedoria Geral do MP possa exercer suas atribuições no ofício de inspeção e correição.

Outros aspectos relevantes:

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3560-APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	PROMOVER APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DOS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.
Produto:	CAPACITACAO REALIZADA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Silvana Correa Vianna

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	69,00
Total:	69,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
50,00	50,00	69,00	138,00	138,00

Análise da Meta Física:

Embora a régua de parametrização esteja classificando como desempenho regular, a meta foi atingida com sucesso.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	250.000,00	335.000,00	325.961,50	0,00	130,38	97,30
Total	250.000,00	335.000,00	325.961,50	0,00	130,38	97,30

Capacidade de Planejamento - PPD:

Foram previstas capacitações para atingir uma quantidade de servidores, porém com a implantação de um novo sistema pelo Departamento de Tecnologia da Informação, acabou gerando um treinamento não previsto inicialmente, tendo assim que ser reforçada a dotação inicial.

Capacidade de Execução - COFD:

O reforço da dotação inicial foi suficiente para atender a nova demanda inicialmente não prevista. Portanto o desempenho apurado é ótimo é devido ao replanejamento adequado.

Alcance do Objetivo Específico:

O nível "Regular" da meta física não significa que os resultados foram negativos, aliás neste caso, o objetivo foi atingido mais do que o esperado. Em verdade, a meta física foi substituída, superou em 38% a inicialmente prevista, de forma que esse desempenho teve repercussão positiva na Instituição uma vez que, a qualificação dos servidores tem reflexo imediato na prestação de serviço a sociedade.

Outros aspectos relevantes:



Estado de Mato Grosso

Além dos treinamentos realizados, aconteceram Workshops, Encontros, Seminários. Também, por determinação do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP foi implantado o sistema de tabelas unificadas, com isso, gerando a necessidade de uma capacitação para todos os servidores.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Ação:	3562-APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAOP.
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	PROMOVER A EFICÁCIA DAS ACOES INSTITUCIONAIS.
Produto:	COORDENADORIAS IMPLEMENTADAS
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Jose Antonio Borges Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

Houve uma alteração no Produto 100% DAS COORDENADORIAS IMPLEMENTADAS, tendo em vista a criação e implantação, na estrutura do Ministério Público, das Procuradorias de Justiça Especializadas, nas áreas de Defesa da Cidadania, Defesa da Criança e do Adolescente, Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público e Criminal Especializada. Assim, o Centro de Apoio passou a atender 100% das Promotorias de Justiça por meio da Coordenadoria-Geral do CAOP, abrangendo todas as áreas de atuação.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	190.000,00	158.368,76	158.368,76	0,00	83,35	100,00
Total	190.000,00	158.368,76	158.368,76	0,00	83,35	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

No momento de elaboração do planejamento e Programação da Despesa contemplou-se uma melhora na ação de perícias, por meio de contratação de profissionais e/ou empresas especializadas, para atender às Promotorias de Justiça em relação aos processos judiciais e extrajudiciais. Porém, não foram necessárias todas as contratações previstas, em razão de um melhor aproveitamento dos profissionais disponíveis por meio dos Convênios e Termos de Cooperação firmados, resultando em previsão de dotação inicial maior do que a empenhada.

Capacidade de Execução - COFD:

O ótimo desempenho da capacidade operacional financeira da despesa se deve ao fato de que as ações foram realizadas em consonância com a nova reprogramação das despesas e os recursos foram suficientes.

Alcance do Objetivo Específico:

O objetivo específico da ação que é promover a eficácia das ações institucionais atendendo 100% das Promotorias de Justiça por meio da Coordenadoria-Geral do CAOP, abrangendo todas as áreas de atuação, foi atingido com sucesso.

Outros aspectos relevantes:



Estado de Mato Grosso

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

Ação:	3560-APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF
Programa de Governo:	264-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08601-FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objetivo Específico:	PROMOVER APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DOS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.
Produto:	CAPACITACAO REALIZADA
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Silvana Correa Vianna

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
ESTADO	69,00
Total:	69,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
50,00	50,00	69,00	138,00	138,00

Análise da Meta Física:

Embora a régua de parametrização esteja classificando como desempenho "Regular", a meta foi atingida com sucesso.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
240	59.000,00	405.229,10	130.200,00	0,00	220,68	32,13
Total	59.000,00	405.229,10	130.200,00	0,00	220,68	32,13

Capacidade de Planejamento - PPD:

O valor empenhado superior ao valor inicialmente previsto se deve ao fato de que a receita do FUNAMP prevista gira em torno do valor da dotação inicial, porém como o Fundo acumula saldo financeiro de outros exercícios, foi realizado crédito adicional por superavit financeiro, o que permitiu o reforço considerável na dotação, impactando no conceito "Altamente Deficiente", classificado pela régua. Por outro lado, esse conceito não tem reflexo de forma negativa na capacidade de planejamento e programação das despesas, uma vez que, as ações definidas para este exercício foram todas realizadas com sucesso.

Capacidade de Execução - COFD:

Aparentemente há um descompasso apontado pela régua de parametrização "Altamente deficiente". Isso ocorreu devido ao planejamento que levou em consideração tão somente a receita a ser realizada no exercício. Porém como anteriormente explicado na análise do PPD, houve reforço na dotação derivado de recurso de exercícios anteriores e que necessariamente, não abrangeram em sua totalidade o planejamento para as ações do exercício de 2011. Registro que, todas as ações programadas foram efetivadas conforme o planejado.

Alcance do Objetivo Específico:

A classificação da meta física como "Regular" não significa que os resultados foram negativos, aliás neste caso, o resultado foi alcançado, com a realização dos treinamentos inicialmente planejados.

Outros aspectos relevantes:

Além dos treinamentos programados, foram adquiridas 36 vagas em cursos de especializações para os membros e servidores nas áreas de: Direito Penal e Processual Penal, Direito Administrativo com ênfase em Planejamento, Direito Processual Civil e Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2011
Programa:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Objetivo Estratégico do PPA:	01-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	DESCUMPRIMENTO DOS DIREITOS GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A EDUCAÇÃO, A SAÚDE E AO CONSUMIDOR.
Objetivo do Programa:	REDUZIR OS CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gestor(a) do Programa:	Edmilson da Costa Pereira

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2011	Apurado 2011	Data Apuração
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE Fonte: MP/MT	Anual	PERCENTUAL	0	70	70		
PERCENTUAL DE MEDIDAS COM SUCESSO Fonte: MP/MT	Anual	PERCENTUAL	0	50	50	147,16	27/01/2012

Análise de Indicadores do Programa:

-> PERCENTUAL DE MEDIDAS COM SUCESSO:

O programa conduzido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área da Cidadania e do Consumidor cumpriu com o objetivo proposto e apresentou um substancial comprometimento com a celeridade e efetividade das medidas ministeriais, na sua área de atuação. O esforço conjunto das Promotorias de Justiça para a não judicialização das demandas superou a expectativa inicial e atingiu cerca de 70,58%. (Referência: a) demandas recebidas-8.024 ; b) demandas solucionadas sem instauração- 5.664). Os dados de instaurações e finalizações denotam que no ano de 2011, houve um número maior de finalizações que superam as estatísticas para o ano (147,16%). Com este dado, pode-se observar que cerca de 3.298 demandas registradas nos anos anteriores tiveram sua resolução no ano de 2011. Este fato se justifica a medida que observamos que as medidas se protraem no tempo e que muitas vezes a resolutividade da medida é obtida no ano posterior ou quando no encerramento do Plano de Trabalho Plurianual. No que tange a qualidade das finalizações, observa-se que as finalizações extrajudiciais representam cerca de 79,16% e superam a propositura de ações judiciais visando a resolução das demandas da sociedade. (Referência: (TAC+NR=3828 ; ACP distribuída= 798). Da análise final desses dados, verificamos o real comprometimento das Promotorias de Justiça com o objetivo estratégico assumido de busca por maior celeridade nas ações e maior efetividade dos instrumentos ministeriais, visando reduzir os casos de violência contra o cidadão através do oferecimento de uma melhor qualidade de vida para a população.

-> ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE:

De modo recorrente, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso não tem mensurado de forma objetiva, o grau de satisfação da sociedade, vez que em levantamento foi constatado que ainda não há parâmetro nacionalmente constituído, em face das peculiaridades institucionais voltadas, especificadamente, para uma atuação proativa. Entretanto, destaca-se que nos últimos anos, a instituição buscou introduzir novos métodos de trabalho com o intuito de valorizar o atendimento ao público e resposta sobre as providências adotadas em relação às demandas recebidas. Entre esses novos métodos, destacam-se os indicadores de atendimento ao público que totalizaram no ano de 2011 o montante de 21.953, o de audiências públicas que no mesmo ano atingiu o número de 178 e os atendimentos via SAC que totalizam 756. Convém mencionar que, de uma análise comparativa dos dados oficiais gerados pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (2010-2011), pode-se extrair um aumento de 57,50% nas demandas formalizadas através do SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público. Assim, conclui-se que o canal de comunicação com a sociedade e as providências adotadas para valorizar o atendimento a população tem alcançado o seu objetivo inicial.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	120.000,00	24.776,34	24.776,34	0,00	20,65	100,00
Total	120.000,00	24.776,34	24.776,34	0,00	20,65	100,00



Estado de Mato Grosso

Execução:

A execução do Programa teve um ótimo desempenho e foi compatível com o plano de trabalho inicial. Todas as ações tiveram as metas superadas. O índice apurado evidencia a condição satisfatória desta unidade em executar seu planejamento, bem como denota as dificuldades apontadas anteriormente. Assim, persiste a dificuldade em se efetuar a mensuração dos custos individualizados para cada ação, a partir da consideração das Promotorias de Justiça como unidades administrativas que cujos custos foram -em grande parte- suportados pelas despesas alocadas no Programa de Apoio Administrativo.

Resultados:

O Programa de Defesa da Cidadania e respeito aos direitos do cidadão se destina a enfrentar as questões sociais que afrontam os direitos fundamentais garantidos na Constituição. Especificadamente, o Plano de Trabalho no ano de 2011, optou-se por trabalhar sob um tema central buscando desenvolver ações que impactassem, positivamente, em todas as frentes de trabalho do Ministério Público. Assim, o trabalho foi conduzido sob o norte de enfrentamento do maior problema enfrentado pela população urbana e rural de Mato Grosso, a INSEGURANÇA PÚBLICA. A partir de tal definição, foi traçada estratégia com o objetivo de interligar as áreas de atuação das Promotorias de Justiça da Cidadania e do Consumidor com o tema, de modo a separar as questões incorporadas na rotina das prioridades específicas de: 1) violência contra a pessoa idosa, 2) Educação e Violência no Trânsito, 3) Educação álcool e drogas e 4) Segurança nas Escolas. É importante salientar que o Programa de Defesa da Cidadania e Respeito aos direitos do Cidadão vem atendendo as necessidades da população matogrossense a medida que vem sendo reflexo das demandas registradas no Estado. Por fim, necessário se torna ressaltar a necessidade de designação de metas permanentes em favor dos grupos vulneráveis, educação, saúde e dos direitos do consumidor.

Principais restrições e providências adotadas:

Com as alterações efetuadas ao longo do Plano Plurianual pela administração superior do Ministério Público, pode-se observar uma significativa melhora no gerenciamento das informações provenientes das Promotorias de Justiça da Cidadania e do Consumidor. A centralização das informações e a condução das prioridades institucionais pelas Procuradorias Especializadas em cada área de atuação, possibilitou a especificidade de cada matéria e um consequente aumento proporcional do cumprimento das metas físicas estipuladas.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Outros produtos entregues:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:

Reiteramos a informação de que o indicador intitulado de "índice de satisfação da sociedade" é inadequado para o presente programa, uma vez que se refere a questões de cunho institucional e não refletem - de maneira direta - a execução das ações aqui relacionadas.



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	3841-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	ASSEGURAR AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Produto:	POLÍTICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	15,00
Total:	15,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	15,00	115,38	115,38

Análise da Meta Física:

A execução da meta estipulada teve um bom desempenho e o propósito foi completamente atingido. A presente ação foi realizada com o enfoque para a violência contra o Idoso, o que demandou uma execução coesa e unificada por parte das Promotorias de Justiça que antes se dividiam entre "Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa". Entre as ações desenvolvidas pelas Promotorias estão: garantia de vagas no transporte coletivo rodoviário, monitoramento dos idosos em situação de risco, implementação de medidas voltadas para a conscientização social sobre envelhecimento da população e inspeções em instituições de acolhimento de idosos.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	25.000,00	5.520,00	5.520,00	0,00	22,08	100,00
Total	25.000,00	5.520,00	5.520,00	0,00	22,08	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

Não houve a utilização da totalidade dos recursos disponíveis, haja vista que o custo operacional utilizado na execução desta ação foi suportado -em grande parte- pela rotina diária das Promotorias de Justiça e da Procuradoria Especializada. Nesta fase, as ações demandadas exigiram a atuação jurídica e administrativa. Dessa forma, optou-se por desenvolver as ações que demandam custos efetivos no próximo período (material de conscientização, capacitação de conselheiros e aperfeiçoamento profissional dos membros).

Capacidade de Execução - COFD:

O desempenho na execução financeira da ação foi ótimo e realizado dentro dos prazos. O valor da dotação final inferior ao valor inicialmente previsto, se deve a reprogramação das ações que envolviam custo direto e priorização das ações que demandaram atuação jurídica cujas despesas correntes estão previstas nos custos de apoio administrativo-pessoal.

Alcance do Objetivo Específico:

Em que pese não ter sido utilizado a totalidade dos recursos financeiros disponíveis, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso pautou sua execução física perseguindo a meta. A nova didática empregada, possibilitou superar a atuação inicialmente prevista e culminou na celebração de instrumentos judiciais e extrajudiciais voltadas à defesa da Pessoa Idosa no âmbito individual e coletivo.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:



Estado de Mato Grosso

Nada a observar.

Ação:	3842-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO A EDUCACAO
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	PROMOVER INICIATIVAS VOLTADAS A EFETIVAÇÃO DOS MECANISMOS LEGAIS DE INCLUSÃO NA ESCOLA
Produto:	POLÍTICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	16,00
Total:	16,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
8,00	8,00	16,00	200,00	200,00

Análise da Meta Física:

Para persecução da meta referente a Educação foram estabelecidas três medidas com o objetivo de identificar as formas mais comuns de violência nas escolas e definir estratégias para prevenção das irregularidades. A partir disso, o Ministério Público promoveu audiência públicas, palestras e encontros nos estabelecimentos de ensino que culminaram em medidas efetivas de combate ao bullying e para uma redução gradativa dos índices de violência nas escolas do Estado de Mato Grosso. Entretanto, verificamos que embora parte das Promotorias tenham iniciado trabalho visando desenvolver frente para a execução dessa prioridade institucional, persistiram ações paralelas visando sanar irregularidades na infra-estrutura das escolas da rede pública. Com isso, parte das ações que seriam voltadas à conscientização e diminuição dos fatores de risco e violência foram concentradas para obter melhorias na estrutura e no transporte da comunidade escolar que prejudicam a aprendizagem dos alunos. Com isso, obteve-se uma superação da meta inicialmente prevista.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

As medidas demandadas não exigiram a utilização de recurso financeiro, por se tratar de atuação estritamente jurídica, de articulação interinstitucional e de conscientização. Importante frisar que, embora não se tenha utilizado o recurso alocado para esta ação, palestras de orientação foram realizadas na comunidade escolar utilizando-se de material de divulgação produzido por campanhas desenvolvidas pelo Estado em parceria com o Ministério Público dentro dos temas propostos.

Capacidade de Execução - COFD:

Não houve a utilização dos recursos disponíveis, haja vista que o custo operacional utilizado na execução desta ação não ultrapassou os utilizados na rotina diária das Promotorias de Justiça e da Procuradoria Especializada.

Alcance do Objetivo Específico:



Estado de Mato Grosso

Conforme se extrai dos índices de execução financeira e orçamentária, observa-se que embora haja uma proporção entre o PPD e o COFD em que se constata que não houve utilização dos recursos financeiros alocados, os resultados alcançados foram satisfatórios no atendimento da demanda existente.

Dentro da linha de atuação voltada à redução do índice de violência nas escolas, destacam-se as ações desencadeadas pelas Promotorias de Justiça de Cuiabá e Rosário Oeste que firmaram Termo de Ajustamento de Conduta com Diretores de Escola para combater a prática de 'bullying' nas escolas. No documento foram estabelecidas medidas preventivas relacionadas a capacitação dos profissionais de educação, controle dos registros de ocorrências, aplicação de penalidades administrativas, entre outras.

De outra forma, ainda no tocante a educação, a demanda existente necessitou que o Ministério Público atuasse no sentido de garantir a construção, ampliação e reforma de creches e escolas, além do aumento de vagas.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.

Ação:	3843-DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO A SAÚDE
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	ASSEGURAR A LEGALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DO SUS (ART.37 CF E ART.7, VII DA LEI N.º8080/90).
Produto:	POLÍTICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	49,00
Total:	49,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
13,00	13,00	49,00	376,92	376,92

Análise da Meta Física:

A meta física superou a inicialmente prevista. A atuação das Promotorias de Justiça da Cidadania na área da saúde, visou garantir os direitos do cidadão ao atendimento e tratamento de qualidade pelo Sistema Único de Saúde. Embora o objetivo tenha sido o de adequar a oferta dos serviços de saúde à demanda que mais se aproxima das necessidades reais da sociedade, percebe-se que houve a necessidade de uma atuação cada vez mais intensa e frequente para a correção de irregularidades no sistema. Importante destacar que medidas visando evitar a judicialização das questões de saúde foram efetivadas pelas Promotorias de Justiça e pelas Procuradorias Especializadas junto aos órgãos gestores da saúde.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	30.000,00	18.304,00	18.304,00	0,00	61,01	100,00
Total	30.000,00	18.304,00	18.304,00	0,00	61,01	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:



Estado de Mato Grosso

A proposta de atuação das Promotorias de Justiça da Cidadania na área da Saúde, tinha o objetivo inicial de proporcionar o debate interinstitucional da temática de Judicialização e Regionalização da Saúde Pública em CINCO polos do Estado de Mato Grosso. Entretanto, devido a pendências na reestruturação do sistema da gestão estadual do SUS o regular desempenho do cronograma previamente estabelecido restou prejudicado. Dessa forma, foram realizadas reuniões intersetoriais em apenas dois polos (Cáceres e Rondonópolis), o que obsteu a regular execução financeira da ação em que estavam previstas recursos para o deslocamento dos membros para as reuniões que seriam realizadas.

Capacidade de Execução - COFD:

O desempenho na execução financeira da ação foi ótimo devido a reestruturação das ações inicialmente previstas. Após o cronograma ter sido interrompido, optou-se por evidenciar e proporcionar a participação dos Promotores de Justiça da Cidadania em discussões nacionais sobre Direito e Saúde, bem como no desenvolvimento do Programa Mato Grosso Unido contra a Dengue iniciado pelo Ministério Público em conjunto com os demais órgãos de Estado.

Alcance do Objetivo Específico:

O Ministério Público pautou sua execução física perseguindo a meta, tanto que conseguiu superá-la e culminou na celebração de programas e instrumentos jurídicos voltados para a defesa dos direitos do cidadão a saúde.

Outros aspectos relevantes:

Nada a observar.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.

Ação:	3844-DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
Programa de Governo:	287-DEFESA DA CIDADANIA E RESPEITO AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	Projeto
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DO CONSUMIDOR E COIBIR PRÁTICAS COMERCIAIS ABUSIVAS.
Produto:	POLÍTICA IMPLANTADA
Unidade de Medida:	PERCENTUAL
Responsável pela Ação:	Edmilson da Costa Pereira

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
ESTADO	47,00
Total:	47,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
10,00	10,00	47,00	470,00	470,00

Análise da Meta Física:

Igualmente aos anos anteriores, a meta física superou a inicialmente prevista e registrou um total de 46,83 % de atuação somente no ano de 2011. Com o encerramento do projeto "Interação Comunitária em Defesa do Consumidor" computa-se que as Promotorias de Justiça atuaram em 63% dos municípios de Mato Grosso de forma intensiva para: -identificar pontos de comercialização de produtos impróprios ao consumo; - identificar abatedouros irregulares; - provocar a criação de órgãos municipais de proteção ao consumidor e - realizar palestras educativas para a população.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	45.000,00	952,34	952,34	0,00	2,12	100,00
Total	45.000,00	952,34	952,34	0,00	2,12	100,00



Estado de Mato Grosso

Capacidade de Planejamento - PPD:

As medidas demandadas nesta fase do projeto não exigiram a utilização de recurso financeiro, por se não requerem perícias (Termo de Cooperação Técnica nº 024/2006 e 009/2009). Da mesma forma, o material de divulgação confeccionado no ano anterior foi distribuído e utilizado ao longo deste período, não importando em novos custos.

Capacidade de Execução - COFD:

O desempenho na execução financeira da ação foi ótimo e realizado dentro dos prazos. O valor da dotação final inferior ao valor inicialmente previsto, se deve a fase final do projeto, cujas despesas correntes foram suportadas pelo programa de apoio administrativo.

Alcance do Objetivo Específico:

O propósito da ação foi atingido e embora os recursos disponibilizados não tenham sido utilizados em sua totalidade, não foi possível evidenciar qualquer comprometimento com a meta física prevista.

Outros aspectos relevantes:

O projeto "Interação Comunitária em Defesa do Consumidor" planejado com base em deficiências apontadas nos municípios de Mato Grosso, atingiu 11 comarcas além das inicialmente previstas. Tal fato evidencia a seriedade com que as ações foram conduzidas pelas Promotorias de Justiça do Consumidor.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

Nada a observar.



Estado de Mato Grosso

RELATÓRIO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Exercício:	2011
Programa:	316-EFETIVIDADE DA LEGISLAÇÃO PENAL
Objetivo Estratégico do PPA:	10-DEMOCRATIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS E DA EXCELENCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À SOCIEDADE, COM BASE NA MELHORIA DA ESTRUTURA DO ESTADO E CONTROLE SISTEMÁTICO DOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS
Tipo de Programa:	Finalístico
Origem do Programa:	A DEFICIENTE MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS ATUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE TEM CAUSA NA FALTA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS QUE PERMITAM A INSTITUIÇÃO CONHECER E AVALIAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DE SEUS SERVIÇOS, E ESTABELECE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ADEQUADO.
Objetivo do Programa:	MELHORIA DOS INDICADORES DE IMPACTO ATUAIS SE DARÁ POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS COM INDICADORES DE RESULTADOS E DADOS ESTATÍSTICOS, QUE PERMITIRÁ REALIZAR DIAGNÓSTICOS ACERCA DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA ÁREA CRIMINAL E ADOPTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E ADEQUADAS PARA A SATISFAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM SER OU TENHAM SIDO ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.
Público Alvo:	SOCIEDADE
Unidade Resp. Programa:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gestor(a) do Programa:	Mauro Viveiros

INDICADORES							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2011	Apurado 2011	Data Apuração
Nº E ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	2	2		
NÚMERO E ÍNDICE DE CONDENAÇÕES PLENARIAS, CONTRÁRIAS AO PEDIDO DO MP Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	.5	.5		
NÚMERO E ÍNDICE DE REDUÇÃO DE PROCESSOS COM PRONÚNCIAS SUPERIORES A 4 ANOS Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	100	100		
Nº E ÍNDICE DE ABSOLVIÇÕES SINGULARES CONTRA O PEDIDO DO MP Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	2	2		
Nº E ÍNDICE DE ABSOLVIÇÕES SUMÁRIAS CONTRÁRIAS AO PEDIDO DO MP Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	1	1		
Nº E ÍNDICE DE ABSOLVIÇÕES PLENARIAS, CONTRÁRIAS AO PEDIDO DO MP Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	5	5		
NÚMERO E ÍNDICE DE RECURSOS IMPROVIDOS CONTRA O PEDIDO DO MP Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	0	0		
Nº E ÍNDICE DE IMPRONÚNCIAS CONTRÁRIAS AO PEDIDO DO MP Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	1	1		
NÚMERO E ÍNDICE DE RECURSOS PROVIDOS CONFORME O PEDIDO DO MP Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	80	80		
Nº E ÍNDICE DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	10	10		
NÚMERO E ÍNDICE DE ESTOQUE DE FEITOS Fonte: MP	Anual	PERCENTUAL	0	30	30		



Estado de Mato Grosso

NUMERO E INDICE DE CONDENACOES DO JUIZO SINGULAR CONTRARIAS AO PEDIDO DO MP	Anual	PERCENTUAL	0	.5	.5		
Fonte: MP							

Análise de Indicadores do Programa:

ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	120.000,00	1.501,91	1.501,91	0,00	1,25	100,00
Total	120.000,00	1.501,91	1.501,91	0,00	1,25	100,00

Execução:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Resultados:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Principais restrições e providências adotadas:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Outros produtos entregues:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Recomendações da Unidade responsável pelo programa:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.



Estado de Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Avaliação das Ações do Programa

Ação:	5017-IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO POR INDICADORES
Programa de Governo:	316-EFETIVIDADE DA LEGISLACAO PENAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	MELHORAR OS INDICADORES DE IMPACTO POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMACÃO PARA DIAGNOSTICAR E ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS INSTITUCIONAIS NA ÁREA CRIMINAL.
Produto:	SISTEMA DE GESTAO POR INDICADORES IMPLANTADOS
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Mauro Viveiros

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
35,00	35,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.



Estado de Mato Grosso

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Ação:	5018-IMPLANTACAO DE MODELO DE FISCALIZACAO DA EXECUCAO PENAL
Programa de Governo:	316-EFETIVIDADE DA LEGISLACAO PENAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	CRIAR PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS QUE ORIENTEM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL EM TODOS ÓRGÃOS, AFIM DE ASSEGURAR A PLENA EFETIVIDADE DO TÍTULO PENAL E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONDENADO
Produto:	MANUAL DE FISCALIZACAO DA EXECUCAO PENAL IMPLANTADO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Mauro Viveiros

META FÍSICA

Região de Planejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos
40,00	40,00	0,00	0,00	0,00

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Total	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Ação:	5019-IMPLANTACAO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
Programa de Governo:	316-EFETIVIDADE DA LEGISLACAO PENAL
Exercício:	2011
Tipo de Ação:	
Unidade Responsável:	08101-PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Objetivo Específico:	POSSIBILITAR ÀS INSTITUIÇÕES POLICIAIS IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS E UM SISTEMA DE GESTÃO POR INDICADORES SOBRE SEUS PRODUTOS PARA MENSURAR O RESULTADO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO DA CRIMINALIDADE.
Produto:	SISTEMA DE GESTAO POR INDICADORES DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR ORIENTADO E ACOMPANHADO
Unidade de Medida:	UNIDADE
Responsável pela Ação:	Mauro Viveiros

META FÍSICA

Região de PLanejamento	Meta
Total:	0,00

REALIZAÇÃO DA META FÍSICA				
Meta Física Prevista LOA	Meta Física Prevista (após Créditos)	Meta Física Ação Realizada	% Realizado em Relação a Meta Física Prevista	% Realizado em Relação a Meta Física Após Créditos



Estado de Mato Grosso

45,00	45,00	0,00	0,00	0,00
-------	-------	------	------	------

Análise da Meta Física:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA AÇÃO

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
100	40.000,00	1.501,91	1.501,91	0,00	3,75	100,00
Total	40.000,00	1.501,91	1.501,91	0,00	3,75	100,00

Capacidade de Planejamento - PPD:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Capacidade de Execução - COFD:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Alcance do Objetivo Específico:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Outros aspectos relevantes:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.

Recomendações da Unidade responsável pela ação:

O Planejamento Estratégico das ações 5017-Implantação do Sistema de Gestão por Indicadores; 5018-Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal e 5019-Implantação do Controle Externo da Atividade Policial não teve significativa progressão tendo em vista que a maioria das ações planejadas dependem de definições no âmbito do DTI (Departamento de Tecnologia e Informação). Ocorre que o mencionado departamento esteve às voltas com o desenvolvimento de um sistema destinado a atender determinação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de construir e implementar, em âmbito nacional, a Padronização de Tabelas Processuais com vistas a unificar e otimizar as atividades ministeriais e somente este ano, após a entrega do referido produto encontra-se disponível para desenvolver o almejado Sistema de Gestão por Indicadores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Rua Quatro, s/nº, Centro Político Administrativo
Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78049-921
Fone: (65) 3613 – 5100

Site: www.mp.mt.gov.br E-mail: gabinete.pgj@mp.mt.gov.br